

Proc. Administrativo 12.570/2024

De: Ligia S. - SOSP

Para: SOSP - Gabinete do Secretario de Obras e Serviços Públicos

Data: 09/02/2024 às 10:49:07

Setores envolvidos:

SPFIN, SMS, SDU, SOSP, SMS-CVS, SMS-CACV, SMS-CUE, SDU-CEPU, SOSP-COP, PGM-SUB-ADM,
SPFIN-CLCCP-GCOMP, SPFIN-CLCCP-GLIC, SMS-CGSA-GSC, SMS-CVS-GVS, SOSP-COP-GOEP, SOSP-COP-GFO,
SMS-CVS-GVS-ETVC, SMS-CGSA-GGCFEC-UEMP

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA UPA VILA XAVIER

Número da requisição*:

1306/2024

Objeto*:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE Reforma UPA – "Unidade de Pronto Atendimento "Vila Xavier"

Justificativa*:

Pelo tempo de construção - desgaste natural da estrutura física do imóvel, e pelas ações/serviços/atividades intensas que ocorrem na referida Unidade (potencializadas por conta da Pandemia pela COVID-19), mesmo consideradas as manutenções prediais corriqueiras, é necessário que ocorra reforma geral, para que a Unidade possa atender à sua finalidade com conforto, segurança predial e estrutura adequada.

Através do presente, respeitosamente, solicitamos as providências necessárias para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE Reforma UPA – "Unidade de Pronto Atendimento Vila Xavier", localizada na Rua José do Patrocínio, 660 - Vila Xavier - nesta cidade. Conforme documentação anexa.

—
Ligia Maria da Silva

Gestora de unidade

Anexos:

ETP003_2024_UPA_Vila_Xavier_.pdf

MR003_2024_UPA_Vila_Xavier_.pdf

pcr0154_12_.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Renata Cristina Brattfisch	09/02/2024 11:27:58	1Doc	RENATA CRISTINA BRATFISCH CPF 323.XXX.XXX-09
Carlos Eduardo Zem	09/02/2024 12:14:34	ICP-Brasil	CARLOS EDUARDO ZEM CPF 167.XXX.XXX-89

Para verificar as assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **9D26-8196-88F6-B3ED**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

* SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS *

= ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR =

OBRA:- Reforma UPA – Unidade de Pronto Atendimento Vila Xavier

LOCAL:- Rua José do Patrocínio, 660 - Vila Xavier - Araraquara-SP

01. Descrição da necessidade de contratação

A obra consiste na reforma geral da UPA Vila Xavier, que atende a população do bairro Vila Xavier e arredores, bem como toda população do Município, que necessita da Unidade de Pronto Atendimento para cuidados à saúde sem custo. A obra se apresenta como uma necessidade porque a população precisa de um espaço digno e com infraestrutura para atendimento.

02. Requisitos da contratação

Para atender a demanda levantada é necessário que a empresa contratada possua acervo técnico comprovando experiência na execução de serviços iguais ou similares aos previstos em projeto, de forma que haja segurança de que a contratada possui condições de executar os serviços com os materiais e métodos mais adequados para cada finalidade. Durante o processo licitatório esse acervo deve ser apresentado nos moldes previstos em edital e avaliado por comissão julgadora competente à área da obra.

Para esta obra, entende-se que a reforma do telhado, com substituição do telhado e manutenção de estrutura e sistema de energia solar existe, a substituição de piso (demolição e instalação do piso porcelanato), revisão dos aparelhos de ar-condicionado, adequar instalações (drenos, elétrica), substituição de reservatório de água, substituição de portas e ferragens (dobradiças, maçanetas etc), manutenção de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

* SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS *

visor e esquadrias, com vedação das mesmas, pintura de brises, estruturas auxiliares de sustentação e outros elementos da fachada, manutenção de luminárias existentes, e complemento do existente, recuperação de paredes e forro que sofreram com infiltrações, recuperar trincas e fissuras, pintura geral (paredes, forro, mourões do alambrado, gradis e brises), construção de abrigo de gás (cozinha/refeitório), substituição de coberturas de policarbonato (estruturas nas fachadas), manutenção de elétrica, manutenção de calçamento em torno, retirar e reposicionar mobiliário e equipamentos existentes, para execução das atividades nos ambientes, substituição de gabinetes e armários, instalação de bate-macas, remoção de entulho e resíduos de obra sejam os principais serviços que devem ter experiência comprovada. Ainda, a empresa deve estar com todos os registros e documentações previstos em Lei e no Edital atualizados.

03. Levantamento de mercado e descrição da solução

Por ser uma obra em unidade da área da saúde, deve-se levar em consideração quais são os materiais mais adequados para os pisos dos ambientes, o tipo de tinta e os acessórios que a Unidade necessita.

Nos ambientes de uso público, onde há tráfego intenso de pessoas e equipamentos, foi designado o uso de piso epóxi multicamadas pois possui alta resistência a materiais químicos e abrasivos, boa impermeabilização e grande regularidade no nível. Já para os ambientes de uso restrito a funcionários, optou-se pelo uso de piso em porcelanato, pois o fluxo de pessoas é menor, tem boa durabilidade e atende às necessidades desses ambientes.

A movimentação de macas pela unidade pode causar danos à alvenaria e/ou pintura. Portanto, como medida de prevenção e também de segurança para os



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

* SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS *

pacientes que são transportados por maca, foi prevista a instalação de bate-macas nas paredes onde há previsão de fluxo desse tipo de equipamento.

A pintura interna foi considerada com um barrado em tinta epóxi e pintura de teto com tinta látex acrílico. O uso do barrado em tinta epóxi se deve à necessidade de um acabamento de fácil limpeza. Para a sala de radiologia, previu-se o uso de argamassa com barita para isolamento da radiação, que é uma solução mais conveniente em relação ao uso de chumbo.

04. Resultados pretendidos e providências da Administração

Espera-se que com a conclusão da obra, os espaços de intervenção possuam maior aproveitamento da população e que as instalações da Unidade estejam de acordo com as suas necessidades.

Por se tratar de obra para a qual a Prefeitura não possui mão-de-obra suficiente, a contratação dos serviços por meio de licitação deve ser vantajosa para a Administração.

Ainda, o ponto onde a obra deve acontecer está apto a receber as intervenções conforme previsto em projeto, o que demonstra que a Administração não necessita adotar nenhuma providência técnica prévia à celebração do contrato. Para início da obra.

05. Impactos ambientais e medidas mitigadoras

De acordo com o que está previsto em projeto, a obra não deve causar impactos ambientais.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

* SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS *

06. Estimativa de quantidades e de valor de contratação

Conforme estimado em planilha orçamentária, o valor de contratação estimado é de R\$ 2.644.273,91. Os quantitativos dos serviços e materiais podem ser encontrados na planilha orçamentária e nos projetos referentes à obra.

07. Contratações correlatas e parcelamento da contratação

Por se tratar de obra pontual (com pequena área de intervenção), com quantidade e tipo de serviço pouco diversa e sem necessidade de contratação de empresas terceiras para serviços específicos, não há necessidade de parcelamento da contratação em mais de uma etapa e nem de contratações correlatas e/ou interdependentes.

08. Conclusões

Conforme a necessidade de manutenção da edificação existente e a demanda da população por acesso a serviço de saúde gratuito e de qualidade, a reforma se mostra necessária e importante para a edificação. Ainda, conforme o exposto neste documento em relação às soluções, requisitos para contratação, impactos ambientais e medidas mitigadoras, resultados pretendidos, entre outras informações apresentadas, entende-se que a proposta é adequada às necessidades da população e trará benefícios à Administração como um todo.

CARLOS EDUARDO Assinado digitalmente por CARLOS
EDUARDO ZEM:16706505889
ZEM:16706505889 Data: 2024.02.09 08:41:35-03'00'
CARLOS EDUARDO ZEM
ENG. CIVIL CREA 5060738798
GERÊNCIA DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

* SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS *

= MATRIZ DE RISCO =

OBRA:- Reforma UPA – Unidade de Pronto Atendimento Vila Xavier

LOCAL:- Rua José do Patrocínio, 660 - Vila Xavier - Araraquara-SP

De acordo com a Lei nº 14.133/2021, que trata de Licitações e Contratos Administrativos, a Matriz de Risco deve conter os possíveis eventos supervenientes à assinatura do Contrato que possam causar impacto no seu equilíbrio econômico-financeiro. A Matriz classifica o risco em Alto, Médio ou Baixo de acordo com a avaliação quanto à sua Probabilidade de acontecer e o Impacto que esse Risco teria sobre o contrato caso viesse a acontecer, baseando-se nas Tabelas 01 e 02.

Tabela 01: Descrição das escalas de Probabilidade e de Impacto

Class.	Escala de Probabilidade		Escala de Impacto	
	Descritor	Descrição	Descritor	Descrição
A	0 a 10%	Evento extraordinário	Muito Baixo	Sem alteração significativa
B	11 a 30%	Evento casual e inesperado	Baixo	Alteração mínima nos objetivos
C	31 a 50%	Evento esperado, baixa frequência	Moderado	Impacto mediano, possível recuperação
D	51 a 70%	Evento usual	Alto	Impacto significativo, possível recuperação
E	71 a 90%	Evento constante	Muito Alto	Impacto máximo, sem recuperação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

* SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS *

Tabela 02: Classificação do Risco

Probabilidade	71 a 90%	Médio	Médio	Alto	Alto	Alto
	51 a 70%	Baixo	Médio	Médio	Alto	Alto
	31 a 50%	Baixo	Baixo	Médio	Alto	Alto
	11 a 30%	Baixo	Baixo	Médio	Médio	Alto
	0 a 10%	Baixo	Baixo	Baixo	Médio	Alto
	Muito Baixo	Baixo	Moderado	Alto	Muito Alto	
Impacto						

Considerando as tabelas utilizadas para classificação, a Tabela 03 apresenta os Riscos referentes a esta obra.

CARLOS EDUARDO ZEM:16706505889
Assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO ZEM:16706505889
Data: 2024.02.09 08:43:03-03'00'

CARLOS EDUARDO ZEM
ENG. CIVIL CREA 5060738798
GERÊNCIA DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

* SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS *

Tabela 03: Matriz de Riscos da Obra

Identificação				Avaliação			Tratamento	
Risco	Tipo	Causa	Consequência	Probab.	Impacto	Risco	Ação	Responsável
01	Execução	Avaria em tubulação de gases medicinais existente.	Vazamento de gás.	B	C	Médio	Execução de medidas para contenção do vazamento e revisão do quantitativo de materiais e/ou serviços relacionados aos gases caso necessário.	Contratada
02	Execução	Execução de serviço não previsto em projeto.	Diferença entre o produto final e o projeto.	A	C	Baixo	Avaliação da situação e execução de medidas para resolução conforme acontecimento.	Contratada
03	Execução	Execução de serviço com material de má qualidade ou diferente da especificação.	Ineficiência do produto e possível não atendimento às necessidades do local.	B	D	Médio	Avaliação do material utilizado e troca do material se for de qualidade inferior às exigências.	Contratada
04	Execução	Limpeza final ineficiente.	Risco à segurança.	A	A	Baixo	Execução de nova limpeza.	Contratada
05	Erro de Projeto	Existência de elemento não previsto em projeto.	Alteração nos serviços previstos para a obra.	B	D	Médio	Avaliação da interferência do elemento e execução de medidas para resolução dependendo do caso.	Contratante



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

* SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS *

06	Erro de Projeto	Inexistência de elemento necessário para a entrega do produto final.	Ineficácia do produto final da obra.	A	D	Médio	Revisão do projeto para acréscimo do elemento.	Contratante
07	Erro de Projeto	Quantitativo previsto diferente do necessário.	Falta ou sobra de material ou serviço.	A	C	Baixo	Correção do quantitativo para execução correta da obra.	Contratante
08	Álea Extraordinária	Paralisação da Obra.	Atraso no cronograma.	A	D	Médio	Análise do motivo da paralisação e execução de medidas para evitar grande impacto no cronograma.	Contratada e/ou Contratante
09	Álea Extraordinária	Armazenamento inadequado de materiais.	Roubo ou perda de qualidade de materiais.	B	D	Médio	Realização de Boletim de Ocorrência junto à autoridade responsável e mudança dos métodos de armazenamento.	Contratada
10	Álea Extraordinária	Eventos climáticos.	Perda de materiais, atraso no cronograma.	C	C	Médio	Reposição de materiais ou prorrogação de prazo de obra	Contratada



Município de Araraquara

RUA SÃO BENTO , 840 - CENTRO - CEP 14.801-901

UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (16) 33015000

CNPJ: 45.276.128/0001-10 HOME PAGE:

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL E/OU SERVIÇO 1306/2024

Unidade Solicitante: 8.1.1 - GERÊNCIA DE EDIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

Solicitação Nº: 1306/2024

Data de Emissão: 09/02/2024

Data de Envio:

Data Entrega Item/Serviço:

Prazo Cons./Exec.: -

Forma Entr./Exec.: -

Local para Entrega: 62 - ALMOX. CENTRAL - R RENATO ÓPICE,154, DAS 07H-12H - - -

Funcionário: 98060 - LIGIA MARIA DA SILVA

Gestor Indicado:

Órgão Financeiro: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade Financeira: 1 - COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS

Legislação / Convenio /

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE Reforma UPA – "Unidade de Pronto Atendimento "Vila Xavier"

Justificativa: Pelo tempo de construção - desgaste natural da estrutura física do imóvel, e pelas ações/serviços/atividades intensas que ocorrem na referida Unidade (potencializadas por conta da Pandemia pela COVID-19), mesmo consideradas as manutenções prediais corriqueiras, é necessário que ocorra reforma geral, para que a Unidade possa atender à sua finalidade com conforto, segurança predial e estrutura adequada.

Observação:

Ficha - Dotação Orçamentaria: 1650 - 08.01.4.4.90.51.15.451.0049.1.214.01.1100000.

Fonte: 1 - TESOURO Aplicação: 1100000 - GERAL

Sub-Elemento: 99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES

Item	Cod. Material	Quant.	Unid.	Descrição	Projeto	Vi. Unit.	Vir. Total
1	1.5.00010	1	UN	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS E DE ENGENHARIA	-	0,0000	0,00
						Total	0,00

Proc. Administrativo 1- 12.570/2024

De: Ligia S. - SOSP

Para: SOSP - Gabinete do Secretario de Obras e Serviços Públicos

Data: 09/02/2024 às 10:51:17

Em tempo, segue documentação técnica encaminhada através do processo [Proc. Administrativo 6.813/2024 - Abertura de processo licitatório UPA VILA XAVIER](#)

—
Ligia Maria da Silva
Gestora de unidade

Anexos:

COMPROVANTE_PLANILHA.pdf
emissao_9EC035C3EE3099535E949A3C_proc_administrativo_7_6_813_2024_assinado.pdf
emissao_9EC035C3EE3099535E949A3C_proc_administrativo_7_6_813_2024_assinado_versaoImpressao.pdf
Justificativa_Ref_UPA_Vila_Xavier.pdf
RESERVA_643_2024_MEMORANDO_UAC_13_2024.pdf
UPA_Ciculo_BDI_27_.pdf
UPA_VILA_XAVIER_Cronograma_01_1_.pdf
UPA_VILA_XAVIER_Justificativa.pdf
UPA_VILA_XAVIER_Memorial_01.pdf
UPA_VILA_XAVIER_Oramento_01.pdf
UPA_VILA_XAVIER_Planta01_01.pdf
UPA_VILA_XAVIER_Planta02_01.pdf
U_PT_MS_GM_2467_191223_Rec_Financ_Reforma_UPA_Vila_Xavier_.pdf

ORÇAFASCIO

Exibir | Editar | Ferramentas | Relatórios

Home / Orçamentos / Orçamento

Orçamentos

Composições

Insumos

Cadastros

Orçamento
UPA- UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO VILA XAVIER - SINAPI

Adicionar Etapa

Adicionar Composição

Adicionar Insumo

Bancos	SINAPI - 09/2023 - São Paulo mais ... SICRO3 - 07/2023 - São Paulo SIURB INFRA - 07/2023 - São Paulo FDE - 07/2023 - São Paulo	SBC - 11/2023 - SPO - São Paulo - SP SIURB - 07/2023 - São Paulo CPOS - 08/2023 - São Paulo
BDI	27,0%	
Total	R\$ 2.661.237,51	

ITEM	CÓDIGO	BASE	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR COM BDI	TOTAL	
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		1,00		85.191,98	85.191,98	
1.1	103689 09/2023	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6,00	318,61	404,63	2.427,78	
1.2	00010775 09/2023	SINAPI	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	2,00	890,00	1.130,30	2.260,60	
1.3	00000247 09/2023	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	H	1,50	25,87	32,85	49,27	
1.4	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	H	2,00	31,49	39,99	79,98	

ORÇAFASCIO

Exibir | Editar | Ferramentas | Relatórios

- Home
- Orçamentos
- Composições
- Insumos
- Cadastros

Adicionar Etapa

Adicionar Composição

Adicionar Insumo

Bancos	SINAPI - 09/2023 - São Paulo mais ... SICRO3 - 07/2023 - São Paulo SIURB INFRA - 07/2023 - São Paulo FDE - 07/2023 - São Paulo	SBC - 11/2023 - SPO - São Paulo - SP SIURB - 07/2023 - São Paulo CPOS - 08/2023 - São Paulo
BDI	27,0%	
Total	R\$ 2.661.237,51	

ITEM	CÓDIGO	BASE	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR COM BDI	TOTAL
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		1,00		85.191,98	85.191,98
2			DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES		1,00		92.822,27	92.822,27
2.1	100717 09/2023	SINAPI	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	m²	140,00	11,97	15,20	2.128,00
2.2	04.11.030 08/2023	CPOS/CDHU	Retirada de bancada incluindo pertences	m²	3,50	63,20	80,26	280,91
2.3	03.10.140 08/2023	CPOS/CDHU	Remoção de pintura em massa com lixamento (pintura com bolhas e destacamento, infiltrações e mofo)	m²	1.737,00	6,27	7,96	13.826,52
2.4	99814 09/2023	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019 (para remoção de destacamento de pintura da fachada)	m²	1.764,00	2,45	3,11	5.486,04
2.5	04.03.040	CPOS/CDHU	Retirada de telhamento perfil e material qualquer, exceto barro	m²	991,50	8,14	10,33	10.242,19

DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES				1,00	92.822,27	92.822,27			
2.1	100717 09/2023	SINAPI	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	m²	140,00	11,97	15,20	2.128,00	
2.2	04.11.030 08/2023	CPOS/CDHU	Retirada de bancada incluindo pertences	m²	3,50	63,20	80,26	280,91	
2.3	03.10.140 08/2023	CPOS/CDHU	Remoção de pintura em massa com lixamento (pintura com bolhas e destacamento, infiltrações e mofo)	m²	1.737,00	6,27	7,96	13.826,52	
2.4	99814 09/2023	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019 (para remoção de destacamento de pintura da fachada)	m²	1.764,00	2,45	3,11	5.486,04	
2.5	04.03.040 08/2023	CPOS/CDHU	Retirada de telhamento perfil e material qualquer, exceto barro	m²	991,50	8,14	10,33	10.242,19	
2.6	72142 08/2016	SINAPI	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE MADEIRA	UN	50,00	15,70	19,93	996,50	
2.7	176097 07/2023	SIURB	RETIRADA DE PORTÃO METÁLICO P/ SUBSTITUIÇÃO	m²	12,50	77,11	97,92	1.224,00	
2.8	97625 09/2023	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. (INTEGRAÇÃO DAS SALAS DE COLETA E REIDRATAÇÃO, E NA AMPLIAÇÃO DA RECEPÇÃO)	m³	2,80	55,37	70,31	196,86	
2.9	97644 09/2023	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (RETIRADA DE PORTÃO METÁLICO, PORTAS DUPLAS, E DE FECHAMENTO DAS EDIFICAÇÕES ANEXAS PARA SUBSTITUIÇÃO)	m²	179,94	11,85	15,04	2.706,29	
2.10	104790 09/2023	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (piso em torno do prédio anexo)	m³	280,00	117,30	148,97	41.711,60	

3 novas notificações

ORCAFASCIO

- Home
- Orçamentos
- Composições
- Insumos
- Cadastros

Exibir | Editar | Ferramentas | Relatórios

2.13	022025 11/2023	SBC	RETIRADA DE PELICULA INSULFILM EM JANELAS	m²	48,00	11,61	14,74	707,52	
3			SUBSTITUIÇÃO DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA		1,00		63.447,15	63.447,15	
3.1	7107376 07/2023	SICRO3	Fornecimento e instalação de reservatório metálico tipo taça de 20.000 litros pintura interna e externa com escada de acesso e base de concreto armado - areia e brita comerciais	un	1,00	45.082,39	57.254,63	57.254,63	
3.2	93288 09/2023	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016 (remoção e descarte do reservatório antigo)	CHI	8,00	169,04	214,68	1.717,44	
3.3	00002696 09/2023	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	H	16,00	26,99	34,27	548,32	
3.4	00000246 09/2023	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	H	8,00	22,17	28,15	225,20	
3.5	88309 09/2023	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,00	31,75	40,32	322,56	
3.6	08.14.099 07/2023	FDE	SERVICOS RESERVATORIOS	MV	5,00	532,13	675,80	3.379,00	
4			INSTALAÇÕES DE AR-CONDICIONADO (adequações e instalação)		1,00		50.694,52	50.694,52	
4.1	00037459 09/2023	SINAPI	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 3/4" X 2 MM	M	66,00	7,26	9,22	608,52	
4.2	88243 09/2023	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES, adequação de drenos do ar-condicionado	H	15,00	29,22	37,10	556,50	
4.3	99054	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (SANCA DE GESSO PARA EMBUTIR INSTALAÇÕES DE AR-CONDICIONADO)	m²	120,00	65,90	83,69	10.042,80	

29°C
Pred ensolarado

Pesquisar | 15:33 22/12/2023

Proc. Administrativo 7- 6.813/2024

De: Eliana H. - SMS

Para: SOSP - Gabinete do Secretario de Obras e Serviços Públicos

Data: 08/02/2024 às 16:58:11

Setores (CC):

SOSP, SOSP-COP-GOEP

Setores envolvidos:

SMS, SDU, SOSP, SDU-CEPU, SOSP-COP, SOSP-COP-GOEP

Abertura de processo licitatório UPA VILA XAVIER

Prezados,

Encaminhamos os documentos solicitados a Secretaria de Saúde.

Atenciosamente,

—

Eliana Aparecida Mori Honain
secretária de saúde

Anexos:

Justificativa_Ref_UPA_Vila_Xavier.pdf

RESERVA_643_2024_MEMORANDO_UAC_13_2024.pdf

U_PT_MS_GM_2467_191223_Rec_Financ_Reforma_UPA_Vila_Xavier_.pdf



JUSTIFICATIVA

Objeto: Reforma e adequação física da UPA DR. Antonio Alonso Martinez Vila Xavier

A UPA Vila Xavier - Unidade de Pronto Atendimento DR ANTONIO ALONSO MARTINEZ VILA XAVIER - CNES 4047184, construída e inaugurada em 2011, atende em média 16.000 mil pessoas ao mês, incluindo habitantes de alguns municípios vizinhos que não tem serviço de urgência/emergência 24 horas, necessitando de reformas estruturais e organizacionais visando a manter o serviço de excelência e ágil que a tem caracterizado. A referida UPA é habilitada e qualificada junto ao Ministério da Saúde.

Na referida Unidade de Saúde atuam: no período diurno, equipe de 3 profissionais médicos urgencistas, um pediatra; no período noturno, 2 médicos urgencistas e um pediatra; durante todo o período de atendimento, conta com equipe de enfermagem e administrativa, dimensionada para garantia de assistência integral e multidisciplinar aos usuários que procuram atendimento em Urgência/Emergência.

Pelo tempo de construção - desgaste natural da estrutura física do imóvel, e pelas ações/serviços/atividades intensas que ocorrem na referida Unidade (potencializadas por conta da Pandemia pela COVID-19), mesmo consideradas as manutenções prediais corriqueiras, é necessário que ocorra reforma geral, para que a Unidade possa atender à sua finalidade com conforto, segurança predial e estrutura adequada.

Por conta desta situação, foi cadastrada proposta de reforma junto ao SISMOB – Sistema de Monitoramento de Obras do Ministério da Saúde, sob nº 13776.6130001/23-041, resultando na habilitação da mesma, pro aquele órgão federal, através da Portaria MS/GM nº 2.467, de 20 de dezembro de 2023 (anexada), que “autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de capital destinados à execução de obras de reforma”, sendo destinados para a referida obra, o montante de R\$ 3.025.159,00 (três milhões, vinte e cinco mil, cento e cinquenta e nove reais) – caso seja identificado que a contratação para a execução da referida obra atinja valor superior ao repassado, a diferença será coberta com recursos de outras fontes do município constantes no orçamento em vigor, suplementados se necessário.

Araraquara, 08 de fevereiro de 2024.

Edivaldo Alves
P/ **Trindade**
ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde

Digitally signed by Edivaldo Alves Trindade
DN: OU=Coord. Exec. Avaliação e Controle -
Secretaria de Saúde, O=Prefeitura do Município
de Araraquara, CN=Edivaldo Alves Trindade, E=
coordeacontrole@araraquara.sp.gov.br
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024.02.08 16:45:37-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2023.3.0



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
RUA SÃO BENTO , 840 - CENTRO - CEP 14.801-901
UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (16) 33015000
CNPJ: 45.276.128/0001-10 HOME PAGE:

Nota de Reserva		643/2024		
08 Fevereiro 2024				
Orgão 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE			
Unidade 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Proj / Ativ. 1027 - EXPANSÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE UNIDADES DE SAÚDE			
Elemento Despesa: 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES			
Sub-elemento de 91 - OBRAS EM ANDAMENTO			
Item de Despesa -			
Ficha 2074 - 09.01.4.4.90.51.10.302.0081.1.027.05.3000159.			
Fonte 5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS			
Aplicação 3000159 - CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVS, PUBLICOS DE SAÚDE (4678)			
	Valor da Reserva: 3.025.159,00		
TRES MILHOES E VINTE E CINCO MIL E CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS				
Histórico da Reserva:				
- RECURSO RESRVADO PARA OCCRER COM A OBRA DE REFORMA DA UPA VILA XAVIER - SAÚDE,2024.				
Projeto -			
Dotação Orçamentária: 2074 - 09.01.4.4.90.51.10.302.0081.1.027.05.3000159.			
Saldo Anterior da Dotação: 9.644.692,00			
Valor desta Reserva: 3.025.159,00			
Valor Desbloqueado/Cancel: 0,00			
Saldo da Reserva: 3.025.159,00			
Saldo Atual da Dotação: 6.619.533,00			
Licitação: /			
Processo: /2024			
Solicitação: /			
Emitente: EBRANCO			
Responsável: EBRANCO			
Relação Programação Mensal				
Mês	Valor	Complemento	Desbloqueio	Saldo
Fevereiro	3.025.159,00	0,00	0,00	3.025.159,00

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 20/12/2023 | Edição: 241 | Seção: 1 | Página: 135
Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete da Ministra

PORTARIA Nº 2.467, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de capital destinados à execução de obras de reforma.

A MINISTRA DE ESTADO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, em observância a Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os Estados, Municípios ou Distrito Federal, descritos no anexo desta Portaria a receberem recursos financeiros de capital destinados à execução de obras de reforma.

Art. 2º Os recursos financeiros desta Portaria são de natureza de despesa de Investimento e onerarão o bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde.

Art. 3º As propostas de que tratam essa portaria serão processadas no Sistema de Monitoramento de Obras Fundo a Fundo (SISMOB), por meio do InvestSUS Gestão, disponível no portalfns.saude.gov.br.

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos financeiros estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única, em conformidade com os processos de pagamento instruídos pelas Secretarias Finalísticas, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 5º O Estado, Município ou Distrito Federal habilitado deverá informar periodicamente a situação de execução da proposta habilitada no SISMOB, nos termos da Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 03 de outubro de 2017, TÍTULO IX, DO FINANCIAMENTO FUNDO A FUNDO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, Arts. 1104 a 1120.

Art. 6º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos financeiros será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG, aprovado pelo respectivo Conselho local de saúde, nos termos dos artigos 34 a 36 da Lei Complementar nº 141, de 14 de janeiro de 2012.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NÍSIA TRINDADE LIMA



Proc. Administrativo 7- 6.813/2024

De: Eliana H. - SMS

Para: SOSP - Gabinete do Secretario de Obras e Serviços Públicos

Data: 08/02/2024 às 16:58:11

Setores (CC):

SOSP, SOSP-COP-GOEP

Setores envolvidos:

SMS, SDU, SOSP, SDU-CEPU, SOSP-COP, SOSP-COP-GOEP

Abertura de processo licitatório UPA VILA XAVIER

Prezados,

Encaminhamos os documentos solicitados a Secretaria de Saúde.

Atenciosamente,

—
Eliana Aparecida Mori Honain
secretária de saúde

Anexos:

Justificativa_Ref_UPA_Vila_Xavier.pdf

RESERVA_643_2024_MEMORANDO_UAC_13_2024.pdf

U_PT_MS_GM_2467_191223_Rec_Financ_Reforma_UPA_Vila_Xavier_.pdf



JUSTIFICATIVA

Objeto: Reforma e adequação física da UPA DR. Antonio Alonso Martinez Vila Xavier

A UPA Vila Xavier - Unidade de Pronto Atendimento DR ANTONIO ALONSO MARTINEZ VILA XAVIER - CNES 4047184, construída e inaugurada em 2011, atende em média 16.000 mil pessoas ao mês, incluindo habitantes de alguns municípios vizinhos que não tem serviço de urgência/emergência 24 horas, necessitando de reformas estruturais e organizacionais visando a manter o serviço de excelência e ágil que a tem caracterizado. A referida UPA é habilitada e qualificada junto ao Ministério da Saúde.

Na referida Unidade de Saúde atuam: no período diurno, equipe de 3 profissionais médicos urgencistas, um pediatra; no período noturno, 2 médicos urgencistas e um pediatra; durante todo o período de atendimento, conta com equipe de enfermagem e administrativa, dimensionada para garantia de assistência integral e multidisciplinar aos usuários que procuram atendimento em Urgência/Emergência.

Pelo tempo de construção - desgaste natural da estrutura física do imóvel, e pelas ações/serviços/atividades intensas que ocorrem na referida Unidade (potencializadas por conta da Pandemia pela COVID-19), mesmo consideradas as manutenções prediais corriqueiras, é necessário que ocorra reforma geral, para que a Unidade possa atender à sua finalidade com conforto, segurança predial e estrutura adequada.

Por conta desta situação, foi cadastrada proposta de reforma junto ao SISMOB – Sistema de Monitoramento de Obras do Ministério da Saúde, sob nº 13776.6130001/23-041, resultando na habilitação da mesma, pro aquele órgão federal, através da Portaria MS/GM nº 2.467, de 20 de dezembro de 2023 (anexada), que “autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de capital destinados à execução de obras de reforma”, sendo destinados para a referida obra, o montante de R\$ 3.025.159,00 (três milhões, vinte e cinco mil, cento e cinquenta e nove reais) – caso seja identificado que a contratação para a execução da referida obra atinja valor superior ao repassado, a diferença será coberta com recursos de outras fontes do município constantes no orçamento em vigor, suplementados se necessário.

Araraquara, 08 de fevereiro de 2024.

Edivaldo Alves
P/ **Trindade**
ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde

Digitally signed by Edivaldo Alves Trindade
DN: OU=Coord. Exec. Avaliação e Controle -
Secretaria de Saúde, O=Prefeitura do Município
de Araraquara, CN=Edivaldo Alves Trindade, E=
coordeacontrole@araraquara.sp.gov.br
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024.02.08 16:45:37-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2023.3.0





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

RUA SÃO BENTO , 840 - CENTRO - CEP 14.801-901

UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (16) 33015000

CNPJ: 45.276.128/0001-10 HOME PAGE:

Nota de Reserva		643/2024		
08 Fevereiro 2024				
Orgão 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE			
Unidade 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Proj / Ativ. 1027 - EXPANSÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE UNIDADES DE SAÚDE			
Elemento Despesa: 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES			
Sub-elemento de 91 - OBRAS EM ANDAMENTO			
Item de Despesa -			
Ficha 2074 - 09.01.4.4.90.51.10.302.0081.1.027.05.3000159.			
Fonte 5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS			
Aplicação 3000159 - CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVS, PUBLICOS DE SAÚDE (4678)			
	Valor da Reserva	3.025.159,00		
TRES MILHOES E VINTE E CINCO MIL E CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS				
Histórico da Reserva:				
- RECURSO RESRVADO PARA OCCRER COM A OBRA DE REFORMA DA UPA VILA XAVIER - SAÚDE,2024.				
Projeto -			
Dotação Orçamentária: 2074 - 09.01.4.4.90.51.10.302.0081.1.027.05.3000159.			
Saldo Anterior da Dotação: 9.644.692,00			
Valor desta Reserva: 3.025.159,00			
Valor Desbloqueado/Cancel: 0,00			
Saldo da Reserva: 3.025.159,00			
Saldo Atual da Dotação: 6.619.533,00			
Licitação: /			
Processo: /2024			
Solicitação: /			
Emitente: EBRANCO			
Responsáve: EBRANCO			
Relação Programação Mensal				
Mês	Valor	Complemento	Desbloqueio	Saldo
Fevereiro	3.025.159,00	0,00	0,00	3.025.159,00

Assinado por 1 pessoa: ELIANA APARECIDA TORRES HONAIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/9ECO-35C3-EE30-9953 e informe o código 9ECO-35C3-EE30-9953

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 20/12/2023 | Edição: 241 | Seção: 1 | Página: 135
Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete da Ministra

PORTARIA Nº 2.467, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de capital destinados à execução de obras de reforma.

A MINISTRA DE ESTADO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, em observância a Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os Estados, Municípios ou Distrito Federal, descritos no anexo desta Portaria a receberem recursos financeiros de capital destinados à execução de obras de reforma.

Art. 2º Os recursos financeiros desta Portaria são de natureza de despesa de Investimento e onerarão o bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde.

Art. 3º As propostas de que tratam essa portaria serão processadas no Sistema de Monitoramento de Obras Fundo a Fundo (SISMOB), por meio do InvestSUS Gestão, disponível no portalfns.saude.gov.br.

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos financeiros estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única, em conformidade com os processos de pagamento instruídos pelas Secretarias Finalísticas, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 5º O Estado, Município ou Distrito Federal habilitado deverá informar periodicamente a situação de execução da proposta habilitada no SISMOB, nos termos da Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 03 de outubro de 2017, TÍTULO IX, DO FINANCIAMENTO FUNDO A FUNDO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, Arts. 1104 a 1120.

Art. 6º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos financeiros será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG, aprovado pelo respectivo Conselho local de saúde, nos termos dos artigos 34 a 36 da Lei Complementar nº 141, de 14 de janeiro de 2012.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NÍSIA TRINDADE LIMA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9EC0-35C3-EE30-9953

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANA APARECIDA MORI HONAIN (CPF 054.XXX.XXX-60) em 08/02/2024 16:58:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/9EC0-35C3-EE30-9953>



JUSTIFICATIVA

Objeto: Reforma e adequação física da UPA DR. Antonio Alonso Martinez Vila Xavier

A UPA Vila Xavier - Unidade de Pronto Atendimento DR ANTONIO ALONSO MARTINEZ VILA XAVIER - CNES 4047184, construída e inaugurada em 2011, atende em média 16.000 mil pessoas ao mês, incluindo habitantes de alguns municípios vizinhos que não tem serviço de urgência/emergência 24 horas, necessitando de reformas estruturais e organizacionais visando a manter o serviço de excelência e ágil que a tem caracterizado. A referida UPA é habilitada e qualificada junto ao Ministério da Saúde.

Na referida Unidade de Saúde atuam: no período diurno, equipe de 3 profissionais médicos urgencistas, um pediatra; no período noturno, 2 médicos urgencistas e um pediatra; durante todo o período de atendimento, conta com equipe de enfermagem e administrativa, dimensionada para garantia de assistência integral e multidisciplinar aos usuários que procuram atendimento em Urgência/Emergência.

Pelo tempo de construção - desgaste natural da estrutura física do imóvel, e pelas ações/serviços/atividades intensas que ocorrem na referida Unidade (potencializadas por conta da Pandemia pela COVID-19), mesmo consideradas as manutenções prediais corriqueiras, é necessário que ocorra reforma geral, para que a Unidade possa atender à sua finalidade com conforto, segurança predial e estrutura adequada.

Por conta desta situação, foi cadastrada proposta de reforma junto ao SISMOB – Sistema de Monitoramento de Obras do Ministério da Saúde, sob nº 13776.6130001/23-041, resultando na habilitação da mesma, pro aquele órgão federal, através da Portaria MS/GM nº 2.467, de 20 de dezembro de 2023 (anexada), que “autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de capital destinados à execução de obras de reforma”, sendo destinados para a referida obra, o montante de R\$ 3.025.159,00 (três milhões, vinte e cinco mil, cento e cinquenta e nove reais) – caso seja identificado que a contratação para a execução da referida obra atinja valor superior ao repassado, a diferença será coberta com recursos de outras fontes do município constantes no orçamento em vigor, suplementados se necessário.

Araraquara, 08 de fevereiro de 2024.

Edivaldo Alves
Trindade
P/ **ELIANA APARECIDA MORI HONAIN**
Secretária Municipal de Saúde

Digitally signed by Edivaldo Alves Trindade
DN: OU=Coord. Exec. Avaliação e Controle -
Secretaria de Saúde, O=Prefeitura do Município
de Araraquara, CN=Edivaldo Alves Trindade, E=
coordeacontrole@araraquara.sp.gov.br
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024.02.08 16:45:37-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2023.3.0



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
RUA SÃO BENTO , 840 - CENTRO - CEP 14.801-901
UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (16) 33015000
CNPJ: 45.276.128/0001-10 HOME PAGE:

Nota de Reserva		643/2024		
08 Fevereiro 2024				
Orgão 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE			
Unidade 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Proj / Ativ. 1027 - EXPANSÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE UNIDADES DE SAÚDE			
Elemento Despesa: 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES			
Sub-elemento de 91 - OBRAS EM ANDAMENTO			
Item de Despesa -			
Ficha 2074 - 09.01.4.4.90.51.10.302.0081.1.027.05.3000159.			
Fonte 5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS			
Aplicação 3000159 - CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVS, PUBLICOS DE SAÚDE (4678)			
	Valor da Reserva	3.025.159,00		
TRES MILHOES E VINTE E CINCO MIL E CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS				
Histórico da Reserva:				
- RECURSO RESRVADO PARA OCCRER COM A OBRA DE REFORMA DA UPA VILA XAVIER - SAÚDE,2024.				
Projeto -			
Dotação Orçamentária: 2074 - 09.01.4.4.90.51.10.302.0081.1.027.05.3000159.			
Saldo Anterior da Dotação: 9.644.692,00			
Valor desta Reserva: 3.025.159,00			
Valor Desbloqueado/Cancel: 0,00			
Saldo da Reserva: 3.025.159,00			
Saldo Atual da Dotação: 6.619.533,00			
Licitação: /			
Processo: /2024			
Solicitação: /			
Emitente: EBRANCO			
Responsáve: EBRANCO			
Relação Programação Mensal				
Mês	Valor	Complemento	Desbloqueio	Saldo
Fevereiro	3.025.159,00	0,00	0,00	3.025.159,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBRA: Reforma UPA-Unidade de Pronto Atendimento
LOCAL:
R. José do Patrocínio, 660 -Vila Santa Maria (Vila Xavier), Araraquara
- SP

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI CONFORME ACÓRDÃO 2622/2013 TCU PLENÁRIO

TIPOLOGIA DE OBRA: Construção e Reforma de Edifícios

ITEM	DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			BDI ADOTADO - %
		MÍNIMO	MÁXIMO	MÉDIA	
1	Administração Central	3,00	5,50	4,00	3,90
2	Lucro	6,16	8,96	7,40	6,16
3	Despesas Financeiras	0,59	1,39	1,23	0,59
4	Seguro e Garantia	0,80	1,00	0,80	0,80
5	Risco	0,97	1,27	1,27	0,97
6	TRIBUTOS				6,65
6.1	ISS (**) (***)	Conforme legislação específica			3,00
6.2	PIS	Conforme legislação específica			0,65
6.3	COFINS	Conforme legislação específica			3,00
7	BDI (SEM DESONERAÇÃO)	20,34	25,00	22,12	20,88
7.1	TRIBUTOS + INSS	Considerando 4,5% sobre o VI			11,15
8	BDI (COM DESONERAÇÃO)				27,00

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula prevista no acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:

AC = taxa de rateio da Administração Central;

S = taxa de seguros;

R = taxa de risco e imprevistos;

G = garantias exigidas em edital;

DF = taxa das despesas financeiras;

L = taxa de lucro bruto;

I = taxa de tributos (PIS, CONFINS e ISS);

Araraquara, 22 de dezembro de 2023

BERNAL
ENGENHARIA
LTDA
Assinado de forma digital por BERNAL ENGENHARIA LTDA
Dados: 2023.12.22 15:21:37 -03'00'
BERNAL ENGENHARIA LTDA
CREA1.930.580



BERNAL ENGENHARIA
LTDA

Obra
UPA- UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO VILA XAVIER - SINAPI

Bancos
SINAPI - 09/2023 - São Paulo
SBC - 11/2023 - São Paulo
SICRO3 - 07/2023 - São Paulo
SIURB - 07/2023 - São Paulo
SIURB INFRA - 07/2023 - São Paulo
CPOS/CDHU - 08/2023 - São Paulo
FDE - 07/2023 - São Paulo

B.D.I.
Padrão - 27,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	15 DIAS	30 DIAS	45 DIAS	60 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	50,00%	30,00%	20,00%	
		85.191,98	42.595,99	25.557,59	17.038,40	
2	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES	100,00%	100,00%			
		92.927,74	92.927,74			
3	SUBSTITUIÇÃO DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA	100,00%	100,00%			
		63.447,15	63.447,15			
4	INSTALAÇÕES DE AR-CONDICIONADO (adequações e instalação)	100,00%			80,00%	20,00%
		50.694,52			40.555,62	10.138,90
5	PISOS E REVESTIMENTOS	100,00%		30,00%	70,00%	
		330.275,72		99.082,72	231.193,00	
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (ADEQUAÇÃO, NOVAS LUMINÁRIAS INTERNA, EXTERNA E EMERGÊNCIA)	100,00%	10,00%	20,00%	70,00%	
		36.554,73	3.655,47	7.310,95	25.588,31	
7	RECUPERAÇÃO DE FISSURAS, TRINCAS E FORRO	100,00%	20,00%	80,00%		
		45.119,16	9.023,83	36.095,33		
8	PINTURA	100,00%		5,00%	20,00%	75,00%
		522.576,91		26.128,85	104.515,38	391.932,68
9	COBERTURA E TOLDOS	100,00%	50,00%	30,00%	10,00%	10,00%
		397.629,80	198.814,90	119.288,94	39.762,98	39.762,98
10	ELÉTRICA (SPDA)	100,00%				100,00%
		59.081,45				59.081,45
11	ESQUADRIAS	100,00%		20,00%	20,00%	60,00%
		280.552,09		56.110,42	56.110,42	168.331,25
12	ACESSÓRIOS	100,00%				100,00%
		237.508,56				237.508,56
13	PÁTIO EXTERNO	100,00%		20,00%	20,00%	60,00%
		180.238,58		36.047,72	36.047,72	108.143,15
14	AMPLIAÇÃO DA RECEPÇÃO	100,00%	40,00%	30,00%	15,00%	15,00%
		145.096,57	58.038,63	43.528,97	21.764,49	21.764,49
15	COMBATE A INCÊNDIO	100,00%			10,00%	90,00%
		12.347,39			1.234,74	11.112,65
16	SERVIÇOS FINAIS	100,00%		10,00%	10,00%	80,00%
		105.031,56		10.503,16	10.503,16	84.025,25
Porcentagem			17,72%	17,38%	22,1%	42,8%
Custo			468.503,71	459.654,63	584.314,20	1.131.801,36
Porcentagem Acumulado			17,72%	35,1%	57,2%	100,0%
Custo Acumulado			468.503,71	928.158,34	1.512.472,54	2.644.273,91

BERNAL ENGENHARIA LTDA

Rua São Bento - Centro - Araraquara / SP
33015000 /



BERNAL ENGENHARIA LTDA

CREA 1.930.580

Araraquara, 22 de dezembro de 2023.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

A **BERNAL ENGENHARIA LTDA**, empresa devidamente inscrita no CNPJ

18.824.464.0001/88, com sede na Av. Antonia de C. Abreu, nº 51, sala 27, bairro Vila

Velosa, vem por meio deste apresentar as justificativas dos itens utilizados de outras

Tabelas Referência além da SINAPI.

CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA DE USO
04.11.030	CPOS/CDHU	Retirada de bancada incluindo pertences	Não encontrado na tabela SINAPI
03.10.140	CPOS/CDHU	Remoção de pintura em massa com lixamento (pintura com bolhas e destacamento, infiltrações e mofo)	Não encontrado na tabela SINAPI
04.03.040	CPOS/CDHU	Retirada de telhamento perfil e material qualquer, exceto barro	Não encontrado na tabela SINAPI
022025	SBC	Retirada de película insulfilm em janelas	Não encontrado na tabela SINAPI
7107376	SICRO3	Fornecimento e instalação de reservatório metálico tipo taça de 20.000 litros pintura interna e externa com escada de acesso e base de concreto armado - areia e brita comerciais	Não encontrado na tabela SINAPI
08.14.099	FDE	Serviços reservatórios	Não encontrado na tabela SINAPI
17.12.310	CPOS/CDHU	Taxa de mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para execução de piso epóxi	Não encontrado na tabela SINAPI
17.12.302	CPOS/CDHU	Piso epóxi autonivelante, múltiplas camadas, espessura 4 mm	Não encontrado na tabela SINAPI
17.12.241	CPOS/CDHU	Rodapé abaulado, com argamassa epoxi, altura 10 cm	Não encontrado na tabela SINAPI
020182	SBC	Reconstrução de caixa passagem concreto-parede/tampa 0,10m	Não encontrado na tabela SINAPI
41.31.040	CPOS/CDHU	Luminária LED retangular de sobrepor com difusor translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 3690 a 4800 lm, potência de 35 W a 41 W	Não encontrado na tabela SINAPI
11.20.130	CPOS/CDHU	Tratamento de fissuras estáveis (não ativas) em elementos de concreto	Não encontrado na tabela SINAPI
33.01.280	CPOS/CDHU	Reparo de trincas rasas até 5 mm de largura, na massa	Não encontrado na tabela SINAPI
33.10.060	CPOS/CDHU	Epóxi em massa, inclusive preparo (paredes das áreas com atendimento ao público)	Não encontrado na tabela SINAPI
15.03.150	CPOS/CDHU	Fornecimento e montagem de estrutura metálica em perfil metalon, sem pintura (estrutura para cobertura de áreas técnicas)	Não encontrado na tabela SINAPI
16.32.070	CPOS/CDHU	Cobertura curva em chapa de policarbonato alveolar bronze de 6 mm	Não encontrado na tabela SINAPI
16.32.120	CPOS/CDHU	Cobertura plana em chapa de policarbonato alveolar de 10 mm (desembarque de ambulância e carro funerário)	Não encontrado na tabela SINAPI
M.04.000.092626	CPOS/CDHU	Plástico bolha, diâmetro de 1,00 a 2,00 cm - rolo de (1,00 x 100 ou 1,30 x 100) metros, ref. Syroplat ou equivalente, para proteção das placas retiradas para serem reposicionadas	Não encontrado na tabela SINAPI
42.05.250	CPOS/CDHU	Barra condutora chata em alumínio de 3/4" x 1/4", inclusive acessórios de fixação	Não encontrado na tabela SINAPI
39.10.160	CPOS/CDHU	Terminal de pressão/compressão para cabo de 50 mm ²	Não encontrado na tabela SINAPI
24.03.340	CPOS/CDHU	Tampa em chapa de segurança tipo xadrez, aço galvanizado a fogo antiderrapante de 1/4"	Não encontrado na tabela SINAPI
061991	SBC	CAIXA PASSAGEM ALUMINIO 15 x 15 x 12cm CP 1515/10	Não encontrado na tabela SINAPI

AV. ANTONIA DE C. ABREU, 51 – SALA 27 – 2º ANDAR – VILA VELOSA – ARARAQUARA/SP – CEP 14806-050

CNPJ 18.824.464/0001-88

Email – bernalengenharia@gmail.com



BERNAL ENGENHARIA LTDA

CREA 1.930.580

42.05.020	CPOS/CDHU	Braçadeira para fixação do aparelho sinalizador para mastro de diâmetro 2"	Não encontrado na tabela SINAPI
078114	SBC	MASTRO DE PARA-RAIOS 1.1/2"x3,0m	Não encontrado na tabela SINAPI
078033	SBC	Conjunto de estaiamento rígido para aterramento	Não encontrado na tabela SINAPI
42.05.390	CPOS/CDHU	Presilha em latão para cabos de 16 até 50 mm ²	Não encontrado na tabela SINAPI
070057	SBC	Massa para calafetar juntas	Não encontrado na tabela SINAPI
23.20.550	CPOS/CDHU	Folha de madeira sarrafeada, revestida nas 2 faces com laminado liso - 80 x 210 cm	Contempladas pela SINAPI não possui revestimento adequado para unidade de saúde
23.20.460	CPOS/CDHU	Folha de madeira sarrafeada, revestida nas 2 faces com laminado liso - 90 x 210 cm	Contempladas pela SINAPI não possui revestimento adequado para unidade de saúde
30.04.060	CPOS/CDHU	Revestimento em chapa de aço inoxidável para proteção de portas, altura de 40 cm	Não encontrado na tabela SINAPI
32.07.090	CPOS/CDHU	Vedação com mastique de silicone, 1,0 x 0,5 cm - (VEDAÇÃO DAS JANELAS, VISORES, INCLUSO DA CIRCULAÇÃO)	Não encontrado na tabela SINAPI
24.02.900	CPOS/CDHU	Porta de abrir em chapa dupla com visor, batente envolvente, completa, cor branca	Contempladas pela SINAPI não possui revestimento adequado para unidade de saúde
25.02.211	CPOS/CDHU	Porta veneziana de abrir em alumínio - cor branca- (substituição de portas das edificações anexas)	Contempladas pela SINAPI não possui a dimensão e características adequadas
25.02.300	CPOS/CDHU	Porta de abrir em alumínio com pintura eletrostática, sob medida - cor branca (portas com dobradiça vai e vem e visor em substituição às existentes)	Contempladas pela SINAPI não possui a dimensão e características adequadas
23.20.180	CPOS/CDHU	Folha de porta em madeira para receber vidro, sob medida	Não encontrado na tabela SINAPI
112100	SBC	VISOR EM ALUMINIO COM VIDRO 4mm 0,60x1,10m	Não encontrado na tabela SINAPI
110469	SBC	PORTA COMPLETA MADEIRA 2 FL.1,40x2,10m COM PROTECAO DE CHUMBO (sala de raio x)	Não encontrado na tabela SINAPI
150158	SBC	Película adesiva aplicada em vidros-tipo insulfilm	Não encontrado na tabela SINAPI
27.04.060	CPOS/CDHU	Bate-maca ou protetor de parede curvo em PVC, com amortecimento à impacto, altura de 200 mm	Não encontrado na tabela SINAPI
H.07.000.037011	CPOS/CDHU	Espelho comum com espessura de 3mm, com moldura em perfil de alumínio de 1cm, fundo em chapa compensada com 3 mm de espessura	Contempladas pela SINAPI não possui moldura
16.18.081	FDE	Si-12 totem de identificação	Não encontrado na tabela SINAPI
23.08.040	CPOS/CDHU	Armário/gabinete embutido em MDF sob medida, revestido em laminado melamínico, com portas e prateleiras (para refeitório)	Não encontrado na tabela SINAPI
49.06.020	CPOS/CDHU	Grelha em ferro fundido para caixas e canaletas	Não encontrado na tabela SINAPI
08.02.001	FDE	Ag-04 abrigo para gas com 2 cilindros de 45 kg	Existem parte dos insumos, porém não representa fielmente o elemento orçado, por isso a opção por este item
030133	SBC	BALDRAME FUNDACAO PAREDES 0,20m INCL.LASTRO/CONCR.CICLOPICO	Existem parte dos insumos, porém não representa fielmente a estrutura orçada, por isso a opção por este item
14.20.010	CPOS/CDHU	Pilaretes de concreto armado	Existem parte dos insumos, porém não representa fielmente a estrutura orçada, por isso a opção por este item
61.20.092	CPOS/CDHU	Cortina de ar com duas velocidades, para vão de 1,50 m	Não encontrado na tabela SINAPI
15.03.150	CPOS/CDHU	Fornecimento e montagem de estrutura metálica em perfil metalon, sem pintura	Existem parte dos insumos, porém não representa fielmente a estrutura orçada, por isso a opção por este item
22.06.240	CPOS/CDHU	Brise metálico fixo em chapa lisa aluzinc pré-pintada	Não encontrado na tabela SINAPI
11.18.220	CPOS/CDHU	Enchimento de nichos com poliestireno expandido do tipo EPS-5F	Não encontrado na tabela SINAPI
50.05.312	CPOS/CDHU	Bloco autônomo de iluminação de emergência LED, com autonomia mínima de 3 horas, fluxo luminoso de 2.000 até 3.000 lúmens, equipado com 2 faróis	Não encontrado na tabela SINAPI

AV. ANTONIA DE C. ABREU, 51 – SALA 27 – 2º ANDAR – VILA VELOSA – ARARAQUARA/SP – CEP 14806-050

CNPJ 18.824.464/0001-88

Email – bernalengenharia@gmail.com



BERNAL ENGENHARIA LTDA

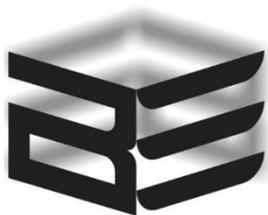
CREA 1.930.580

08.08.090	FDE	Treinamento básico para brigada de incêndio incluso equipamentos (por participante)	Não encontrado na tabela SINAPI
05.07.040	CPOS/CDHU	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	Não encontrado na tabela SINAPI

**BERNAL
ENGENHA
RIA LTDA**

Assinado de forma
digital por BERNAL
ENGENHARIA LTDA
Dados: 2023.12.22
16:27:10 -03'00'

BERNAL ENGENHARIA LTDA



MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA : REFORMA – UPA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DA VILA XAVIER

LOCAL: R. José do Patrocínio, 660 - Vila Santa Maria (Vila Xavier), Araraquara

O objetivo deste documento é estabelecer os critérios de construção aplicáveis às atividades de execução de construção civil para a UPA- Unidade de Pronto atendimento Vila Xavier.

Além das diretrizes estabelecidas por este documento, as instalações irão atender aos padrões requeridos pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) através de suas resoluções e instruções normativas.

A execução dos Serviços deverá seguir:

- Normas Regulamentadoras da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego;
- Decreto nº 56.819, de 10 de março de 2011 - Regulamento de Segurança contra Incêndio das edificações e áreas de risco no Estado de São Paulo;
- Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo (CBPMESP);
- Normas vigentes (ABNT);
- Código de Obras vigentes do município.

A CONTRATADA será responsável pela análise dos projetos e possíveis interferências de campo. Em caso de divergência entre os desenhos, a contratante deverá ser consultada.

1. PREMISSAS BÁSICAS

A obra só será aceita como entregue, quando estiver totalmente concluída e em condições de uso, sem que isso venha eximir a empresa CONTRATADA de eventuais reparos em serviços que estejam em desacordo com a boa técnica e normas construtivas, ou ainda, de substituir quaisquer peças ou equipamentos que apresentarem problemas ao se iniciar sua utilização.



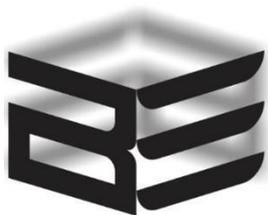
Todas as remoções de entulho, limpeza da obra, isolamentos com áreas existentes, construção de tapumes, instalação de canteiro de obras, correrão à conta da CONTRATADA, bem como a guarda dos materiais e ferramentas.

As obras deverão ser executadas por profissionais devidamente habilitados, abrangendo todos os serviços, desde as instalações iniciais até a limpeza e entrega da obra, com todas as instalações em perfeito e completo funcionamento.

Os trabalhos realizados deverão ser fiscalizados por técnicos de segurança, os quais deverão permanecer em campo durante todo o expediente de trabalho. A empresa CONTRATADA deverá providenciar equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamento de proteção coletiva (EPC) necessários e adequados ao desenvolvimento de cada etapa dos serviços, conforme normas da NR-06, NR-10 e NR-18 portaria 3214 do MTE, bem como os demais dispositivos de segurança. A mão-de-obra deve ser uniformizada, identificada por meio de crachás. É OBRIGATÓRIO o uso de EPI durante a execução dos serviços, sempre de acordo com as atividades que estiverem sendo desenvolvidas. O não cumprimento dessa exigência poderá acarretar em penalizações à CONTRATADA.

O profissional credenciado para dirigir os trabalhos por parte da empresa executora deverá dar assistência à obra, fazendo-se presente no local durante todo o período da obra e quando das vistorias e reuniões efetuadas pela FISCALIZAÇÃO. Este profissional será responsável pelo preenchimento do Livro Diário de Obra. O diário de obra deverá ser preenchido DIARIAMENTE e fará parte da documentação necessária junto à medição, para liberação da fatura. Este livro deverá ficar permanentemente na obra, juntamente com um jogo completo de cópias dos projetos e especificações técnicas.

A Contratada deverá estar aparelhado com equipamentos e ferramentas necessárias à obra, bem como manter pessoal habilitado em número suficiente para perfeita execução dos serviços nos prazos previstos e acordados. Com exceção de onde estiver indicado o contrário, é obrigação da empresa CONTRATADA a execução de todos os serviços descritos e mencionados nas especificações, bem como o fornecimento de todo o material, mão-de-obra, equipamentos, ferramentas, andaimes, guinchos, caminhão munck e guindaste (caso necessário) etc. para execução ou aplicação na obra; deve também:



- Retirar imediatamente da obra qualquer material que for rejeitado, desfazer ou corrigir as obras e serviços rejeitados pela FISCALIZAÇÃO, dentro do prazo estabelecido pela mesma, arcando com as despesas de material e mão-de-obra envolvida;
- Acatar prontamente as exigências e observações da FISCALIZAÇÃO, baseadas nas especificações e regras técnicas;
- O que também estiver mencionado como de sua competência e responsabilidade e adiante neste caderno, edital e contrato;
- Execução de placas indicativas de responsabilidade técnica (projeto, fiscalização e execução). Os modelos da placa serão fornecidos pela após a contratação, a serem disponibilizadas junto ao alinhamento do terreno, antes do início dos serviços;
- Fornecimento de RRT e ART de execução de todos os serviços;
- Fornecimento de CREA (Cópia simples) e CAU (Cópia Simples)

2. MATERIAIS E SERVIÇOS

Todos os materiais seguirão rigorosamente o que for especificado no presente memorial descritivo, planilha orçamentária e/ou projeto. Os materiais a empregar serão todos, sempre que houver certificados e obedecerão às condições da ABNT. Na ocorrência de comprovada impossibilidade de adquirir o material especificado, deverá ser solicitada substituição por escrito, com a aprovação da FISCALIZAÇÃO do projeto. A CONTRATADA deve considerar em sua proposta materiais de PRIMEIRA LINHA e linha PREMIUM para os acabamentos discriminados neste memorial e no projeto anexo.

É vedado à empresa CONTRATADA manter no canteiro das obras quaisquer materiais que não satisfaçam às condições destas especificações. Quando houver motivos ponderáveis para a substituição de um material especificado por outro, este pedido de substituição deverá ser instruído com as razões determinantes para tal e orçamento comparativo.

Cabe a CONTRATADA adquirir materiais em quantidade necessária à conclusão das obras no prazo fixado. Os serviços deverão ser executados rigorosamente de acordo com o Projeto, Memorial Descritivo e normas vigentes. A CONTRATADA será responsável por REFAZER qualquer serviço que não obedeça às condições do projeto, memorial ou normas vigentes, sem que acarrete



custos a contratante. O controle de qualidade e outros serviços exigidos pelo Contratante não exime a CONTRATADA de sua inteira responsabilidade técnica e civil pelas obras e serviços por ele executados. A CONTRATADA, ainda na condição de proponente, deverá analisar previamente toda a documentação fornecida.

2.1 Subempreitada

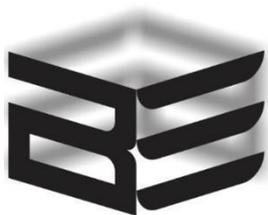
A contratação de subempreiteira deverá ter a anuência do município e não exime a CONTRATADA da integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços realizados. Os danos causados pelos subempreiteiros ao CONTRATANTE e/ ou a terceiros não exoneram a CONTRATADA da responsabilidade solidária pelo evento, pois, perante o prejudicado, independe se os danos tenham sido causados por aqueles ou pela CONTRATADA.

Os subempreiteiros contratados pela CONTRATADA terão características de subempreiteiros autônomos, com condição econômico-financeira suficiente para descaracterizar a condição de empregado.

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Com o objetivo de atender as necessidades de reforma e manutenção preventiva da UPA- Unidade de Pronto atendimento Vila Xavier (prédio principal e anexos), faz-se necessária a contratação dos serviços e materiais para:

- Reforma do telhado, com substituição do telhado e manutenção de estrutura e sistema de energia solar existe.
- Substituição de piso (demolição e instalação de pisos novos).
- Revisão dos aparelhos de ar-condicionado, adequar instalações (drenos, elétrica).
- Substituição de reservatório de água.
- Substituição de portas e ferragens (dobradiças, maçanetas etc)
- Manutenção de visor e esquadrias, com vedação das mesmas.
- Pintura de brises, estruturas auxiliares de sustentação e outros elementos da fachada
- Manutenção de luminárias existentes, e complemento do existente.
- Recuperação de paredes e forro que sofreram com infiltrações, recuperar trincas e fissuras.



- Pintura geral (paredes, forro, mourões do alambrado, gradis e brises)
- Construção de abrigo de gás (cozinha/refeitório)
- Substituição de coberturas de policarbonato (estruturas nas fachadas)
- Manutenção de elétrica
- Manutenção de calçamento em torno
- Retirar e reposicionar mobiliário e equipamentos existentes, para execução das atividades

nos ambientes.

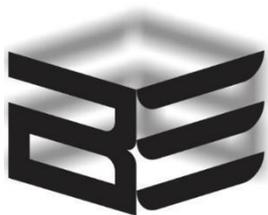
- Substituição de gabinetes e armários.
- Instalação de bate-macas.
- Remoção de entulho e resíduos de obra
- Limpeza geral

3.1 Normas e Regulamentos

A administração da obra deverá ser feita por engenheiro credenciado, mestre geral de obras e todos os elementos necessários ao bom andamento dos serviços. É obrigatório manter um histórico diário da obra contendo fotos e documentação (Diário de Obras), entre outros. Essa documentação será de responsabilidade do engenheiro administrador. A segurança do canteiro de obras, inclusive patrimonial, dos almoxarifados e da obra é de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

Correrá por conta exclusiva da CONTRATADA a responsabilidade por quaisquer acidentes no trabalho de execução das obras e serviços contratados, uso indevido de patentes registradas, e ainda que resultante de caso fortuito e por qualquer causa, a destruição ou danificação da obra em construção até a definitiva aceitação da mesma pela CONTRATANTE, bem como as indenizações que possam vir a ser devidas a terceiros por fatos oriundos dos serviços contratados, ainda que ocorridos na via pública.

O Cronograma da Obra terá cópias impressas entregues a FISCALIZAÇÃO e ao Engenheiro administrador (de acordo com orientações pré-estabelecidas) e será de responsabilidade da



Contratada seguir rigorosamente as datas previstas no citado, salvo situações fora do previsto, como intempéries, acidentes, etc., devendo ser informadas as partes.

3.2. Instalações provisórias

Segundo normativas vigentes, deve ser considerado, além das áreas administrativas de apoio, vestiário e banheiro para uso de funcionários, tendo suas dimensões a serem calculados conforme número de funcionários. Também deve ser previsto local para guarda de ferramentas e outros produtos perecíveis ou de maior valor. Toda a infraestrutura necessária para o bom funcionamento destas áreas de apoio serão de responsabilidade da CONTRATADA.

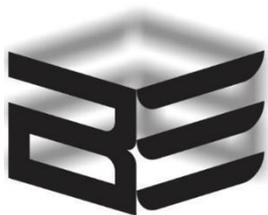
3.3. Demolições, remoções e movimentações

As demolições e remoções necessárias à execução dos serviços serão de responsabilidade da CONTRATADA e deverão ser feitas dentro da mais perfeita técnica, tomados os devidos cuidados de forma a evitarem danos à integridade do que será mantido, bem como deverá providenciar toda a sinalização e proteção para os usuários.

A CONTRATADA deverá manter no canteiro de obra caçamba própria para entulho, que deverá ser substituída na frequência necessária ao não acúmulo excessivo de entulho na obra e de acordo com as normas municipais.

Deverão ser consideradas:

- Remoção das portas duplas a ser substituídas e folhas de porta de madeira
- Remoção do reservatório tipo taça

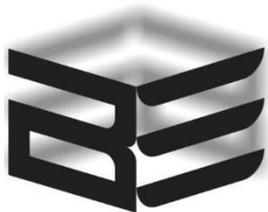


- Demolição de todo piso existente



- Demolição de revestimentos de parede
- Demolição de balcão no COMP(próximo as áreas de funcionários)





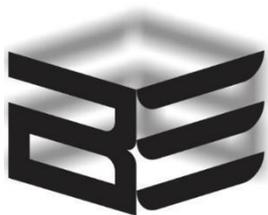
- Remoção de batentes e acabamento nas salas de Guarda Maca e Guarda de carrinhos, em que ficam duas macas de observação.
- Remoção de toldos de policarbonato, para substituição



- Remoção de telhamento da cobertura e de painéis fotovoltaicos que deverão ser embalados em plástico bolha e armazenados em local seguro, até a sua remontagem.
- Remoção dos bate macas existente



- Retirada de rodapés.
- Retirada de qualquer item existente na área que não foi mencionado neste documento e que se faça necessário para perfeito andamento da obra e execução dos serviços contratados.



3.4. Substituição de reservatório

O reservatório tipo taça existente encontra-se fora de uso, deverá ser substituído por outro reservatório metálico tipo taça de 20.000 litros pintura interna e externa com escada de acesso. Deve ser considerada a instalação e todos outros serviços necessários para adequado funcionamento.

3.5. Substituição do telhado e manutenção de estrutura existente

Todo telhamento antigo deverá ser removido. A nova cobertura será feita com telhas metálicas termoacústicas (sanduiche), que é formada pela telha metálica preenchida com o material isolante. Os parafusos usados devem ter vedação para evitar eventuais goteiras em caso de contato com a água. Existem modelos e tamanhos de parafusos diferenciados, é preciso muita atenção para o tipo de peça para fixação na estrutura. Durante o período de execução dos serviços contratados, a empresa deverá proteger a cobertura que estiver sido removida ou descoberta com auxílio de lonas plásticas para garantir que a água de chuva ou umidade atinja o interior da edificação. Todo e qualquer problema decorrente desta fase é de inteira responsabilidade da CONTRATADA. É altamente recomendável um planejamento de execução nesta etapa. Especialmente porque da troca de telhamento dependem outros serviços (SPDA e reposicionamento de painéis fotovoltaicos).

A cobertura será de telha termoacústica com espessura de 5mm, fixada em estrutura metálica com vedação e fixadores apropriados. **Deverá ser previsto telhado em telha sanduiche (termoacústica) para os corredores técnicos externos, atualmente cobertos com toldos.**





A estrutura do telhado e o sistema de energia solar serão mantidos e será feita a troca de telhas, calhas, rufos e afins. A contratada é responsável pela embalagem e armazenamento adequado dos itens retirados e que deverão ser reposicionados.

3.6. Substituição dos toldos em policarbonato

Os toldos existentes deverão ser substituídos por outros completamente novos. Diferente do existente atualmente, deverá ser considerado uma cobertura o mais contínua possível, com avaliação de interferências pontuais incontornáveis, garantindo o sombreamento das esquadrias.

Contornando a edificação principal deverá ser considerada cobertura curva em chapa de policarbonato alveolar. Nas entradas de emergência e acesso de veículos deve-se considerar cobertura plana em chapa de policarbonato alveolar de 10 mm .

Atenção aos trechos em que a cobertura deverá ser plana e alta o suficiente para garantir acesso das ambulâncias e carro funerário.





3.7. Acabamento das paredes

3.7.1. Chapisco, Emboço e Reboco

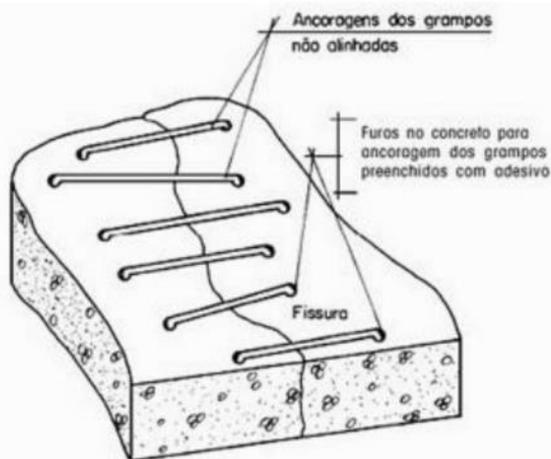
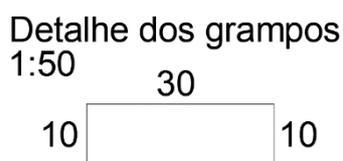
Aos serviços preliminares para execução dos revestimentos, as paredes deverão ser preparadas devendo-se certificar que as calhas, conduítes e canos em geral estejam íntegros. As eventuais frestas entre tubos, canos e conduítes embutidos e a alvenaria deverão ser seladas com espuma de poliuretano.

As superfícies dos blocos que irão receber argamassa de regularização deverão ser cuidadosamente limpas, de modo a se remover qualquer material estranho, que venha a prejudicar a aderência entre a superfície do bloco e a argamassa. Os revestimentos das paredes somente serão iniciados após a completa cura da argamassa de assentamento e dos concretos e após o embutimento de peças e canalização, e de seus respectivos testes.

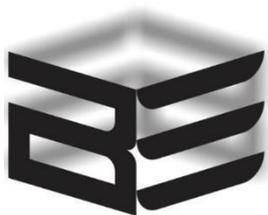
Os revestimentos de argamassa serão constituídos de duas camadas superpostas, contíguas e uniformes, chapisco em argamassa de cimento e areia no traço 1:4 ou argamassa pré-fabricada dentro das especificações e preceitos da norma NBR 7200 e, emboço paulista em cimento, cal e areia no traço 1:2:6 ou argamassa pré-fabricada dentro das especificações – multimassa weber quartzolit. O emboço deverá ser feito em camada única, desempenado, feltrado, firme e limpo.

3.7.2. Recuperação de trincas, fissuras e forro

As trincas deverão ser tratadas de duas formas: grampeamento e utilização de tela tipo galinheiro.



Fonte: (Souza e Ripper, 1998)



Com os revestimentos demolidos 30 centímetros para cada lado das trincas, deverão ser fixadas barras de aço em formato de grampo (Figura) através da perfuração da alvenaria e chumbamento das barras com argamassa de cimento e areia, de forma a unir os lados da parede separadas pela trinca. A distância ideal entre os grampos é de 0,15 metros.

A contratada também deve considerar a reposição de trechos de forro que sofreram com infiltrações e outras patologias.

3.7.3. Pintura

Todas as superfícies onde houver pintura deverão estar firmes (coesas), secas e serão cuidadosamente limpas para retirar poeira, gordura, sabão ou mofo, retocadas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinam, pós a secagem da massa acrílica, a mesma deverá ser lixada para regularização de todas as imperfeições.

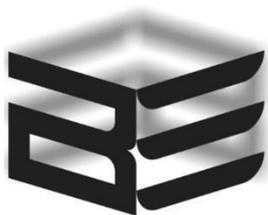
Os materiais a serem utilizados devem estar completamente misturados e serem mantidos com consistência uniforme durante sua aplicação. Observar o intervalo de 24 horas entre duas demãos sucessivas de tinta, devendo sempre a demão precedente estar perfeitamente seca. Evitar escorrimento ou salpicos de tinta nas superfícies não destinadas a pintura, que deverão estar devidamente fitadas e protegidas. Quando estes não puderem ser evitados, removê-los enquanto a tinta estiver fresca, com removedor adequado.

Deverão ser aplicadas quantas demãos forem necessárias para o perfeito recobrimento das superfícies e considerar produtos de primeira linha.

Em superfícies metálicas está considerado a remoção de pintura com lixamento.

Obs.: A CONTRATADA deverá oferecer teste de cores para aprovação e aplicação da pintura desejada.

- **Especificações:**
- Nas paredes externas considerar pintura Tinta látex PREMIUM PVA anti-mofo; ref. Coralmur da Coral, Premium ou equivalente técnico, considerar cores existentes (nas cores azul firmamento e cor branco partitura referências das Coral).



- Nas paredes internas de acesso dos pacientes, utilizar pintura a meia altura (conforme existente) em epóxi com acabamento semibrilho, cor branco gelo.
- Nos forros de gesso considerar pintura com tinta acrílica fosca na cor branco
- Nos elementos metálicos de fachada que recobrem as janelas considerar pintura cor cinza clara, conforme existente. Cor RAL 7004, cinza claro.
- Nas escadas metálicas tipo marinho e guarda-corpos das áreas técnicas considerar pintura com tinta a base de poliuretano acrílico alifático (PU) na cor amarela RAL 1003);

3.7.4. Piso epóxi multicamadas

O piso epóxi deverá ser em camada monolítica com 02 camadas espatuladas líquidas à base de resina epóxi, com 4mm de espessura, apresentando acabamento composto por quartzo colorido policromático, selado por resina translúcida de alta transparência, aplicada em 03 (três) demãos de acabamento, sendo 02 demãos a base de resina epóxi e a última demão a base de resina poliuretânica alifática - PU (com acabamento QP-PHARMA superfície selada com textura ligeiramente ondulada). Na cor: a definir (Deverão ser aprovadas por meio de amostras). Referência de fornecedores: Solepoxy, NSBrazil, Reade, ou equivalente técnico.

O encontro do piso epóxi junto aos ralos deverá ser sempre na parte superior da borda do mesmo. Todos os cantos deverão ser arredondados. Onde houver inclinação no piso, deverá ser rigorosamente respeitada garantindo o perfeito escoamento da água. Nos encontros entre o piso e alvenaria, divisória ou drywall, deve ser considerado execução de rodapé sanitário, arredondado.

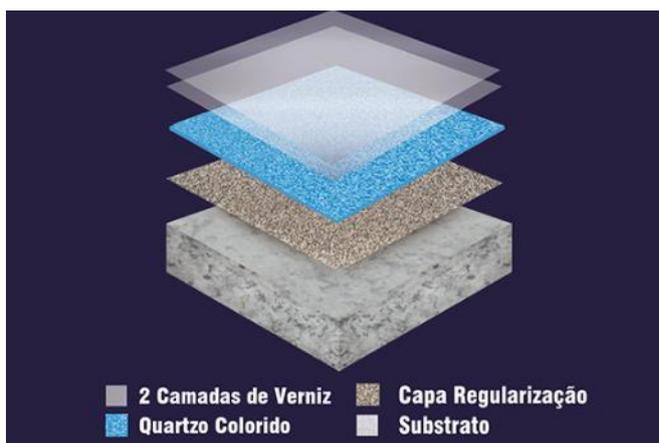
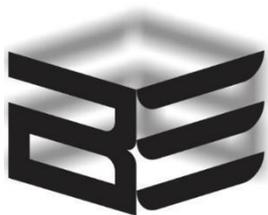


Imagem de aplicação, conforme fornecedor.

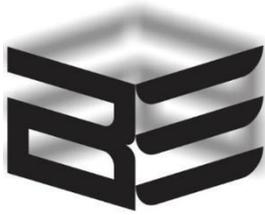


A CONTRATANTE não aceitará acabamento mal executado, com diferenças de tonalidades entre uma área e outra, riscos, fissuras, quebrado ou trincado. Caso essas patologias sejam identificadas, a CONTRATADA deverá providenciar/refazer o piso, considerando por conta própria o custo do material e mão de obra.

Áreas em que deverá ser feita a aplicação:

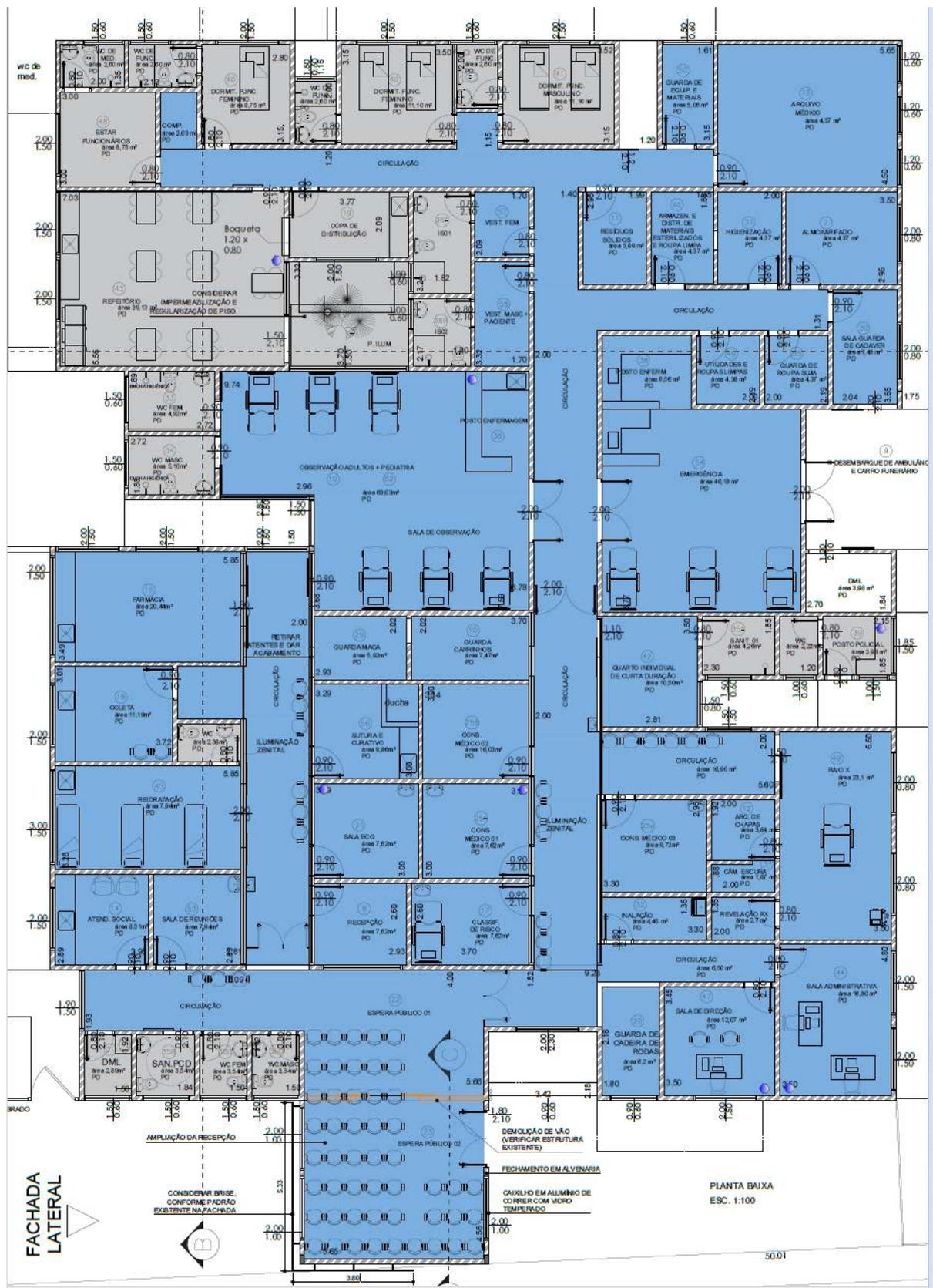
Lixo comum, Almoxarifado, Recepção, Guarda carrinhos, Resíduos sólidos, Arquivos de chapas, Arquivo médico, Farmácia, Classificação de risco, Coleta, Sala ECG, Consultório médico 01, Consultório médico 02, Consultório médico 03, Guarda de cadeira de rodas, Guarda maca, Sala guarda de cadáver, Higienização, Inalação, Is01, Posto enfermagem, Comp, Quarto individual de curta duração, Sala administrativa Reidratação, Utilidades e roupas limpas, Armazenamento. E Distribuição de materiais Esterilizados e roupa limpa, Sala de direção, Estar funcionários, Raio x, Guarda de equipamentos, Materiais, Sala de reuniões, Emergência, Guarda de roupa suja, Sutura e curativo, Revelação rx, Observação adultos+ pediatria/sala de obs/posto de enfermagem, Comp, Circulação Enfermaria, Circulação geral, Circulação Administrativo, Circulação, Recepção e ampliação.

Conforme demarcação de áreas em azul a seguir:



BERNAL ENGENHARIA LTDA

CREA 1.930.580

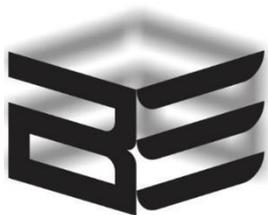


15

AV. ANTONIA DE C. ABREU, 51 – SALA 27 – 2º ANDAR – VILA VELOSA – ARARAQUARA/SP – CEP 14806-050
CNPJ 18.824.464/0001-88

Email – bernalengenharia@gmail.com
1Doc: Proc. Administrativo 12.570/2024 | Anexo: UPA_VILA_XAVIER_Memorial_01.pdf (15/27)

49/592



3.7.5. Porcelanato

Para aplicação do porcelanato, o contrapiso deve estar completamente compactado e limpo, sem gordura, sabão, mofo etc. Deverão ter sido removidos rodapés antigos. Todos os tipos de sujeiras e detritos devem ser retirados. Todas as canalizações das redes de água, esgoto, eletricidade, etc., devem estar devidamente envolvidas, estanques, instaladas e testadas. Quando existirem fissuras no substrato elas serão calafetadas com mastique de poliuretano. O contrapiso deverá encontrar-se perfeitamente nivelado e sustentado, eventuais problemas de ruptura estão diretamente ligados à sua deformação. Caso necessário, nova camada de nivelamento deverá ser executada. O fabricante do porcelanato/cerâmicos aconselha o uso de argamassas industrializadas, à base de cimento, pois possuem aditivos que melhoram o seu desempenho, tornando-as impermeáveis, anti-fungos e etc. Devem-se seguir as recomendações do fabricante para instalação do piso.

Antes do assentamento do piso, recomendasse a verificação da existência de umidade no contrapiso ou na base, por meio da fixação de um plástico sobre o contrapiso por um período de 24 horas. Após este período, deve ser observada a existência de umidade na face interior do plástico. Caso verifique umidade, não deve ser assentado o piso cerâmico.

Os revestimentos devem ter vitrificação homogênea e coloração perfeitamente uniforme, dureza e sonoridade características e resistência suficientes, totalmente isentos de qualquer imperfeição de padronagem especificada em projeto.

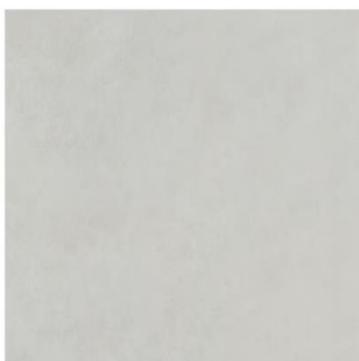
As peças de porcelanato serão assentadas e batidas, uma a uma, com a finalidade de se obter perfeita aderência. Após a colocação e a pega da argamassa, verificam-se os ladrilhos e serão substituídos aqueles que apresentarem pouca aderência.

O rejuntamento deverá ser executado no mínimo 5 dias após a colocação dos ladrilhos, utilizando-se rejunte específico. É necessário que o material do rejunte seja resistente às deformações, a produtos químicos em geral e à abrasão. Além das juntas entre peças, serão previstas as juntas de expansão e contração que serão sempre necessárias no encontro com paredes, pisos, colunas, vigas, saliências, reentrâncias, etc.



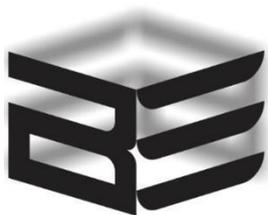
Seguir técnicas de instalação, espaçamento e armazenamento de acordo com as indicações do fabricante.

Fornecimento, assentamento e rejuntamento de placa em porcelanato esmaltado 80x80 tipo acetinado, cinza claro, indicado para áreas internas e ambientes com tráfego médio, com as seguintes características:



- a) Referência comercial: Eliane, Cecrisa-Portinari ou equivalente;
- b) Absorção de água: $Abs \leq 0,5\%$, grupo BIa classificação Porcelanato (baixa absorção, resistência mecânica alta);
- c) Resistência ao manchamento: classe de limpabilidade mínima 3 (mancha removível com produto de limpeza forte);
- d) Resistência química mínima: classe B (média resistência química a produtos domésticos e de piscinas);
- e) Resistente a gretagem;
- f) Antiderrapante: sim;
- g) Coeficiente de atrito: $< 0,40$ (classe de atrito I);

Remunera também o fornecimento de argamassa colante industrializada tipo AC-II, rejunte flexível para porcelanato em diversas cores e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de limpeza e preparo da superfície de assentamento, preparo e aplicação da argamassa colante industrializada, assentamento das peças conforme exigências das normas e recomendações dos fabricantes e o rejuntamento das peças. Norma técnica: NBR 15463.



Não serão aceitos revestimentos de porcelanato com trincas, partes quebradas, riscos e com desnível no assentamento.

Áreas em que deverá ser feita a aplicação:

Banheiros, quartos médicos e demais áreas em que não será instalado piso epóxi. Além das edificações anexas.

3.7.5. Piso de Concreto Desempenado Tráfego Pesado

O piso de concreto camurçado deverá estar sem irregularidades e com a superfície nivelada. Deve-se cuidar para que as condições climáticas não interfiram na aplicação e cura da argamassa. Não deve ser executado em dias chuvosos e protegido da ação direta do sol logo após a aplicação. O acabamento bambolê deverá ser feito com uma máquina alisadora de concreto para um acabamento liso e uniforme, sem que seja necessário aplicar outro produto por cima.

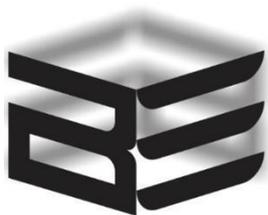
O objetivo é obter um acabamento de qualidade, mas preservando aderência suficiente para uso seguro das calçadas, inclusive em condições de chuva. A fiscalização deverá ser consultada para aceitação do piso. É de responsabilidade da contratada a contratação de serviços de controle tecnológico dos materiais empregados na obra.

Áreas em que deverá ser feita a aplicação:

No calçamento contornando toda a edificação, inclusive edifício anexo.

3.7.6. Pedras

A CONTRATADA deverá confirmar as medidas no local após a instalação das portas e esquadrias para a instalação das soleiras. As soleiras deverão ser assentadas com argamassa de forma que fiquem alinhadas com o piso. Aguardar a secagem completa com o isolamento das áreas. Deverão ser instaladas soleiras no encontro entre diferentes pisos.



Todas as soleiras deverá ser utilizado o Granito Branco Itaúnas polido com espessura de 2cm (confirmar granito instalado nas esquadrias.)



Imagem de referência do Granito Branco Itaúnas

3.7.7. Impermeabilização

As superfícies receberão revestimento impermeabilizante, semi-flexível, bicomponente (A+B), à base de cimentos especiais, aditivos minerais e polímeros de excelentes características impermeabilizantes e aderência.

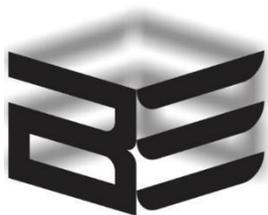
A execução das impermeabilizações compreenderá desde a preparação das superfícies a serem impermeabilizadas, a execução, a regularização e os caimentos, à impermeabilização propriamente dita com seus detalhes; os testes de estanqueidade quando for o caso; e as proteções mecânicas e térmicas necessárias; assim como todos os arremates.

Estes critérios e procedimentos fixarão claramente a responsabilidade total da CONTRATADA para a execução destes serviços.

Os serviços deverão ser bem executados, com emprego de materiais de primeira qualidade, mão de obra especializada e equipamentos adequados de aplicação que garanta os trabalhos a executar, os quais deverão obedecer rigorosamente estas especificações, as recomendações do fabricante dos materiais e as normas da ABNT, bem como quaisquer outras normas pertinentes.

Durante a realização dos serviços de impermeabilização será estritamente vedada à passagem, nos recintos dos trabalhos, de quaisquer pessoas estranhas àqueles serviços, de forma a não ferir a impermeabilização já executada.

Todas as tubulações de passagem e ralos deverão ser instaladas antes do início dos serviços de impermeabilização, aplicando-se em seguida uma camada de regularização com caimento em direção aos ralos ou calhas, que deverá ter mais de 7 dias de cura antes da aplicação da impermeabilização.



No caso onde houver paredes de alvenaria, a impermeabilização deverá subir até 30 cm ao longo das mesmas. Os trabalhos de impermeabilização deverão ser contínuos e evitados as emendas, sendo adotadas sob o parecer do Aplicador.

Farão parte, também, do escopo da CONTRATADA a elaboração dos detalhes construtivos de todas as impermeabilizações com todas as suas interferências e arremates conforme necessidades, antes de ser feita a impermeabilização

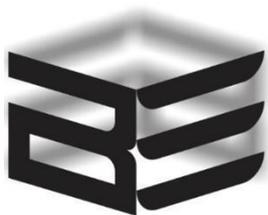
Locais de Impermeabilização:

- Sanitários, vestiários, jardim de inverno e sala de sutura e curativo, demais áreas molhadas.

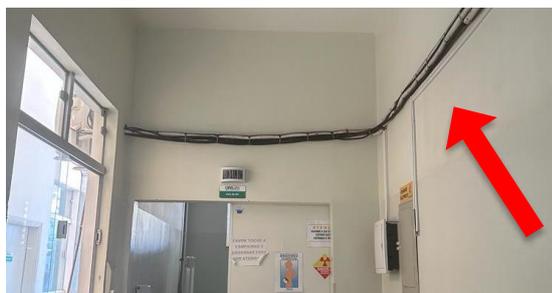
3.8. Adequação de instalações elétrica e de instalações de ar-condicionado

Faz parte do escopo da CONTRATADA adequar instalações improvisadas já existentes, instalações de novas tomadas, . Incluso embutir fiação atualmente instalada por meio de canaletas.



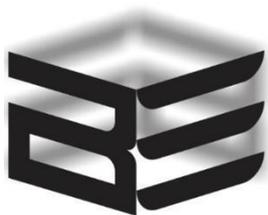


Considerar instalar drenos de ar condicionado adequados, garantindo descarte do condensado de modo a não causar danos ao piso ou paredes. Nos trechos internos, considerar sanca de gesso, para isolar a instalação, possibilitando limpeza adequada.



Junto ao prédio anexo (entre calçada e alvenaria), adequar a instalação elétrica que atualmente está aparente, com instalação de eletroduto apropriado.





3.9. Esquadrias

3.9.1. Ajuste, manutenção e limpeza de janelas e visores

Fazer os ajustes necessários para perfeito funcionamento. Proteger adequadamente todas as esquadrias que serão mantidas, durante todo o período de obra. Caso, ainda assim seja necessário limpar completamente eventuais respingos de tintas ou argamassa sobre todas as ferragens e acessórios. Além disso proceder com a retirada de películas de proteção solar para substituição das mesmas.

A película deverá ser espectro-seletiva e rejeitar no mínimo 75% da luz Infravermelha, com baixa refletividade interna e externa, que não interfira em sinais de dispositivos móveis, GPS ou rádio por satélite, resistente à intempéries.

Está considerada a vedação com mastique de silicone de todas as janelas e visores, com atenção especial aos que fazem divisa com a área externa. Deverá garantir a perfeita estanqueidade.

3.9.1. Substituição de portas

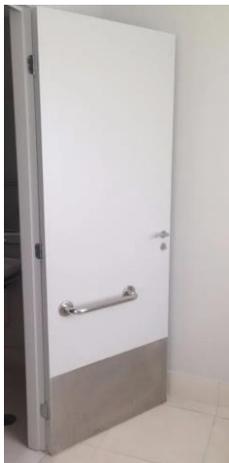
As portas internas deverão ter suas folhas substituídas e batentes pintados. As guarnições danificadas, deverão ser trocadas. Não serão aceitas portas fora do alinhamento/esquadro, ou que apresente desnivelamento, danos e riscos, essa observação vale para todo tipo de porta. Caso em obra seja verificado pelo CONTRATANTE, que a porta apresente qualquer um destes itens mencionados acima, a CONTRATANTE deverá refazer o serviço, considerado material e mão de obra por conta (no caso de danos, a porta deverá ser substituída por uma porta nova).

As suas fechaduras e maçanetas deverão ser entregues em funcionamento e as chaves devem ser entregues ao responsável da obra.

Todas as portas terão as folhas de madeira sarrafeada, revestida nas 2 faces com laminado liso 82x210cm. Considerar acabamento em todas as faces aparentes, com atenção especial as furações das ferragens.



As portas de sanitários PCD, seguirão as instruções Norma Brasileira para acessibilidade 9050 e deverão ter proteção inferior interna e externamente em chapa de aço inox, barra de apoio, maçaneta, fechadura e maçaneta em inox lixado, dobradiças também em inox e guarnições em madeira.

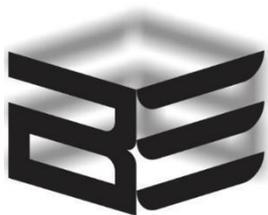


Referência de porta de PCD

As portas duplas das circulação e emergência deverão ser substituídas por portas leves com acabamento liso com dobradiça vai e vem, com visores nas folhas. As medidas deverão ser confirmadas in loco.



Referência porta dupla



3.10. Acessórios

3.10.1. Protetor de Impacto de Parede (Bate Maca)

Considerar protetores de impacto a ser instalado nas paredes em que há circulação de pacientes. Protetor de paredes, bate maca, estruturado internamente em alumínio e PVC, com reforços em neoprene e externamente com capas de vinil de alto impacto, acabamento texturizado, com altura de 10cm, modelo C/S Acrovyn SCR 40 ou equivalente técnico.

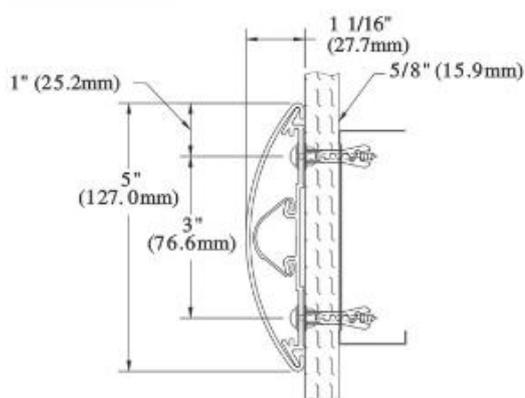


Imagem de referência dos protetores de impacto de parede

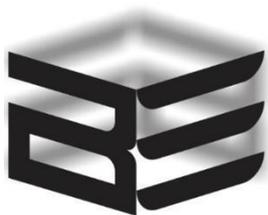


129 Azul Yale
LRV: 8

3.10.2. Espelho para banheiros

Espelho cristal com espessura 3mm com moldura em perfil de alumínio de 1cm, fundo em chapa compensada com 3 mm de espessura. O espelho deve receber camada de prata e dupla camada de tinta protetora, sendo resistente à umidade, oxidação e manchas.

Deverão ser posicionados a cima do lavatório dos banheiros



3.10.3. Mobiliário

Está considerado gabinetes novos para a copa e refeitório, em substituição ao existente.

A CONTRATADA deverá verificar os detalhamentos específicos de mobiliário, devendo avaliar e medir o local.

A CONTRATADA deverá visitar o prédio para levantar o dimensionamento real antes de iniciar a fabricação e instalação. As alturas das bancadas devem ser confirmadas em projeto antes da fabricação.

3.11. Ampliação da recepção

Após a demolição da cobertura existente, no acesso da recepção principal, deverá seguir a ampliação do edifício. A construção será em alvenaria com cobertura em telha sanduíche, com platibandas que camuflem esse telhado. Uma porta dupla de vidro dará acesso, conforme indicado em planta. Ainda deve ser considerada três janelas, sendo protegidas por brise metálico (de mesmo padronagem do existente).

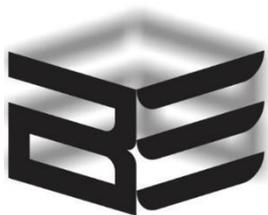
A nova área deverá ter o piso perfeitamente nivelada a área existente e as calçadas de entorno deverão ser devidamente adequadas, seguindo a norma de acessibilidade. Atenção aos cuidados de amarração à estrutura nova. Garantindo não aparecimento de rachaduras ou fissuras. Na ocasião da obra, deverá ser observada e estudada a estrutura existente (pilares, vigas, laje).

3. OBSERVAÇÕES GERAIS

3.1. Cuidados com o que será mantido

A CONTRATADA será responsável pelo reparo de vegetações, mobiliário, equipamentos que, de alguma forma, sofrerem danos ou impactos com a obra.

A sala de raio X deverá receber atenção a ocasião dos acabamentos, isso pois a condição especial não pode ter seu revestimento danificado ou perfurado.



3.2. Segurança do Trabalho

Considerar sinalizações de segurança de piso e parede previstas na normativa “Portaria 3214/78 - NR26 - Sinalização de Segurança e a NBR7195 e NBR 6493”.

É obrigatório por parte dos operários, o uso de equipamentos de segurança: Equipamento de Proteção Individual (EPI) e Equipamento de Proteção Coletiva (EPC), que são de responsabilidade da empresa Contratada. A fiscalização poderá interromper a qualquer tempo a execução dos serviços sem ônus para a Contratante se constatar a falta de tais equipamentos.

Não será permitido que qualquer operário exerça suas funções, dentro do local de trabalho, sem os seus EPI’S correspondentes.

3.3. Movimentações de Equipamentos

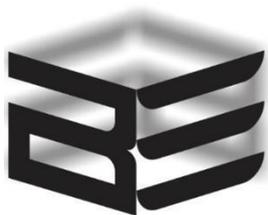
A CONTRATADA deve considerar a movimentação dos equipamentos e mobiliário para execução dos serviços de reform. Ressalta-se que a atividade de movimentação compreende em movimentar e proteger o equipamento (retirada de um local ‘A’ e posicionamento em um local ‘B’). A CONTRATADA deverá prever todo o tipo de proteção necessária, tanto para o próprio equipamento, como para os acabamentos do prédio (piso, parede, visores, portas, etc.)

Assim como, é de responsabilidade da contratada a guarda dos materiais que foram retirados temporariamente para execução de serviços para posterior reposicionamento, tal como os painéis fotovoltaicos, ou dispensers, ventiladores e outros.

3.4. Limpeza da Obra

A Contratada deverá manter as instalações sempre limpas e os serviços de limpeza deverão satisfazer as seguintes condições:

- Deverá ser procedida periódica remoção de todo o entulho e detritos que venham a se acumular no interior das áreas, no decorrer da execução dos serviços.
- Não será permitida a deposição de entulho diretamente no solo devendo ser empregadas caçambas próprias para esse destino.
- É expressamente proibida a deposição de resíduo orgânico junto com demais resíduos.



BERNAL ENGENHARIA LTDA

CREA 1.930.580

- O canteiro será retirado no final dos serviços e o local deverá ser entregue limpo e recuperado.
- O material disponibilizado na desmobilização de canteiro é de posse da Contratante e cabe a ela definir seu destino.

**BERNAL
ENGENH
ARIA
LTDA**

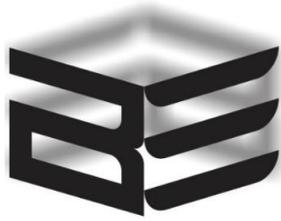
Assinado de
forma digital por
BERNAL
ENGENHARIA
LTDA

Dados: 2024.01.05
11:30:41 -03'00'

BERNAL ENGENHARIA LTDA

CAU A98900-2

Arq. Fernanda Mota Lima



**BERNAL ENGENHARIA
LTDA**

Obra
UPA- UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO VILA XAVIER - SINAPI

Bancos
SINAPI - 09/2023 - São Paulo
SBC - 11/2023 - São Paulo
SICRO3 - 07/2023 - São Paulo
SIURB - 07/2023 - São Paulo
SIURB INFRA - 07/2023 - São Paulo
CPOS/CDHU - 08/2023 - São Paulo
FDE - 07/2023 - São Paulo

B.D.I.
Padrão - 27,0%

Encargos
Não Desonerado:
embutido nos preços unitários dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		1			85.191,98
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6	318,61	404,63	2.427,78
1.2	00010775	SINAPI	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	2	890,00	1.130,30	2.260,60
1.3	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	H	1,5	25,87	32,85	49,27
1.4	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	H	2	31,49	39,99	79,98
1.5	00000248	SINAPI	AJUDANTE DE OPERACAO EM GERAL (HORISTA)	H	2,5	19,33	24,54	61,35
1.6	00010527	SINAPI	LOCAÇÃO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M, INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS OU RODIZIOS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO)	MXMES	4	28,00	35,56	142,24
1.7	97064	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE* (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	M	12	22,62	28,72	344,64
1.8	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	m²	484	129,87	164,93	79.826,12
2			DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES		1			92.927,74
2.1	100717	SINAPI	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	m²	140	11,97	15,20	2.128,00
2.2	04.11.030	CPOS/CDHU	Retirada de bancada incluindo pertences	m²	3,5	63,20	80,26	280,91
2.3	03.10.140	CPOS/CDHU	Remoção de pintura em massa com lixamento (pintura com bolhas e destacamento, infiltrações e mofo)	m²	1737	6,27	7,96	13.826,52
2.4	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019 (para remoção de destacamento de pintura da fachada)	m²	1764	2,45	3,11	5.486,04
2.5	04.03.040	CPOS/CDHU	Retirada de telhamento perfil e material qualquer, exceto barro	m²	991,5	8,14	10,33	10.242,19
2.6	72142	SINAPI	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE MADEIRA	UN	50	15,70	19,93	996,50
2.7	176097	SIURB	RETIRADA DE PORTÃO METÁLICO P/ SUBSTITUIÇÃO	m²	12,5	77,11	97,92	1.224,00
2.8	97625	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. (NA AMPLIAÇÃO DA RECEPÇÃO)	m³	4,3	55,37	70,31	302,33
2.9	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (RETIRADA DE PORTÃO METÁLICO, PORTAS DUPLAS, E DE FECHAMENTO DAS EDIFICAÇÕES ANEXAS PARA SUBSTITUIÇÃO)	m²	179,94	11,85	15,04	2.706,29
2.10	104790	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (piso em torno do prédio anexo)	m³	280	117,30	148,97	41.711,60
2.11	97634	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	824	7,97	10,12	8.338,88
2.12	97632	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	1208	3,25	4,12	4.976,96
2.13	022025	SBC	RETIRADA DE PELICULA INSULFILM EM JANELAS	m²	48	11,61	14,74	707,52
3			SUBSTITUIÇÃO DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA		1			63.447,15
3.1	7107376	SICRO3	Fornecimento e instalação de reservatório metálico tipo taça de 20.000 litros pintura interna e externa com escada de acesso e base de concreto armado - areia e brita comerciais	un	1	45.082,39	57.254,63	57.254,63
3.2	93288	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016 (remoção e descarte do reservatório antigo)	CHI	8	169,04	214,68	1.717,44
3.3	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	H	16	26,99	34,27	548,32
3.4	00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	H	8	22,17	28,15	225,20
3.5	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8	31,75	40,32	322,56
3.6	08.14.099	FDE	SERVICOS RESERVATORIOS	MV	5	532,13	675,80	3.379,00
4			INSTALAÇÕES DE AR-CONDICIONADO (adequações e instalação)		1			50.694,52
4.1	00037459	SINAPI	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 3/4" X 2 MM	M	66	7,26	9,22	608,52

4.2	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES, adequação de drenos do ar-condicionado	H	15	29,22	37,10	556,50
4.3	99054	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (SANCA DE GESSO PARA EMBUTIR INSTALAÇÕES DE AR-CONDICIONADO)	m²	120	65,90	83,69	10.042,80
4.4	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	H	40	25,87	32,85	1.314,00
4.5	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	H	40	31,49	39,99	1.599,60
4.6	103247	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	8	2.415,31	3.067,44	24.539,52
4.7	103253	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	2	4.737,63	6.016,79	12.033,58
5			PISOS E REVESTIMENTOS		1			330.275,72
5.1	88477	SINAPI	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	652	27,45	34,86	22.728,72
5.2	87301	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	m³	32,96	502,14	637,71	21.018,92
5.3	104598	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	m²	189	178,66	226,89	42.882,21
5.4	98555	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. ÁREAS MOLHADAS E JARDIM DE INVERNO	m²	232	34,42	43,71	10.140,72
5.5	104619	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 80X80CM. AF_02/2023	M	558,7	23,58	29,94	16.727,47
5.6	17.12.310	CPOS/CDHU	Taxa de mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para execução de piso epóxi	TX	1	2.925,09	3.714,86	3.714,86
5.7	17.12.302	CPOS/CDHU	Piso epóxi autonivelante, múltiplas camadas, espessura 4 mm	m²	652	165,06	209,62	136.672,24
5.8	17.12.241	CPOS/CDHU	Rodapé abaulado, com argamassa epoxi, altura 10 cm	M	700,75	74,15	94,17	65.989,62
5.9	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	36	123,17	156,42	5.631,12
5.10	020182	SBC	RECONSTRUCAO DE CAIXA PASSAGEM CONCRETO-PAREDE/TAMPA 0,10m	m³	1	3.755,78	4.769,84	4.769,84
6			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (ADEQUAÇÃO, NOVAS LUMINÁRIAS INTERNA, EXTERNA E EMERGÊNCIA)		1			36.554,73
6.1	00002446	SINAPI	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 2", PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	M	25	7,20	9,14	228,50
6.2	00002690	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM	M	150	3,95	5,01	751,50
6.3	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1531	4,40	5,58	8.542,98
6.4	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	480	9,06	11,50	5.520,00
6.5	72135	SINAPI	ABERTURA/FECHAMENTO RASGO ALVENARIA LINEAR, FECHAMENTO COM ARGAMASSA TRACO 1:1:6 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M	180	8,26	10,49	1.888,20
6.6	41.31.040	CPOS/CDHU	Luminária LED retangular de sobrepor com difusor translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 3690 a 4800 lm, potência de 35 W a 41 W	UN	8	326,83	415,07	3.320,56
6.7	97608	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOM, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	14	130,42	165,63	2.318,82
6.8	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	H	88	31,49	39,99	3.519,12
6.9	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	H	88	25,87	32,85	2.890,80
6.10	92000	SINAPI	TOMADA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (ALTURA E POSIÇÃO VERIFICAR IN LOCO -SUBSTITUIÇÃO DAS EXISTENTES EM CANALETAS) AF_03/2023	UN	45	40,89	51,93	2.336,85
6.11	104473	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	UN	20	206,20	261,87	5.237,40
7			RECUPERAÇÃO DE FISSURAS, TRINCAS E FORRO		1			45.119,16
7.1	11.20.130	CPOS/CDHU	Tratamento de fissuras estáveis (não ativas) em elementos de concreto	M	37	339,22	430,80	15.939,60
7.2	33.01.280	CPOS/CDHU	Reparo de trincas rasas até 5 mm de largura, na massa	M	120	52,13	66,20	7.944,00
7.3	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, RECUPERAR TRECHOS DANIFICADOS POR INFILTRAÇÕES. AF_08/2023_PS	m²	256	51,26	65,10	16.665,60
7.4	104221	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 35 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	m²	28,78	67,73	86,01	2.475,36
7.5	87775	SINAPI	MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, ESPESSURA DE 25 MM (PONTOS EM QUE HOUVE DESTACAMENTO, EM TORNO DO PRÉDIO DO SAMU)	M2	28,78	57,31	72,78	2.094,60
8			PINTURA		1			522.576,91
8.1	88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	463	13,87	17,61	8.153,43
8.2	88484	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	824	6,11	7,75	6.386,00
8.3	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	4777,59	4,91	6,23	29.764,38
8.4	33.10.060	CPOS/CDHU	Epóxi em massa, inclusive preparo (paredes das áreas com atendimento ao público)	m²	2141,24	121,79	154,67	331.185,59

8.5	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS (paredes internas). AF_04/2023	m²	3013,59	14,26	18,11	54.576,11
8.6	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	824	17,18	21,81	17.971,44
8.7	95626	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS, DUAS DEMÃOS. (paredes externas, parede do muro e mourões do alambrado)AF_11/2016	m²	2257	20,87	26,50	59.810,50
8.8	102218	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 PINTURAS DOS BATENTES	m²	162,36	19,33	24,54	3.984,31
8.9	100758	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	96,8	60,35	76,64	7.418,75
8.10	102507	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA EPÓXI, E = 10 CM E PICTOGRAMA PARA VAGA, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	360	7,28	9,24	3.326,40
9			COBERTURA E TOLDOS		1			397.629,80
9.1	15.03.150	CPOS/CDHU	Fornecimento e montagem de estrutura metálica em perfil metalon, sem pintura (estrutura para cobertura de áreas técnicas)	KG	198	22,56	28,65	5.672,70
9.2	94216	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	931	211,08	268,07	249.573,17
9.3	16.32.070	CPOS/CDHU	Cobertura curva em chapa de policarbonato alveolar bronze de 6 mm	m²	117,5	226,28	287,37	33.765,97
9.4	16.32.120	CPOS/CDHU	Cobertura plana em chapa de policarbonato alveolar de 10 mm (desembarque de ambulância e carro funerário)	m²	28	308,88	392,27	10.983,56
9.5	89578	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	40	35,60	45,21	1.808,40
9.6	100327	SINAPI	RUFO EXTERNO/INTERNO, CUMEEIRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	745	61,75	78,42	58.422,90
9.7	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	374	67,21	85,35	31.920,90
9.8			RETIRADA DE PLACAS SOLARES E REPOSICIONAMENTO		1			5.482,20
9.8.1	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	H	45	31,49	39,99	1.799,55
9.8.2	00006121	SINAPI	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	H	45	19,35	24,57	1.105,65
9.8.3	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	45	0,86	1,09	49,05
9.8.4	M.04.000.09 2626	CPOS/CDHU	Plástico bolha, diâmetro de 1,00 a 2,00 cm - rolo de (1,00 x 100 ou 1,30 x 100) metros, ref. Syroplat ou equivalente, para proteção das placas retiradas para serem reposicionadas	m²	800	0,55	0,69	552,00
9.8.5	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	45	34,58	43,91	1.975,95
10			ELÉTRICA (SPDA)		1			59.081,45
10.1	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	20	57,17	72,60	1.452,00
10.2	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	20	97,47	123,78	2.475,60
10.3	00000867	SINAPI	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	M	280	41,21	52,33	14.652,40
10.4	00000863	SINAPI	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	M	40	28,93	36,74	1.469,60
10.5	104746	SINAPI	MINI CAPTOR PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	58	31,17	39,58	2.295,64
10.6	42.05.250	CPOS/CDHU	Barra condutora chata em alumínio de 3/4' x 1/4', inclusive acessórios de fixação	M	550	40,99	52,05	28.627,50
10.7	00011858	SINAPI	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 150 MM2	UN	20	41,74	53,00	1.060,00
10.8	00005104	SINAPI	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	KG	0,1	63,52	80,67	8,06
10.9	39.10.160	CPOS/CDHU	Terminal de pressão/compressão para cabo de 50 mm²	UN	20	22,52	28,60	572,00
10.10	24.03.340	CPOS/CDHU	Tampa em chapa de segurança tipo xadrez, aço galvanizado a fogo antiderrapante de 1/4'	m²	1,25	1.328,21	1.686,82	2.108,52
10.11	061991	SBC	CAIXA PASSAGEM ALUMINIO 15 x 15 x 12cm CP 1515/10	UN	20	117,48	149,19	2.983,80
10.12	42.05.020	CPOS/CDHU	Braçadeira para fixação do aparelho sinalizador para mastro de diâmetro 2'	UN	3	27,39	34,78	104,34
10.13	078114	SBC	MASTRO DE PARA-RAIOS 1.1/2"x3,0m	UN	1	371,77	472,14	472,14
10.14	97054	SINAPI	INSTALAÇÃO DE SINALIZADOR NOTURNO LED. AF_11/2017	UN	1	29,05	36,89	36,89
10.15	078033	SBC	CONJUNTO DE ESTAIAMENTO RIGIDO PARA ATERRAMENTO	UN	1	535,97	680,68	680,68
10.16	42.05.390	CPOS/CDHU	Presilha em latão para cabos de 16 até 50 mm²	UN	10	3,44	4,36	43,60
10.17	070057	SBC	MASSA PARA CALAFETAR JUNTAS	KG	1	30,46	38,68	38,68
11			ESQUADRIAS		1			280.552,09
11.1	23.20.550	CPOS/CDHU	Folha de madeira sarrafeada, revestida nas 2 faces com laminado liso - 80 x 210 cm	UN	30	1.165,55	1.480,24	44.407,20
11.2	23.20.460	CPOS/CDHU	Folha de madeira sarrafeada, revestida nas 2 faces com laminado liso - 90 x 210 cm	UN	20	1.179,44	1.497,88	29.957,60
11.3	30.04.060	CPOS/CDHU	Revestimento em chapa de aço inoxidável para proteção de portas, altura de 40 cm	M	2	435,01	552,46	1.104,92

11.4	00011447	SINAPI	DOBRADICA EM LATAO, 3" X 2 1/2", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	138	40,45	51,37	7.089,06
11.5	00043610	SINAPI	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA (CONJUNTO DE FECHADURAS)	UN	35	114,43	145,32	5.086,20
11.6	00003097	SINAPI	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	CJ	11	115,32	146,45	1.610,95
11.7	00038165	SINAPI	FECHO / FECHADURA COM PUXADOR CONCHA, COM TRANCA TIPO TRAVA, PARA JANELA / PORTA DE CORRER (INCLUI TESTA, FECHADURA, PUXADOR) - COMPLETA	CJ	4	66,76	84,78	339,12
11.8	32.07.090	CPOS/CDHU	Vedação com mastique de silicone, 1,0 x 0,5 cm - (VEDAÇÃO DAS JANELAS, VISORES, INCLUSO DA CIRCULAÇÃO)	M	618,3	8,62	10,94	6.764,20
11.9	00037562	SINAPI	PORTAO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, SEM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS	m²	14	748,43	950,50	13.307,00
11.10	24.02.900	CPOS/CDHU	Porta de abrir em chapa dupla com visor, batente envolvente, completa, cor branca	m²	24,5	1.756,65	2.230,94	54.658,03
11.11	25.02.211	CPOS/CDHU	Porta veneziana de abrir em alumínio - cor branca- (substituição de portas das edificações anexas)	m²	13,7	742,51	942,98	12.918,82
11.12	25.02.300	CPOS/CDHU	Porta de abrir em alumínio com pintura eletrostática, sob medida - cor branca (portas com dobradiça vai e vem e visor em substituição às existentes)	m²	21	1.413,28	1.794,86	37.692,06
11.13	00011451	SINAPI	DOBRADICA TIPO VAI-E-DEM EM ACO/FERRO, TAMANHO 3'	UN	12	108,44	137,71	1.652,52
11.14	00043612	SINAPI	FECHADURA BICO DE PAPAGAIO PARA PORTA DE CORRER EXTERNA, EM ACO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA COM 45 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	CJ	7	149,95	190,43	1.333,01
11.15	23.20.180	CPOS/CDHU	Folha de porta em madeira para receber vidro, sob medida	m²	15,6	474,33	602,39	9.397,28
11.16	112100	SBC	VISOR EM ALUMINIO COM VIDRO 4mm 0,60x1,10m	UN	6	404,56	513,79	3.082,74
11.17	00001214	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	H	185	23,52	29,87	5.525,95
11.18	00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	H	185	19,33	24,54	4.539,90
11.19	00039836	SINAPI	GUARNICAO, E = "1,3" CM, L = "5,0" CM HASTE REGULAVEL = "35" MM BRANCO (JOGO PARA 1 FACE)	JG	100	268,03	340,39	34.039,00
11.20	110469	SBC	PORTA COMPLETA MADEIRA 2 FL. 1,40x2,10m COM PROTECAO DE CHUMBO (sala de raio x)	UN	1	2.514,05	3.192,84	3.192,84
11.21	150158	SBC	PELICULA ADESIVA APLICADA EM VIDROS-TIPO INSULFILM	m²	106,8	21,04	26,72	2.853,69
12			ACESSÓRIOS		1			237.508,56
12.1	27.04.060	CPOS/CDHU	Bate-maca ou protetor de parede curvo em PVC, com amortecimento à impacto, altura de 200 mm	M	350	250,13	317,66	111.181,00
12.2	H.07.000.03 7011	CPOS/CDHU	Espelho comum com espessura de 3mm, com moldura em perfil de alumínio de 1cm, fundo em chapa compensada com 3 mm de espessura	m²	7,54	612,79	778,24	5.867,92
12.3	16.18.081	FDE	SI-12 TOTEM DE IDENTIFICAÇÃO	UN	1	11.938,52	15.161,92	15.161,92
12.4	23.08.040	CPOS/CDHU	Armário/gabinete embutido em MDF sob medida, revestido em laminado melamínico, com portas e prateleiras (para refeitório)	m²	35	2.180,15	2.768,79	96.907,65
12.5	49.06.020	CPOS/CDHU	Grelha em ferro fundido para caixas e canaletas	m²	1,08	1.137,70	1.444,87	1.560,45
12.6	00000377	SINAPI	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	11	41,43	52,61	578,71
12.7	00037399	SINAPI	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO	UN	11	33,02	41,93	461,23
12.8	99635	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	10	409,45	520,00	5.200,00
12.9	00006121	SINAPI	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	H	24	19,35	24,57	589,68
13			PÁTIO EXTERNO		1			180.238,58
13.1	103075	SINAPI	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO, COM ACABAMENTO SUPERFICIAL, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021	m²	635	189,02	240,05	152.431,75
13.2	08.02.001	FDE	AG-04 ABRIGO PARA GAS COM 2 CILINDROS DE 45 KG	UN	1	12.164,94	15.449,47	15.449,47
13.3	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	H	5	26,99	34,27	171,35
13.4	00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	H	5	22,17	28,15	140,75
13.5	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	1	8,77	11,13	11,13
13.6	00003473	SINAPI	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 1 1/2"	UN	3	44,56	56,59	169,77
13.7	00007307	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	1	42,30	53,72	53,72
13.8	00011751	SINAPI	VALVULA DE ESFERA BRUTA EM BRONZE, BITOLA 1 1/2 " (REF 1552-B)	UN	1	125,46	159,33	159,33
13.9	101936	SINAPI	INSTALAÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES PARA O CENTRO DE MEDIÇÃO DE GÁS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	9.174,26	11.651,31	11.651,31
14			AMPLIAÇÃO DA RECEPÇÃO		1			145.096,57
14.1	030133	SBC	BALDRAME FUNDACAO PAREDES 0,20m INCL.LASTRO/CONCR.CICLOPICO	M	15,8	126,19	160,26	2.532,10
14.2	98555	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	14,5	34,42	43,71	633,79

14.3	89480	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 14 MPA, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_10/2022	M2	52,5	156,39	198,61	10.427,02
14.4	14.20.010	CPOS/CDHU	Pilaretes de concreto armado	m³	0,6	1.844,09	2.341,99	1.405,19
14.5	104221	SINAPI	EMBOÇO APLICADA MANUALMENTE COM PRESENÇA DE VÃOS	m²	105	67,73	86,01	9.031,05
14.6	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	105	8,67	11,01	1.156,05
14.7	93189	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	4,5	115,89	147,18	662,31
14.8	93186	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. (vergas e contra-vergas para janelas)	M	9,6	101,78	129,26	1.240,89
14.9	87644	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	M2	1	137,46	174,57	174,57
14.10	17.01.020	CPOS/CDHU	Argamassa de regularização contrapiso	m³	28,4	773,29	982,07	27.890,78
14.11	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	7,8	123,17	156,42	1.220,07
14.12	103261	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 36000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	2	11.058,20	14.043,91	28.087,82
14.13	61.20.092	CPOS/CDHU	Cortina de ar com duas velocidades, para vão de 1,50 m	CJ	2	1.328,05	1.686,62	3.373,24
14.14			COBERTURA		1			15.919,75
14.14.1	15.03.150	CPOS/CDHU	Fornecimento e montagem de estrutura metálica em perfil metalon, sem pintura	KG	138	22,56	28,65	3.953,70
14.14.2	100327	SINAPI	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	40,5	61,75	78,42	3.176,01
14.14.3	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	6	67,21	85,35	512,10
14.14.4	94216	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	30	211,08	268,07	8.042,10
14.14.5	00012623	SINAPI	CONDUTOR PLUVIAL, PVC, CIRCULAR, DIAMETRO ENTRE 80 E 100 MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	M	4	46,43	58,96	235,84
14.15			ESQUADRIAS		1			24.225,94
14.15.1	102185	SINAPI	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO (vidro no caixilho inclusive), 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN	1	5.193,28	6.595,46	6.595,46
14.15.2	22.06.240	CPOS/CDHU	Brise metálico fixo em chapa lisa aluzinc pré-pintada	m²	11,5	1.019,21	1.294,39	14.885,48
14.15.3	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	6	360,24	457,50	2.745,00
14.16			PINTURA		1			12.615,03
14.16.1	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	133,72	21,35	27,11	3.625,14
14.16.2	88496	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	28,4	38,72	49,17	1.396,42
14.16.3	88484	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	28,4	6,11	7,75	220,10
14.16.4	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	162,12	4,91	6,23	1.010,00
14.16.5	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	64,12	14,26	18,11	1.161,21
14.16.6	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	28,4	17,18	21,81	619,40
14.16.7	95626	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	m²	98,24	20,87	26,50	2.603,36
14.16.8	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	m²	28,4	51,26	65,10	1.848,84
14.16.9	00039428	SINAPI	PERFIL TABICA FECHADA, LISA, FORMATO Z, EM AÇO GALVANIZADO NATURAL, LARGURA TOTAL NA HORIZONTAL 40* MM, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL	M	24	4,29	5,44	130,56
14.17	11.18.220	CPOS/CDHU	Enchimento de nichos com poliestireno expandido do tipo EPS-5F	m³	2,5	1.417,63	1.800,39	4.500,97
15			COMBATE A INCÊNDIO		1			12.347,39
15.1	101908	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	1	220,78	280,39	280,39
15.2	101905	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	1	227,26	288,62	288,62
15.3	50.05.312	CPOS/CDHU	Bloco autônomo de iluminação de emergência LED, com autonomia mínima de 3 horas, fluxo luminoso de 2.000 até 3.000 lúmens, equipado com 2 faróis	UN	12	286,92	364,38	4.372,56
15.4	00021037	SINAPI	MANGUEIRA DE INCENDIO, TIPO 2, DE 2 1/2", COMPRIMENTO = 30 M, TECIDO EM FIO DE POLIESTER E TUBO INTERNO EM BORRACHA SINTETICA, COM UNIOES ENGATE RAPIDO	UN	3	1.195,54	1.518,33	4.554,99
15.5	00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	H	4	22,17	28,15	112,60
15.6	00037558	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 20 X 40* CM, EM PVC 2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	20	35,63	45,25	905,00

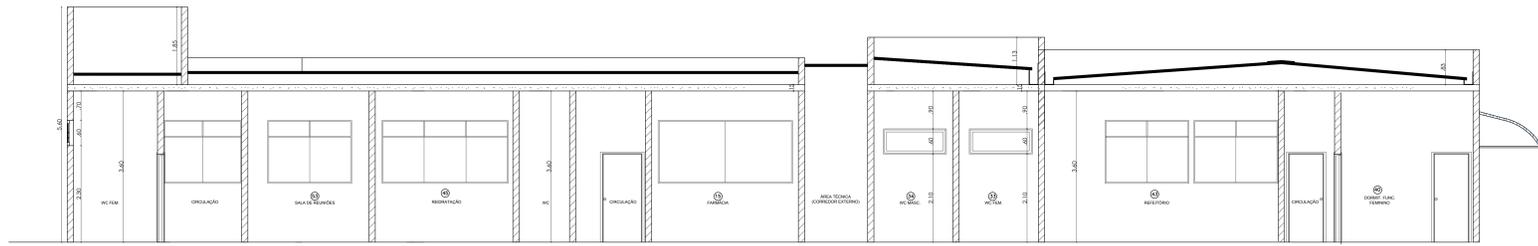
15.7	00006121	SINAPI	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	H	24	19,35	24,57	589,68
15.8	08.08.090	FDE	TREINAMENTO BÁSICO PARA BRIGADA DE INCÊNDIO INCLUSO EQUIPAMENTOS (PO PARTICIPANTE)	UN	5	195,84	248,71	1.243,55
16			SERVIÇOS FINAIS		1			105.031,56
16.1	05.07.040	CPOS/CDHU	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	m³	723	105,57	134,07	96.932,61
16.2	97637	SINAPI	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	484	3,48	4,41	2.134,44
16.3	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	1005,82	4,67	5,93	5.964,51

Total sem BDI 2.082.247,08
Total do BDI 562.026,83
Total Geral 2.644.273,91

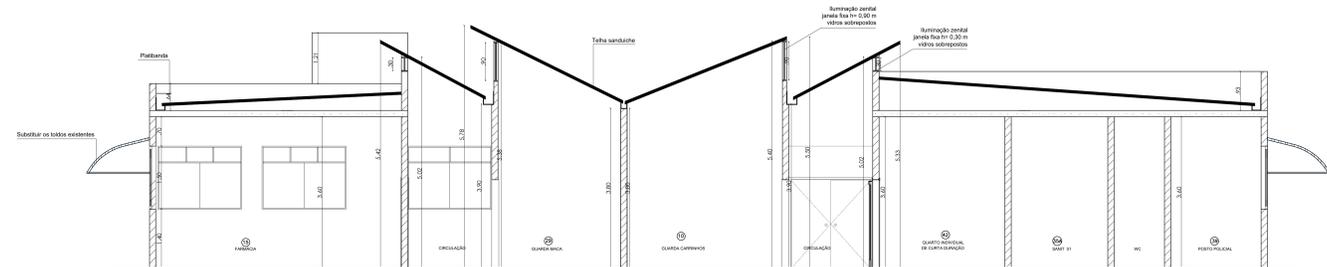
BERNAL
ENGENHA
RIA LTDA

Assinado de forma digital por BERNAL ENGENHARIA LTDA
Dados: 2024.01.05 11:32:26 -03'00'

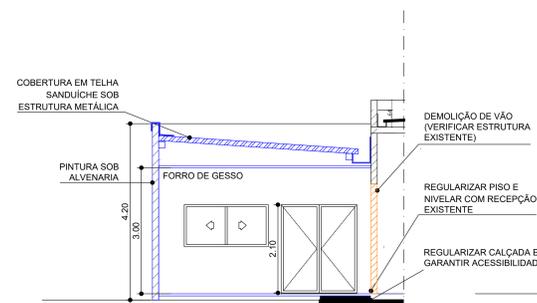
BERNAL ENGENHARIA LTDA



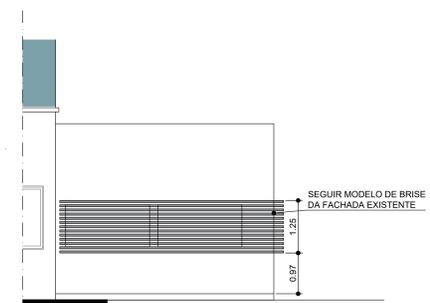
CORTE BB
ESC.:1:50



CORTE BB
ESC.:1:50



CORTE CC- AMPLIAÇÃO DA RECEPÇÃO
ESC.:1:50



FACHADA LATERAL DA AMPLIAÇÃO DA RECEPÇÃO
ESC.:1:50

LEGENDA

- DEMOLIÇÃO/ RETIRADA
- A CONSTRUIR

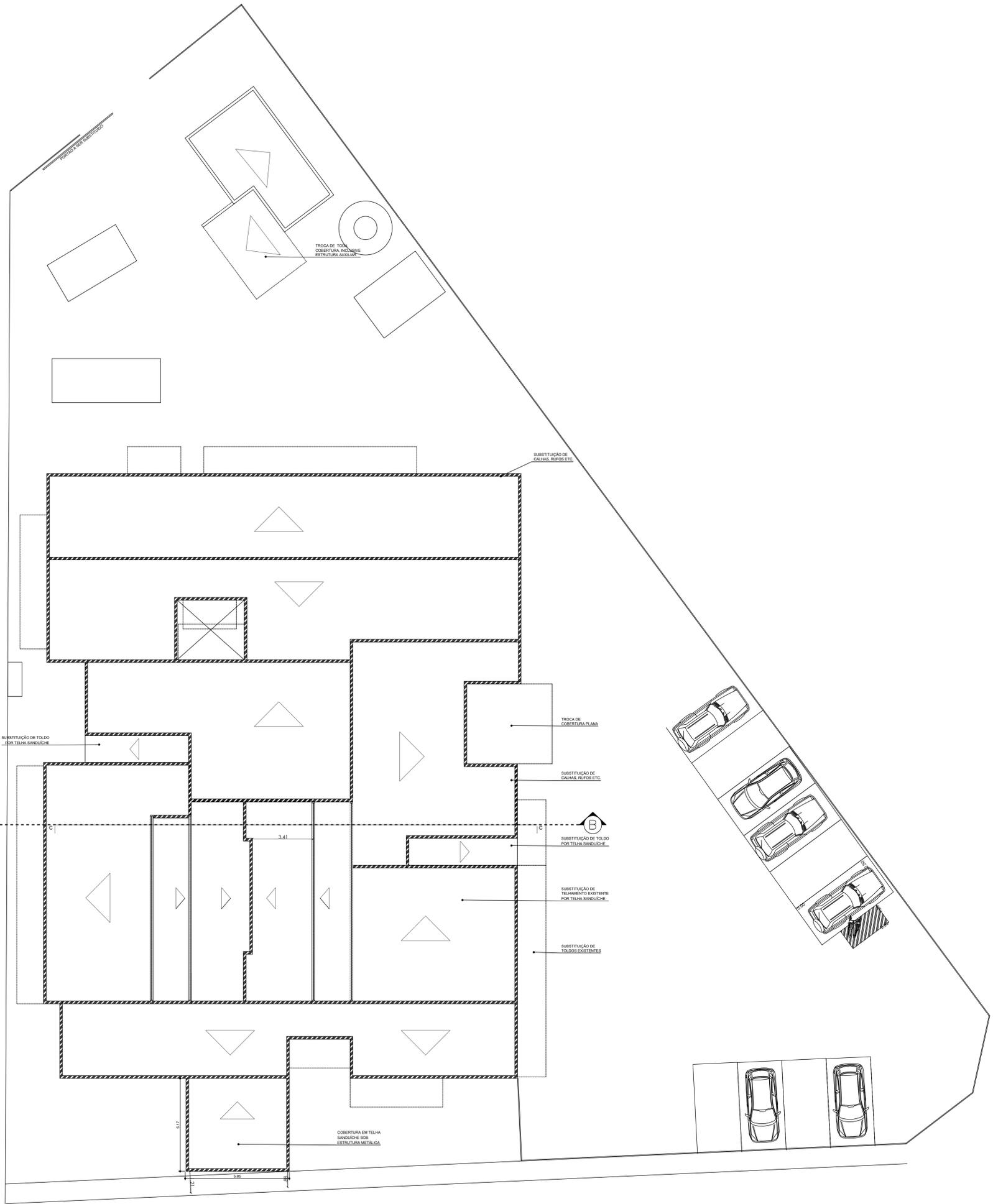
NOTAS:

OBSERVAÇÕES

- CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL.
- PROIBIDAS ALTERAÇÕES NO PROJETO SEM AUTORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL.

BERNAL Assinado de forma digital por BERNAL ENGENHARIA LTDA. Data: 2024.01.05 14:46:56 -03'00'

ARQUITETURA
 PROJETO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
 LOCAL: ARARAQUARA
 TÍTULO: UPA VILA XAVIER
 DESENHADO POR: UPA VILA XAVIER
 EXECUTADO POR: UPA VILA XAVIER
 DATA: 2024.01.05
 ARQUITETO RESPONSÁVEL: REFORMA E REVITALIZAÇÃO



COBERTURA
PLANTA BAIXA
ESC. 1:100

NOTAS:

OBSERVAÇÕES

- CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL.
- PROIBIDAS ALTERAÇÕES NO PROJETO SEM AUTORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL.
- AS INDICAÇÕES DE INCLINAÇÃO E SENTIDO DAS ÁGUAS DE TELHADO FORAM CONSIDERADAS A PARTIR DO PROJETO ORIGINAL, PORTANTO DEVERÃO SER CONFERIDAS IN LOCO.



ARQUITETURA
 PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
 ESCALAS: TORNA
 INDICADA: PROJETO UPA VILA XAVIER
 LOCAL: RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO, 660- VILA SANTA MARIA
 FIL: 02/02
 TÍTULOS: REFORMA E REVITALIZAÇÃO

BERNAL
ENGENHARIA
ARQUITETURA
LTDA

Assinado de
forma digital por
BERNAL
ENGENHARIA
ARQUITETURA
LTDA
Dados: 2024.01.05
144724-0300

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 20/12/2023 | Edição: 241 | Seção: 1 | Página: 135
Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete da Ministra

PORTARIA Nº 2.467, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de capital destinados à execução de obras de reforma.

A MINISTRA DE ESTADO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, em observância a Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os Estados, Municípios ou Distrito Federal, descritos no anexo desta Portaria a receberem recursos financeiros de capital destinados à execução de obras de reforma.

Art. 2º Os recursos financeiros desta Portaria são de natureza de despesa de Investimento e onerarão o bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde.

Art. 3º As propostas de que tratam essa portaria serão processadas no Sistema de Monitoramento de Obras Fundo a Fundo (SISMOB), por meio do InvestSUS Gestão, disponível no portalfns.saude.gov.br.

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos financeiros estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única, em conformidade com os processos de pagamento instruídos pelas Secretarias Finalísticas, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 5º O Estado, Município ou Distrito Federal habilitado deverá informar periodicamente a situação de execução da proposta habilitada no SISMOB, nos termos da Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 03 de outubro de 2017, TÍTULO IX, DO FINANCIAMENTO FUNDO A FUNDO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, Arts. 1104 a 1120.

Art. 6º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos financeiros será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG, aprovado pelo respectivo Conselho local de saúde, nos termos dos artigos 34 a 36 da Lei Complementar nº 141, de 14 de janeiro de 2012.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NÍSIA TRINDADE LIMA



ANEXO

Entes federados autorizados a receberem recursos financeiros federais destinados à execução de obras Fundo a Fundo de reforma.

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
SP	ARARAQUARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13776613000123041	3.025.159,00	0004	10302501889330001
		TOTAL	1 PROPOSTA(S)	3.025.159,00		

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Proc. Administrativo 6.813/2024

De: Marcela R. - SDU-CEPU

Para: SOSP-COP - Coordenadoria Executiva de Obras Públicas

Data: 26/01/2024 às 17:52:12

Setores (CC):

SDU, SOSP-COP

Solicito, gentilmente, que sejam analisados os documentos em anexo e que sejam encaminhados para abertura de processo licitatório para a obra de Reforma da UPA VILA XAVIER.

Att,

—

Marcela Virgílio Raimundo

Coordenadora Executiva de Planejamento Urbano

Anexos:

COMPROVANTE_PLANILHA.pdf

UPA_Clculo_BDI_27_.pdf

UPA_VILA_XAVIER_Justificativa.pdf

UPA_VILA_XAVIER_Memorial_01.pdf

UPA_VILA_XAVIER_Oramento_01.pdf

UPA_VILA_XAVIER_Planta01_01.pdf

UPA_VILA_XAVIER_Planta02_01.pdf

ORÇAFASCIO

Exibir | Editar | Ferramentas | Relatórios

Home / Orçamentos / Orçamento

Orçamentos

Composições

Insumos

Cadastros

Orçamento
UPA- UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO VILA XAVIER - SINAPI

Adicionar Etapa

Adicionar Composição

Adicionar Insumo

Bancos	SINAPI - 09/2023 - São Paulo mais ... SICRO3 - 07/2023 - São Paulo SIURB INFRA - 07/2023 - São Paulo FDE - 07/2023 - São Paulo	SBC - 11/2023 - SPO - São Paulo - SP SIURB - 07/2023 - São Paulo CPOS - 08/2023 - São Paulo
BDI	27,0%	
Total	R\$ 2.661.237,51	

ITEM	CÓDIGO	BASE	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR COM BDI	TOTAL	
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		1,00		85.191,98	85.191,98	
1.1	103689 09/2023	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6,00	318,61	404,63	2.427,78	
1.2	00010775 09/2023	SINAPI	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	2,00	890,00	1.130,30	2.260,60	
1.3	00000247 09/2023	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	H	1,50	25,87	32,85	49,27	
1.4	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	H	2,00	31,49	39,99	79,98	

ORÇAFASCIO

Exibir | Editar | Ferramentas | Relatórios

- Home
- Orçamentos
- Composições
- Insumos
- Cadastros

Adicionar Etapa

Adicionar Composição

Adicionar Insumo

Bancos	SINAPI - 09/2023 - São Paulo mais ... SICRO3 - 07/2023 - São Paulo SIURB INFRA - 07/2023 - São Paulo FDE - 07/2023 - São Paulo	SBC - 11/2023 - SPO - São Paulo - SP SIURB - 07/2023 - São Paulo CPOS - 08/2023 - São Paulo
BDI	27,0%	
Total	R\$ 2.661.237,51	

ITEM	CÓDIGO	BASE	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR COM BDI	TOTAL
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		1,00		85.191,98	85.191,98
2			DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES		1,00		92.822,27	92.822,27
2.1	100717 09/2023	SINAPI	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	m²	140,00	11,97	15,20	2.128,00
2.2	04.11.030 08/2023	CPOS/CDHU	Retirada de bancada incluindo pertences	m²	3,50	63,20	80,26	280,91
2.3	03.10.140 08/2023	CPOS/CDHU	Remoção de pintura em massa com lixamento (pintura com bolhas e destacamento, infiltrações e mofo)	m²	1.737,00	6,27	7,96	13.826,52
2.4	99814 09/2023	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019 (para remoção de destacamento de pintura da fachada)	m²	1.764,00	2,45	3,11	5.486,04
2.5	04.03.040	CPOS/CDHU	Retirada de telhamento perfil e material qualquer, exceto barro	m²	991,50	8,14	10,33	10.242,19

ORÇAFASCIO

Exibir | Editar | Ferramentas | Relatórios

Home

Orçamentos

Composições

Insumos

Cadastros

DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES				1,00	92.822,27	92.822,27			
2.1	100717 09/2023	SINAPI	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	m²	140,00	11,97	15,20	2.128,00	
2.2	04.11.030 08/2023	CPOS/CDHU	Retirada de bancada incluindo pertences	m²	3,50	63,20	80,26	280,91	
2.3	03.10.140 08/2023	CPOS/CDHU	Remoção de pintura em massa com lixamento (pintura com bolhas e destacamento, infiltrações e mofo)	m²	1.737,00	6,27	7,96	13.826,52	
2.4	99814 09/2023	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019 (para remoção de destacamento de pintura da fachada)	m²	1.764,00	2,45	3,11	5.486,04	
2.5	04.03.040 08/2023	CPOS/CDHU	Retirada de telhamento perfil e material qualquer, exceto barro	m²	991,50	8,14	10,33	10.242,19	
2.6	72142 08/2016	SINAPI	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE MADEIRA	UN	50,00	15,70	19,93	996,50	
2.7	176097 07/2023	SIURB	RETIRADA DE PORTÃO METÁLICO P/ SUBSTITUIÇÃO	m²	12,50	77,11	97,92	1.224,00	
2.8	97625 09/2023	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. (INTEGRAÇÃO DAS SALAS DE COLETA E REIDRATAÇÃO, E NA AMPLIAÇÃO DA RECEPÇÃO)	m³	2,80	55,37	70,31	196,86	
2.9	97644 09/2023	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (RETIRADA DE PORTÃO METÁLICO, PORTAS DUPLAS, E DE FECHAMENTO DAS EDIFICAÇÕES ANEXAS PARA SUBSTITUIÇÃO)	m²	179,94	11,85	15,04	2.706,29	
2.10	104790 09/2023	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (piso em torno do prédio anexo)	m³	280,00	117,30	148,97	41.711,60	

3 novas notificações

ORCAFASCIO

- Home
- Orçamentos
- Composições
- Insumos
- Cadastros

Exibir | Editar | Ferramentas | Relatórios

2.13	022025 11/2023	SBC	RETIRADA DE PELICULA INSULFILM EM JANELAS	m²	48,00	11,61	14,74	707,52	
3			SUBSTITUIÇÃO DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA		1,00		63.447,15	63.447,15	
3.1	7107376 07/2023	SICRO3	Fornecimento e instalação de reservatório metálico tipo taça de 20.000 litros pintura interna e externa com escada de acesso e base de concreto armado - areia e brita comerciais	un	1,00	45.082,39	57.254,63	57.254,63	
3.2	93288 09/2023	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016 (remoção e descarte do reservatório antigo)	CHI	8,00	169,04	214,68	1.717,44	
3.3	00002696 09/2023	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	H	16,00	26,99	34,27	548,32	
3.4	00000246 09/2023	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	H	8,00	22,17	28,15	225,20	
3.5	88309 09/2023	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,00	31,75	40,32	322,56	
3.6	08.14.099 07/2023	FDE	SERVICOS RESERVATORIOS	MV	5,00	532,13	675,80	3.379,00	
4			INSTALAÇÕES DE AR-CONDICIONADO (adequações e instalação)		1,00		50.694,52	50.694,52	
4.1	00037459 09/2023	SINAPI	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 3/4" X 2 MM	M	66,00	7,26	9,22	608,52	
4.2	88243 09/2023	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES, adequação de drenos do ar-condicionado	H	15,00	29,22	37,10	556,50	
4.3	99054	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (SANCA DE GESSO PARA EMBUTIR INSTALAÇÕES DE AR-CONDICIONADO)	m²	120,00	65,90	83,69	10.042,80	

29°C
Pred ensolarado

Pesquisar

POR PTB2 | 15:33 22/12/2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBRA: Reforma UPA-Unidade de Pronto Atendimento
LOCAL:
R. José do Patrocínio, 660 -Vila Santa Maria (Vila Xavier), Araraquara
- SP

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI CONFORME ACÓRDÃO 2622/2013 TCU PLENÁRIO

TIPOLOGIA DE OBRA: Construção e Reforma de Edifícios

ITEM	DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			BDI ADOTADO - %
		MÍNIMO	MÁXIMO	MÉDIA	
1	Administração Central	3,00	5,50	4,00	3,90
2	Lucro	6,16	8,96	7,40	6,16
3	Despesas Financeiras	0,59	1,39	1,23	0,59
4	Seguro e Garantia	0,80	1,00	0,80	0,80
5	Risco	0,97	1,27	1,27	0,97
6	TRIBUTOS				6,65
6.1	ISS (**) (***)	Conforme legislação específica			3,00
6.2	PIS	Conforme legislação específica			0,65
6.3	COFINS	Conforme legislação específica			3,00
7	BDI (SEM DESONERAÇÃO)	20,34	25,00	22,12	20,88
7.1	TRIBUTOS + INSS	Considerando 4,5% sobre o VI			11,15
8	BDI (COM DESONERAÇÃO)				27,00

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula prevista no acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:

AC = taxa de rateio da Administração Central;

S = taxa de seguros;

R = taxa de risco e imprevistos;

G = garantias exigidas em edital;

DF = taxa das despesas financeiras;

L = taxa de lucro bruto;

I = taxa de tributos (PIS, CONFINS e ISS);

Araraquara, 22 de dezembro de 2023

BERNAL
ENGENHARIA
LTDA
BERNAL ENGENHARIA LTDA
CREA1.930.580

Assinado de forma
digital por BERNAL
ENGENHARIA LTDA
Dados: 2023.12.22
15:21:37 -03'00'



BERNAL ENGENHARIA LTDA

CREA 1.930.580

Araraquara, 22 de dezembro de 2023.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

A **BERNAL ENGENHARIA LTDA**, empresa devidamente inscrita no CNPJ

18.824.464.0001/88, com sede na Av. Antonia de C. Abreu, nº 51, sala 27, bairro Vila

Velosa, vem por meio deste apresentar as justificativas dos itens utilizados de outras

Tabelas Referência além da SINAPI.

CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA DE USO
04.11.030	CPOS/CDHU	Retirada de bancada incluindo pertences	Não encontrado na tabela SINAPI
03.10.140	CPOS/CDHU	Remoção de pintura em massa com lixamento (pintura com bolhas e destacamento, infiltrações e mofo)	Não encontrado na tabela SINAPI
04.03.040	CPOS/CDHU	Retirada de telhamento perfil e material qualquer, exceto barro	Não encontrado na tabela SINAPI
022025	SBC	Retirada de película insulfilm em janelas	Não encontrado na tabela SINAPI
7107376	SICRO3	Fornecimento e instalação de reservatório metálico tipo taça de 20.000 litros pintura interna e externa com escada de acesso e base de concreto armado - areia e brita comerciais	Não encontrado na tabela SINAPI
08.14.099	FDE	Serviços reservatórios	Não encontrado na tabela SINAPI
17.12.310	CPOS/CDHU	Taxa de mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para execução de piso epóxi	Não encontrado na tabela SINAPI
17.12.302	CPOS/CDHU	Piso epóxi autonivelante, múltiplas camadas, espessura 4 mm	Não encontrado na tabela SINAPI
17.12.241	CPOS/CDHU	Rodapé abaulado, com argamassa epoxi, altura 10 cm	Não encontrado na tabela SINAPI
020182	SBC	Reconstrução de caixa passagem concreto-parede/tampa 0,10m	Não encontrado na tabela SINAPI
41.31.040	CPOS/CDHU	Luminária LED retangular de sobrepor com difusor translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 3690 a 4800 lm, potência de 35 W a 41 W	Não encontrado na tabela SINAPI
11.20.130	CPOS/CDHU	Tratamento de fissuras estáveis (não ativas) em elementos de concreto	Não encontrado na tabela SINAPI
33.01.280	CPOS/CDHU	Reparo de trincas rasas até 5 mm de largura, na massa	Não encontrado na tabela SINAPI
33.10.060	CPOS/CDHU	Epóxi em massa, inclusive preparo (paredes das áreas com atendimento ao público)	Não encontrado na tabela SINAPI
15.03.150	CPOS/CDHU	Fornecimento e montagem de estrutura metálica em perfil metalon, sem pintura (estrutura para cobertura de áreas técnicas)	Não encontrado na tabela SINAPI
16.32.070	CPOS/CDHU	Cobertura curva em chapa de policarbonato alveolar bronze de 6 mm	Não encontrado na tabela SINAPI
16.32.120	CPOS/CDHU	Cobertura plana em chapa de policarbonato alveolar de 10 mm (desembarque de ambulância e carro funerário)	Não encontrado na tabela SINAPI
M.04.000.092626	CPOS/CDHU	Plástico bolha, diâmetro de 1,00 a 2,00 cm - rolo de (1,00 x 100 ou 1,30 x 100) metros, ref. Syroplat ou equivalente, para proteção das placas retiradas para serem reposicionadas	Não encontrado na tabela SINAPI
42.05.250	CPOS/CDHU	Barra condutora chata em alumínio de 3/4" x 1/4", inclusive acessórios de fixação	Não encontrado na tabela SINAPI
39.10.160	CPOS/CDHU	Terminal de pressão/compressão para cabo de 50 mm ²	Não encontrado na tabela SINAPI
24.03.340	CPOS/CDHU	Tampa em chapa de segurança tipo xadrez, aço galvanizado a fogo antiderrapante de 1/4"	Não encontrado na tabela SINAPI
061991	SBC	CAIXA PASSAGEM ALUMINIO 15 x 15 x 12cm CP 1515/10	Não encontrado na tabela SINAPI

AV. ANTONIA DE C. ABREU, 51 – SALA 27 – 2º ANDAR – VILA VELOSA – ARARAQUARA/SP – CEP 14806-050

CNPJ 18.824.464/0001-88

Email – bernalengenharia@gmail.com



BERNAL ENGENHARIA LTDA

CREA 1.930.580

42.05.020	CPOS/CDHU	Braçadeira para fixação do aparelho sinalizador para mastro de diâmetro 2"	Não encontrado na tabela SINAPI
078114	SBC	MASTRO DE PARA-RAIOS 1.1/2"x3,0m	Não encontrado na tabela SINAPI
078033	SBC	Conjunto de estaiamento rígido para aterramento	Não encontrado na tabela SINAPI
42.05.390	CPOS/CDHU	Presilha em latão para cabos de 16 até 50 mm ²	Não encontrado na tabela SINAPI
070057	SBC	Massa para calafetar juntas	Não encontrado na tabela SINAPI
23.20.550	CPOS/CDHU	Folha de madeira sarrafeada, revestida nas 2 faces com laminado liso - 80 x 210 cm	Contempladas pela SINAPI não possui revestimento adequado para unidade de saúde
23.20.460	CPOS/CDHU	Folha de madeira sarrafeada, revestida nas 2 faces com laminado liso - 90 x 210 cm	Contempladas pela SINAPI não possui revestimento adequado para unidade de saúde
30.04.060	CPOS/CDHU	Revestimento em chapa de aço inoxidável para proteção de portas, altura de 40 cm	Não encontrado na tabela SINAPI
32.07.090	CPOS/CDHU	Vedação com mastique de silicone, 1,0 x 0,5 cm - (VEDAÇÃO DAS JANELAS, VISORES, INCLUSO DA CIRCULAÇÃO)	Não encontrado na tabela SINAPI
24.02.900	CPOS/CDHU	Porta de abrir em chapa dupla com visor, batente envolvente, completa, cor branca	Contempladas pela SINAPI não possui revestimento adequado para unidade de saúde
25.02.211	CPOS/CDHU	Porta veneziana de abrir em alumínio - cor branca- (substituição de portas das edificações anexas)	Contempladas pela SINAPI não possui a dimensão e características adequadas
25.02.300	CPOS/CDHU	Porta de abrir em alumínio com pintura eletrostática, sob medida - cor branca (portas com dobradiça vai e vem e visor em substituição às existentes)	Contempladas pela SINAPI não possui a dimensão e características adequadas
23.20.180	CPOS/CDHU	Folha de porta em madeira para receber vidro, sob medida	Não encontrado na tabela SINAPI
112100	SBC	VISOR EM ALUMINIO COM VIDRO 4mm 0,60x1,10m	Não encontrado na tabela SINAPI
110469	SBC	PORTA COMPLETA MADEIRA 2 FL.1,40x2,10m COM PROTECAO DE CHUMBO (sala de raio x)	Não encontrado na tabela SINAPI
150158	SBC	Película adesiva aplicada em vidros-tipo insulfilm	Não encontrado na tabela SINAPI
27.04.060	CPOS/CDHU	Bate-maca ou protetor de parede curvo em PVC, com amortecimento à impacto, altura de 200 mm	Não encontrado na tabela SINAPI
H.07.000.037011	CPOS/CDHU	Espelho comum com espessura de 3mm, com moldura em perfil de alumínio de 1cm, fundo em chapa compensada com 3 mm de espessura	Contempladas pela SINAPI não possui moldura
16.18.081	FDE	Si-12 totem de identificação	Não encontrado na tabela SINAPI
23.08.040	CPOS/CDHU	Armário/gabinete embutido em MDF sob medida, revestido em laminado melamínico, com portas e prateleiras (para refeitório)	Não encontrado na tabela SINAPI
49.06.020	CPOS/CDHU	Grelha em ferro fundido para caixas e canaletas	Não encontrado na tabela SINAPI
08.02.001	FDE	Ag-04 abrigo para gas com 2 cilindros de 45 kg	Existem parte dos insumos, porém não representa fielmente o elemento orçado, por isso a opção por este item
030133	SBC	BALDRAME FUNDAÇÃO PAREDES 0,20m INCL.LASTRO/CONCR.CICLOPICO	Existem parte dos insumos, porém não representa fielmente a estrutura orçada, por isso a opção por este item
14.20.010	CPOS/CDHU	Pilares de concreto armado	Existem parte dos insumos, porém não representa fielmente a estrutura orçada, por isso a opção por este item
61.20.092	CPOS/CDHU	Cortina de ar com duas velocidades, para vão de 1,50 m	Não encontrado na tabela SINAPI
15.03.150	CPOS/CDHU	Fornecimento e montagem de estrutura metálica em perfil metalon, sem pintura	Existem parte dos insumos, porém não representa fielmente a estrutura orçada, por isso a opção por este item
22.06.240	CPOS/CDHU	Brise metálico fixo em chapa lisa aluzinc pré-pintada	Não encontrado na tabela SINAPI
11.18.220	CPOS/CDHU	Enchimento de nichos com poliestireno expandido do tipo EPS-5F	Não encontrado na tabela SINAPI
50.05.312	CPOS/CDHU	Bloco autônomo de iluminação de emergência LED, com autonomia mínima de 3 horas, fluxo luminoso de 2.000 até 3.000 lúmens, equipado com 2 faróis	Não encontrado na tabela SINAPI

AV. ANTONIA DE C. ABREU, 51 – SALA 27 – 2º ANDAR – VILA VELOSA – ARARAQUARA/SP – CEP 14806-050

CNPJ 18.824.464/0001-88

Email – bernalengenharia@gmail.com



BERNAL ENGENHARIA LTDA

CREA 1.930.580

08.08.090	FDE	Treinamento básico para brigada de incêndio incluso equipamentos (por participante)	Não encontrado na tabela SINAPI
05.07.040	CPOS/CDHU	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	Não encontrado na tabela SINAPI

**BERNAL
ENGENHA
RIA LTDA**

Assinado de forma
digital por BERNAL
ENGENHARIA LTDA
Dados: 2023.12.22
16:27:10 -03'00'

BERNAL ENGENHARIA LTDA



MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA : REFORMA – UPA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DA VILA XAVIER

LOCAL: R. José do Patrocínio, 660 - Vila Santa Maria (Vila Xavier), Araraquara

O objetivo deste documento é estabelecer os critérios de construção aplicáveis às atividades de execução de construção civil para a UPA- Unidade de Pronto atendimento Vila Xavier.

Além das diretrizes estabelecidas por este documento, as instalações irão atender aos padrões requeridos pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) através de suas resoluções e instruções normativas.

A execução dos Serviços deverá seguir:

- Normas Regulamentadoras da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego;
- Decreto nº 56.819, de 10 de março de 2011 - Regulamento de Segurança contra Incêndio das edificações e áreas de risco no Estado de São Paulo;
- Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo (CBPMESP);
- Normas vigentes (ABNT);
- Código de Obras vigentes do município.

A CONTRATADA será responsável pela análise dos projetos e possíveis interferências de campo. Em caso de divergência entre os desenhos, a contratante deverá ser consultada.

1. PREMISSAS BÁSICAS

A obra só será aceita como entregue, quando estiver totalmente concluída e em condições de uso, sem que isso venha eximir a empresa CONTRATADA de eventuais reparos em serviços que estejam em desacordo com a boa técnica e normas construtivas, ou ainda, de substituir quaisquer peças ou equipamentos que apresentarem problemas ao se iniciar sua utilização.



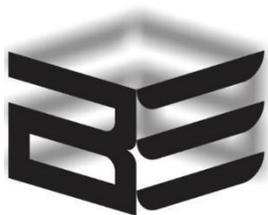
Todas as remoções de entulho, limpeza da obra, isolamentos com áreas existentes, construção de tapumes, instalação de canteiro de obras, correrão à conta da CONTRATADA, bem como a guarda dos materiais e ferramentas.

As obras deverão ser executadas por profissionais devidamente habilitados, abrangendo todos os serviços, desde as instalações iniciais até a limpeza e entrega da obra, com todas as instalações em perfeito e completo funcionamento.

Os trabalhos realizados deverão ser fiscalizados por técnicos de segurança, os quais deverão permanecer em campo durante todo o expediente de trabalho. A empresa CONTRATADA deverá providenciar equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamento de proteção coletiva (EPC) necessários e adequados ao desenvolvimento de cada etapa dos serviços, conforme normas da NR-06, NR-10 e NR-18 portaria 3214 do MTE, bem como os demais dispositivos de segurança. A mão-de-obra deve ser uniformizada, identificada por meio de crachás. É OBRIGATÓRIO o uso de EPI durante a execução dos serviços, sempre de acordo com as atividades que estiverem sendo desenvolvidas. O não cumprimento dessa exigência poderá acarretar em penalizações à CONTRATADA.

O profissional credenciado para dirigir os trabalhos por parte da empresa executora deverá dar assistência à obra, fazendo-se presente no local durante todo o período da obra e quando das vistorias e reuniões efetuadas pela FISCALIZAÇÃO. Este profissional será responsável pelo preenchimento do Livro Diário de Obra. O diário de obra deverá ser preenchido DIARIAMENTE e fará parte da documentação necessária junto à medição, para liberação da fatura. Este livro deverá ficar permanentemente na obra, juntamente com um jogo completo de cópias dos projetos e especificações técnicas.

A Contratada deverá estar aparelhado com equipamentos e ferramentas necessárias à obra, bem como manter pessoal habilitado em número suficiente para perfeita execução dos serviços nos prazos previstos e acordados. Com exceção de onde estiver indicado o contrário, é obrigação da empresa CONTRATADA a execução de todos os serviços descritos e mencionados nas especificações, bem como o fornecimento de todo o material, mão-de-obra, equipamentos, ferramentas, andaimes, guinchos, caminhão munck e guindaste (caso necessário) etc. para execução ou aplicação na obra; deve também:



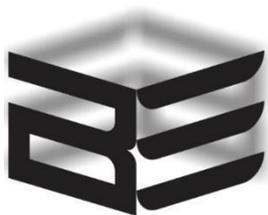
- Retirar imediatamente da obra qualquer material que for rejeitado, desfazer ou corrigir as obras e serviços rejeitados pela FISCALIZAÇÃO, dentro do prazo estabelecido pela mesma, arcando com as despesas de material e mão-de-obra envolvida;
- Acatar prontamente as exigências e observações da FISCALIZAÇÃO, baseadas nas especificações e regras técnicas;
- O que também estiver mencionado como de sua competência e responsabilidade e adiante neste caderno, edital e contrato;
- Execução de placas indicativas de responsabilidade técnica (projeto, fiscalização e execução). Os modelos da placa serão fornecidos pela após a contratação, a serem disponibilizadas junto ao alinhamento do terreno, antes do início dos serviços;
- Fornecimento de RRT e ART de execução de todos os serviços;
- Fornecimento de CREA (Cópia simples) e CAU (Cópia Simples)

2. MATERIAIS E SERVIÇOS

Todos os materiais seguirão rigorosamente o que for especificado no presente memorial descritivo, planilha orçamentária e/ou projeto. Os materiais a empregar serão todos, sempre que houver certificados e obedecerão às condições da ABNT. Na ocorrência de comprovada impossibilidade de adquirir o material especificado, deverá ser solicitada substituição por escrito, com a aprovação da FISCALIZAÇÃO do projeto. A CONTRATADA deve considerar em sua proposta materiais de PRIMEIRA LINHA e linha PREMIUM para os acabamentos discriminados neste memorial e no projeto anexo.

É vedado à empresa CONTRATADA manter no canteiro das obras quaisquer materiais que não satisfaçam às condições destas especificações. Quando houver motivos ponderáveis para a substituição de um material especificado por outro, este pedido de substituição deverá ser instruído com as razões determinantes para tal e orçamento comparativo.

Cabe a CONTRATADA adquirir materiais em quantidade necessária à conclusão das obras no prazo fixado. Os serviços deverão ser executados rigorosamente de acordo com o Projeto, Memorial Descritivo e normas vigentes. A CONTRATADA será responsável por REFAZER qualquer serviço que não obedeça às condições do projeto, memorial ou normas vigentes, sem que acarrete



custos a contratante. O controle de qualidade e outros serviços exigidos pelo Contratante não exime a CONTRATADA de sua inteira responsabilidade técnica e civil pelas obras e serviços por ele executados. A CONTRATADA, ainda na condição de proponente, deverá analisar previamente toda a documentação fornecida.

2.1 Subempreitada

A contratação de subempreiteira deverá ter a anuência do município e não exime a CONTRATADA da integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços realizados. Os danos causados pelos subempreiteiros ao CONTRATANTE e/ ou a terceiros não exoneram a CONTRATADA da responsabilidade solidária pelo evento, pois, perante o prejudicado, independe se os danos tenham sido causados por aqueles ou pela CONTRATADA.

Os subempreiteiros contratados pela CONTRATADA terão características de subempreiteiros autônomos, com condição econômico-financeira suficiente para descaracterizar a condição de empregado.

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Com o objetivo de atender as necessidades de reforma e manutenção preventiva da UPA- Unidade de Pronto atendimento Vila Xavier (prédio principal e anexos), faz-se necessária a contratação dos serviços e materiais para:

- Reforma do telhado, com substituição do telhado e manutenção de estrutura e sistema de energia solar existe.
- Substituição de piso (demolição e instalação de pisos novos).
- Revisão dos aparelhos de ar-condicionado, adequar instalações (drenos, elétrica).
- Substituição de reservatório de água.
- Substituição de portas e ferragens (dobradiças, maçanetas etc)
- Manutenção de visor e esquadrias, com vedação das mesmas.
- Pintura de brises, estruturas auxiliares de sustentação e outros elementos da fachada
- Manutenção de luminárias existentes, e complemento do existente.
- Recuperação de paredes e forro que sofreram com infiltrações, recuperar trincas e fissuras.



- Pintura geral (paredes, forro, mourões do alambrado, gradis e brises)
- Construção de abrigo de gás (cozinha/refeitório)
- Substituição de coberturas de policarbonato (estruturas nas fachadas)
- Manutenção de elétrica
- Manutenção de calçamento em torno
- Retirar e reposicionar mobiliário e equipamentos existentes, para execução das atividades

nos ambientes.

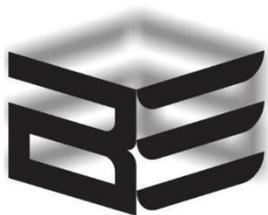
- Substituição de gabinetes e armários.
- Instalação de bate-macas.
- Remoção de entulho e resíduos de obra
- Limpeza geral

3.1 Normas e Regulamentos

A administração da obra deverá ser feita por engenheiro credenciado, mestre geral de obras e todos os elementos necessários ao bom andamento dos serviços. É obrigatório manter um histórico diário da obra contendo fotos e documentação (Diário de Obras), entre outros. Essa documentação será de responsabilidade do engenheiro administrador. A segurança do canteiro de obras, inclusive patrimonial, dos almoxarifados e da obra é de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

Correrá por conta exclusiva da CONTRATADA a responsabilidade por quaisquer acidentes no trabalho de execução das obras e serviços contratados, uso indevido de patentes registradas, e ainda que resultante de caso fortuito e por qualquer causa, a destruição ou danificação da obra em construção até a definitiva aceitação da mesma pela CONTRATANTE, bem como as indenizações que possam vir a ser devidas a terceiros por fatos oriundos dos serviços contratados, ainda que ocorridos na via pública.

O Cronograma da Obra terá cópias impressas entregues a FISCALIZAÇÃO e ao Engenheiro administrador (de acordo com orientações pré-estabelecidas) e será de responsabilidade da



Contratada seguir rigorosamente as datas previstas no citado, salvo situações fora do previsto, como intempéries, acidentes, etc., devendo ser informadas as partes.

3.2. Instalações provisórias

Segundo normativas vigentes, deve ser considerado, além das áreas administrativas de apoio, vestiário e banheiro para uso de funcionários, tendo suas dimensões a serem calculados conforme número de funcionários. Também deve ser previsto local para guarda de ferramentas e outros produtos perecíveis ou de maior valor. Toda a infraestrutura necessária para o bom funcionamento destas áreas de apoio serão de responsabilidade da CONTRATADA.

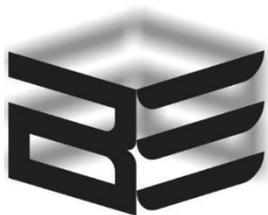
3.3. Demolições, remoções e movimentações

As demolições e remoções necessárias à execução dos serviços serão de responsabilidade da CONTRATADA e deverão ser feitas dentro da mais perfeita técnica, tomados os devidos cuidados de forma a evitarem danos à integridade do que será mantido, bem como deverá providenciar toda a sinalização e proteção para os usuários.

A CONTRATADA deverá manter no canteiro de obra caçamba própria para entulho, que deverá ser substituída na frequência necessária ao não acúmulo excessivo de entulho na obra e de acordo com as normas municipais.

Deverão ser consideradas:

- Remoção das portas duplas a ser substituídas e folhas de porta de madeira
- Remoção do reservatório tipo taça

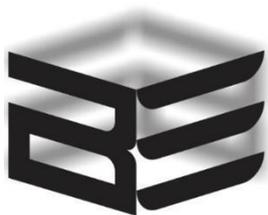


- Demolição de todo piso existente



- Demolição de revestimentos de parede
- Demolição de balcão no COMP(próximo as áreas de funcionários)





- Remoção de batentes e acabamento nas salas de Guarda Maca e Guarda de carrinhos, em que ficam duas macas de observação.
- Remoção de toldos de policarbonato, para substituição



- Remoção de telhamento da cobertura e de painéis fotovoltaicos que deverão ser embalados em plástico bolha e armazenados em local seguro, até a sua remontagem.
- Remoção dos bate macas existente



- Retirada de rodapés.
- Retirada de qualquer item existente na área que não foi mencionado neste documento e que se faça necessário para perfeito andamento da obra e execução dos serviços contratados.



3.4. Substituição de reservatório

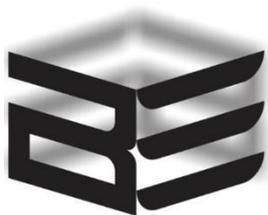
O reservatório tipo taça existente encontra-se fora de uso, deverá ser substituído por outro reservatório metálico tipo taça de 20.000 litros pintura interna e externa com escada de acesso. Deve ser considerada a instalação e todos outros serviços necessários para adequado funcionamento.

3.5. Substituição do telhado e manutenção de estrutura existente

Todo telhamento antigo deverá ser removido. A nova cobertura será feita com telhas metálicas termoacústicas (sanduiche), que é formada pela telha metálica preenchida com o material isolante. Os parafusos usados devem ter vedação para evitar eventuais goteiras em caso de contato com a água. Existem modelos e tamanhos de parafusos diferenciados, é preciso muita atenção para o tipo de peça para fixação na estrutura. Durante o período de execução dos serviços contratados, a empresa deverá proteger a cobertura que estiver sido removida ou descoberta com auxílio de lonas plásticas para garantir que a água de chuva ou umidade atinja o interior da edificação. Todo e qualquer problema decorrente desta fase é de inteira responsabilidade da CONTRATADA. É altamente recomendável um planejamento de execução nesta etapa. Especialmente porque da troca de telhamento dependem outros serviços (SPDA e reposicionamento de painéis fotovoltaicos).

A cobertura será de telha termoacústica com espessura de 5mm, fixada em estrutura metálica com vedação e fixadores apropriados. **Deverá ser previsto telhado em telha sanduiche (termoacústica) para os corredores técnicos externos, atualmente cobertos com toldos.**





A estrutura do telhado e o sistema de energia solar serão mantidos e será feita a troca de telhas, calhas, rufos e afins. A contratada é responsável pela embalagem e armazenamento adequado dos itens retirados e que deverão ser reposicionados.

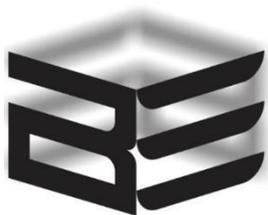
3.6. Substituição dos toldos em policarbonato

Os toldos existentes deverão ser substituídos por outros completamente novos. Diferente do existente atualmente, deverá ser considerado uma cobertura o mais contínua possível, com avaliação de interferências pontuais incontornáveis, garantindo o sombreamento das esquadrias.

Contornando a edificação principal deverá ser considerada cobertura curva em chapa de policarbonato alveolar. Nas entradas de emergência e acesso de veículos deve-se considerar cobertura plana em chapa de policarbonato alveolar de 10 mm .

Atenção aos trechos em que a cobertura deverá ser plana e alta o suficiente para garantir acesso das ambulâncias e carro funerário.





3.7. Acabamento das paredes

3.7.1. Chapisco, Emboço e Reboco

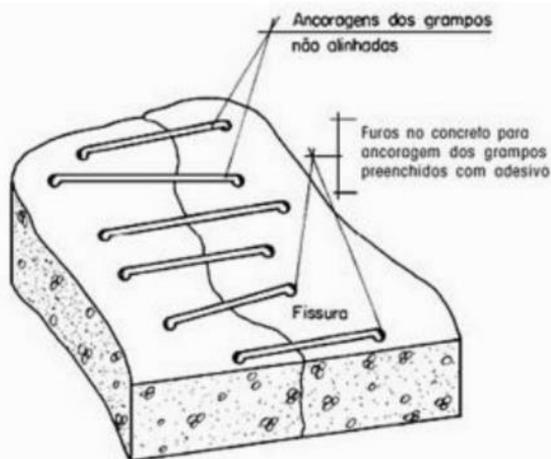
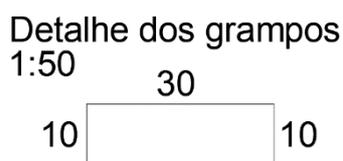
Aos serviços preliminares para execução dos revestimentos, as paredes deverão ser preparadas devendo-se certificar que as calhas, conduítes e canos em geral estejam íntegros. As eventuais frestas entre tubos, canos e conduítes embutidos e a alvenaria deverão ser seladas com espuma de poliuretano.

As superfícies dos blocos que irão receber argamassa de regularização deverão ser cuidadosamente limpas, de modo a se remover qualquer material estranho, que venha a prejudicar a aderência entre a superfície do bloco e a argamassa. Os revestimentos das paredes somente serão iniciados após a completa cura da argamassa de assentamento e dos concretos e após o embutimento de peças e canalização, e de seus respectivos testes.

Os revestimentos de argamassa serão constituídos de duas camadas superpostas, contíguas e uniformes, chapisco em argamassa de cimento e areia no traço 1:4 ou argamassa pré-fabricada dentro das especificações e preceitos da norma NBR 7200 e, emboço paulista em cimento, cal e areia no traço 1:2:6 ou argamassa pré-fabricada dentro das especificações – multimassa weber quartzolit. O emboço deverá ser feito em camada única, desempenado, feltrado, firme e limpo.

3.7.2. Recuperação de trincas, fissuras e forro

As trincas deverão ser tratadas de duas formas: grampeamento e utilização de tela tipo galinheiro.



Fonte: (Souza e Ripper, 1998)



Com os revestimentos demolidos 30 centímetros para cada lado das trincas, deverão ser fixadas barras de aço em formato de grampo (Figura) através da perfuração da alvenaria e chumbamento das barras com argamassa de cimento e areia, de forma a unir os lados da parede separadas pela trinca. A distância ideal entre os grampos é de 0,15 metros.

A contratada também deve considerar a reposição de trechos de forro que sofreram com infiltrações e outras patologias.

3.7.3. Pintura

Todas as superfícies onde houver pintura deverão estar firmes (coesas), secas e serão cuidadosamente limpas para retirar poeira, gordura, sabão ou mofo, retocadas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinam, pós a secagem da massa acrílica, a mesma deverá ser lixada para regularização de todas as imperfeições.

Os materiais a serem utilizados devem estar completamente misturados e serem mantidos com consistência uniforme durante sua aplicação. Observar o intervalo de 24 horas entre duas demãos sucessivas de tinta, devendo sempre a demão precedente estar perfeitamente seca. Evitar escorrimento ou salpicos de tinta nas superfícies não destinadas a pintura, que deverão estar devidamente fitadas e protegidas. Quando estes não puderem ser evitados, removê-los enquanto a tinta estiver fresca, com removedor adequado.

Deverão ser aplicadas quantas demãos forem necessárias para o perfeito recobrimento das superfícies e considerar produtos de primeira linha.

Em superfícies metálicas está considerado a remoção de pintura com lixamento.

Obs.: A CONTRATADA deverá oferecer teste de cores para aprovação e aplicação da pintura desejada.

○ **Especificações:**

- Nas paredes externas considerar pintura Tinta látex PREMIUM PVA anti-mofo; ref. Coralmur da Coral, Premium ou equivalente técnico, considerar cores existentes (nas cores azul firmamento e cor branco partitura referências das Coral).



- Nas paredes internas de acesso dos pacientes, utilizar pintura a meia altura (conforme existente) em epóxi com acabamento semibrilho, cor branco gelo.
- Nos forros de gesso considerar pintura com tinta acrílica fosca na cor branco
- Nos elementos metálicos de fachada que recobrem as janelas considerar pintura cor cinza clara, conforme existente. Cor RAL 7004, cinza claro.
- Nas escadas metálicas tipo marinho e guarda-corpos das áreas técnicas considerar pintura com tinta a base de poliuretano acrílico alifático (PU) na cor amarela RAL 1003);

3.7.4. Piso epóxi multicamadas

O piso epóxi deverá ser em camada monolítica com 02 camadas espatuladas líquidas à base de resina epóxi, com 4mm de espessura, apresentando acabamento composto por quartzo colorido policromático, selado por resina translúcida de alta transparência, aplicada em 03 (três) demãos de acabamento, sendo 02 demãos a base de resina epóxi e a última demão a base de resina poliuretânica alifática - PU (com acabamento QP-PHARMA superfície selada com textura ligeiramente ondulada). Na cor: a definir (Deverão ser aprovadas por meio de amostras). Referência de fornecedores: Solepoxy, NSBrazil, Reade, ou equivalente técnico.

O encontro do piso epóxi junto aos ralos deverá ser sempre na parte superior da borda do mesmo. Todos os cantos deverão ser arredondados. Onde houver inclinação no piso, deverá ser rigorosamente respeitada garantindo o perfeito escoamento da água. Nos encontros entre o piso e alvenaria, divisória ou drywall, deve ser considerado execução de rodapé sanitário, arredondado.

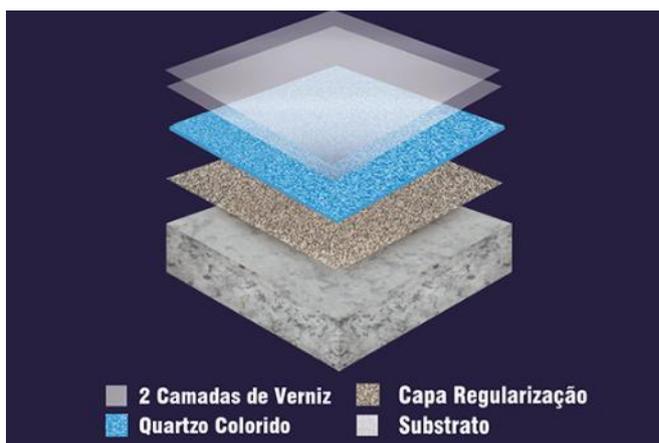


Imagem de aplicação, conforme fornecedor.

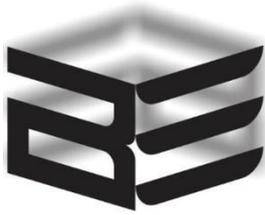


A CONTRATANTE não aceitará acabamento mal executado, com diferenças de tonalidades entre uma área e outra, riscos, fissuras, quebrado ou trincado. Caso essas patologias sejam identificadas, a CONTRATADA deverá providenciar/refazer o piso, considerando por conta própria o custo do material e mão de obra.

Áreas em que deverá ser feita a aplicação:

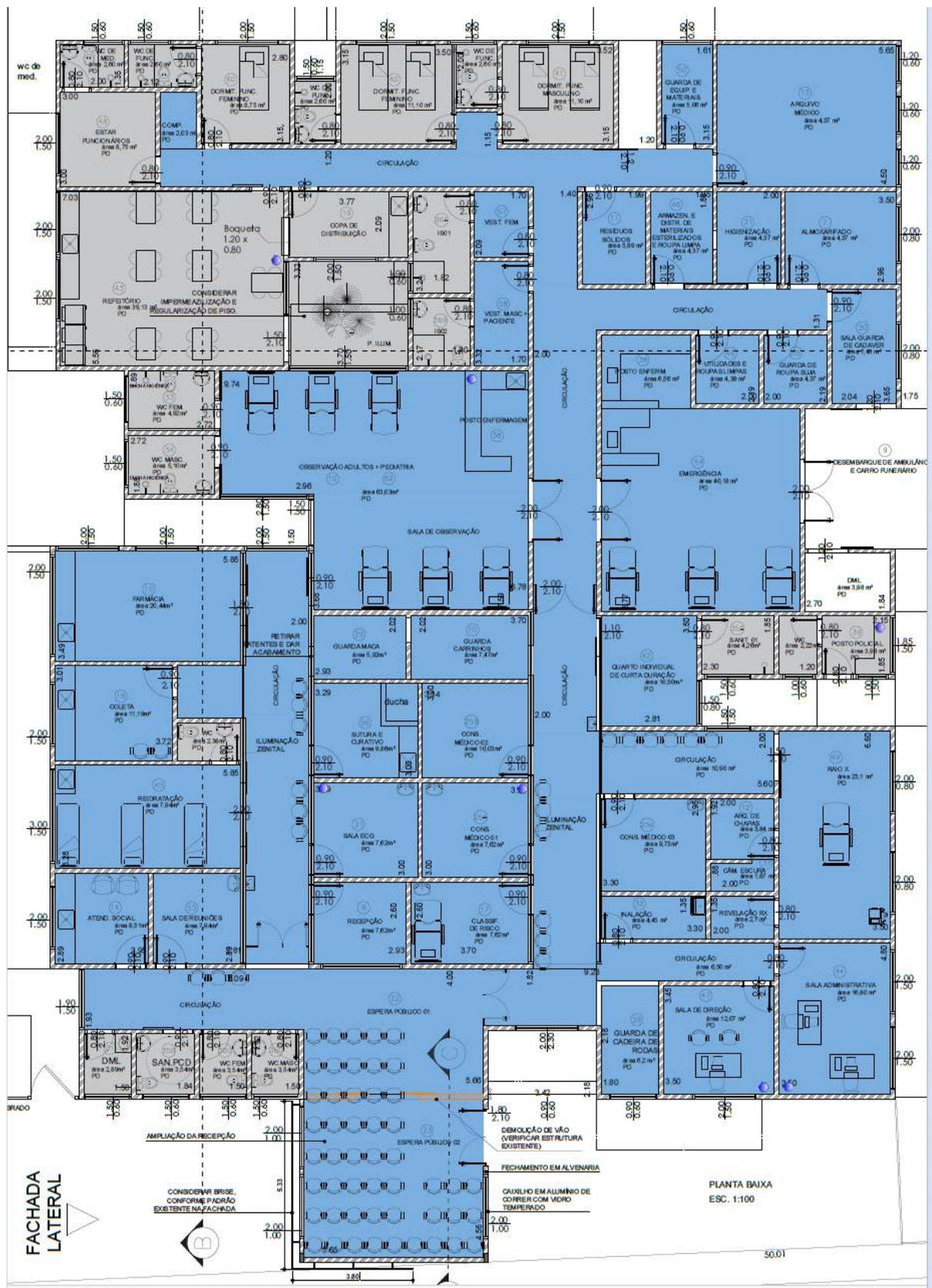
Lixo comum, Almoxarifado, Recepção, Guarda carrinhos, Resíduos sólidos, Arquivos de chapas, Arquivo médico, Farmácia, Classificação de risco, Coleta, Sala ECG, Consultório médico 01, Consultório médico 02, Consultório médico 03, Guarda de cadeira de rodas, Guarda maca, Sala guarda de cadáver, Higienização, Inalação, Is01, Posto enfermagem, Comp, Quarto individual de curta duração, Sala administrativa Reidratação, Utilidades e roupas limpas, Armazenamento. E Distribuição de materiais Esterilizados e roupa limpa, Sala de direção, Estar funcionários, Raio x, Guarda de equipamentos, Materiais, Sala de reuniões, Emergência, Guarda de roupa suja, Sutura e curativo, Revelação rx, Observação adultos+ pediatria/ sala de obs/ posto de enfermagem, Comp, Circulação Enfermaria, Circulação geral, Circulação Administrativo, Circulação, Recepção e ampliação.

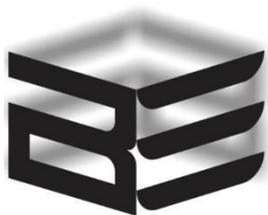
Conforme demarcação de áreas em azul a seguir:



BERNAL ENGENHARIA LTDA

CREA 1.930.580





3.7.5. Porcelanato

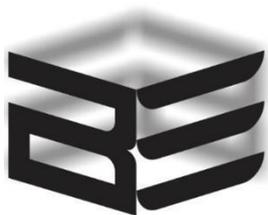
Para aplicação do porcelanato, o contrapiso deve estar completamente compactado e limpo, sem gordura, sabão, mofo etc. Deverão ter sido removidos rodapés antigos. Todos os tipos de sujeiras e detritos devem ser retirados. Todas as canalizações das redes de água, esgoto, eletricidade, etc., devem estar devidamente envolvidas, estanques, instaladas e testadas. Quando existirem fissuras no substrato elas serão calafetadas com mastique de poliuretano. O contrapiso deverá encontrar-se perfeitamente nivelado e sustentado, eventuais problemas de ruptura estão diretamente ligados à sua deformação. Caso necessário, nova camada de nivelamento deverá ser executada. O fabricante do porcelanato/cerâmicos aconselha o uso de argamassas industrializadas, à base de cimento, pois possuem aditivos que melhoram o seu desempenho, tornando-as impermeáveis, anti-fungos e etc. Devem-se seguir as recomendações do fabricante para instalação do piso.

Antes do assentamento do piso, recomendasse a verificação da existência de umidade no contrapiso ou na base, por meio da fixação de um plástico sobre o contrapiso por um período de 24 horas. Após este período, deve ser observada a existência de umidade na face interior do plástico. Caso verifique umidade, não deve ser assentado o piso cerâmico.

Os revestimentos devem ter vitrificação homogênea e coloração perfeitamente uniforme, dureza e sonoridade características e resistência suficientes, totalmente isentos de qualquer imperfeição de padronagem especificada em projeto.

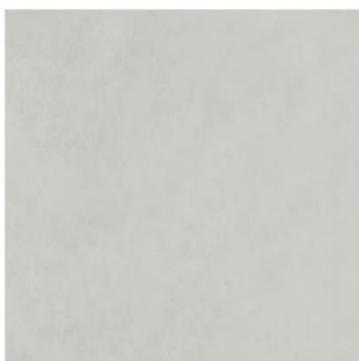
As peças de porcelanato serão assentadas e batidas, uma a uma, com a finalidade de se obter perfeita aderência. Após a colocação e a pega da argamassa, verificam-se os ladrilhos e serão substituídos aqueles que apresentarem pouca aderência.

O rejuntamento deverá ser executado no mínimo 5 dias após a colocação dos ladrilhos, utilizando-se rejunte específico. É necessário que o material do rejunte seja resistente às deformações, a produtos químicos em geral e à abrasão. Além das juntas entre peças, serão previstas as juntas de expansão e contração que serão sempre necessárias no encontro com paredes, pisos, colunas, vigas, saliências, reentrâncias, etc.



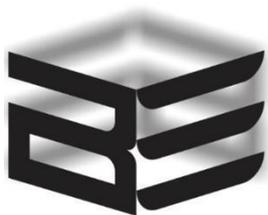
Seguir técnicas de instalação, espaçamento e armazenamento de acordo com as indicações do fabricante.

Fornecimento, assentamento e rejuntamento de placa em porcelanato esmaltado 80x80 tipo acetinado, cinza claro, indicado para áreas internas e ambientes com tráfego médio, com as seguintes características:



- a) Referência comercial: Eliane, Cecrisa-Portinari ou equivalente;
- b) Absorção de água: $Abs \leq 0,5\%$, grupo BIa classificação Porcelanato (baixa absorção, resistência mecânica alta);
- c) Resistência ao manchamento: classe de limpabilidade mínima 3 (mancha removível com produto de limpeza forte);
- d) Resistência química mínima: classe B (média resistência química a produtos domésticos e de piscinas);
- e) Resistente a gretagem;
- f) Antiderrapante: sim;
- g) Coeficiente de atrito: $< 0,40$ (classe de atrito I);

Remunera também o fornecimento de argamassa colante industrializada tipo AC-II, rejunte flexível para porcelanato em diversas cores e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de limpeza e preparo da superfície de assentamento, preparo e aplicação da argamassa colante industrializada, assentamento das peças conforme exigências das normas e recomendações dos fabricantes e o rejuntamento das peças .Norma técnica: NBR 15463.



Não serão aceitos revestimentos de porcelanato com trincas, partes quebradas, riscos e com desnível no assentamento.

Áreas em que deverá ser feita a aplicação:

Banheiros, quartos médicos e demais áreas em que não será instalado piso epóxi. Além das edificações anexas.

3.7.5. Piso de Concreto Desempenado Tráfego Pesado

O piso de concreto camurçado deverá estar sem irregularidades e com a superfície nivelada. Deve-se cuidar para que as condições climáticas não interfiram na aplicação e cura da argamassa. Não deve ser executado em dias chuvosos e protegido da ação direta do sol logo após a aplicação. O acabamento bambolê deverá ser feito com uma máquina alisadora de concreto para um acabamento liso e uniforme, sem que seja necessário aplicar outro produto por cima.

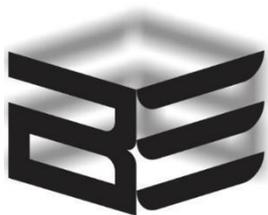
O objetivo é obter um acabamento de qualidade, mas preservando aderência suficiente para uso seguro das calçadas, inclusive em condições de chuva. A fiscalização deverá ser consultada para aceitação do piso. É de responsabilidade da contratada a contratação de serviços de controle tecnológico dos materiais empregados na obra.

Áreas em que deverá ser feita a aplicação:

No calçamento contornando toda a edificação, inclusive edifício anexo.

3.7.6. Pedras

A CONTRATADA deverá confirmar as medidas no local após a instalação das portas e esquadrias para a instalação das soleiras. As soleiras deverão ser assentadas com argamassa de forma que fiquem alinhadas com o piso. Aguardar a secagem completa com o isolamento das áreas. Deverão ser instaladas soleiras no encontro entre diferentes pisos.



Todas as soleiras deverá ser utilizado o Granito Branco Itaúnas polido com espessura de 2cm (confirmar granito instalado nas esquadrias.)



Imagem de referência do Granito Branco Itaúnas

3.7.7. Impermeabilização

As superfícies receberão revestimento impermeabilizante, semi-flexível, bicomponente (A+B), à base de cimentos especiais, aditivos minerais e polímeros de excelentes características impermeabilizantes e aderência.

A execução das impermeabilizações compreenderá desde a preparação das superfícies a serem impermeabilizadas, a execução, a regularização e os caimentos, à impermeabilização propriamente dita com seus detalhes; os testes de estanqueidade quando for o caso; e as proteções mecânicas e térmicas necessárias; assim como todos os arremates.

Estes critérios e procedimentos fixarão claramente a responsabilidade total da CONTRATADA para a execução destes serviços.

Os serviços deverão ser bem executados, com emprego de materiais de primeira qualidade, mão de obra especializada e equipamentos adequados de aplicação que garanta os trabalhos a executar, os quais deverão obedecer rigorosamente estas especificações, as recomendações do fabricante dos materiais e as normas da ABNT, bem como quaisquer outras normas pertinentes.

Durante a realização dos serviços de impermeabilização será estritamente vedada à passagem, nos recintos dos trabalhos, de quaisquer pessoas estranhas àqueles serviços, de forma a não ferir a impermeabilização já executada.

Todas as tubulações de passagem e ralos deverão ser instaladas antes do início dos serviços de impermeabilização, aplicando-se em seguida uma camada de regularização com caimento em direção aos ralos ou calhas, que deverá ter mais de 7 dias de cura antes da aplicação da impermeabilização.



No caso onde houver paredes de alvenaria, a impermeabilização deverá subir até 30 cm ao longo das mesmas. Os trabalhos de impermeabilização deverão ser contínuos e evitados as emendas, sendo adotadas sob o parecer do Aplicador.

Farão parte, também, do escopo da CONTRATADA a elaboração dos detalhes construtivos de todas as impermeabilizações com todas as suas interferências e arremates conforme necessidades, antes de ser feita a impermeabilização

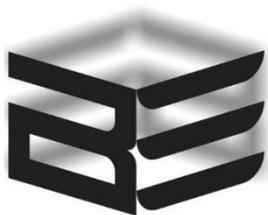
Locais de Impermeabilização:

- Sanitários, vestiários, jardim de inverno e sala de sutura e curativo, demais áreas molhadas.

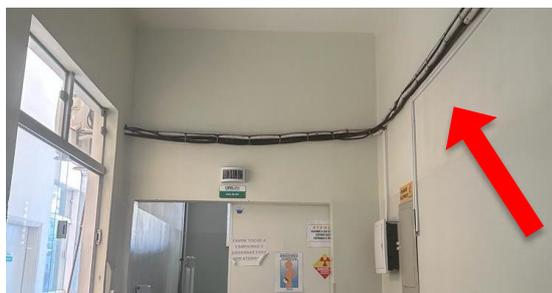
3.8. Adequação de instalações elétrica e de instalações de ar-condicionado

Faz parte do escopo da CONTRATADA adequar instalações improvisadas já existentes, instalações de novas tomadas, . Incluso embutir fiação atualmente instalada por meio de canaletas.



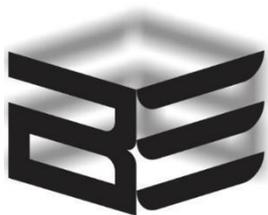


Considerar instalar drenos de ar condicionado adequados, garantindo descarte do condensado de modo a não causar danos ao piso ou paredes. Nos trechos internos, considerar sanca de gesso, para isolar a instalação, possibilitando limpeza adequada.



Junto ao prédio anexo (entre calçada e alvenaria), adequar a instalação elétrica que atualmente está aparente, com instalação de eletroduto apropriado.





3.9. Esquadrias

3.9.1. Ajuste, manutenção e limpeza de janelas e visores

Fazer os ajustes necessários para perfeito funcionamento. Proteger adequadamente todas as esquadrias que serão mantidas, durante todo o período de obra. Caso, ainda assim seja necessário limpar completamente eventuais respingos de tintas ou argamassa sobre todas as ferragens e acessórios. Além disso proceder com a retirada de películas de proteção solar para substituição das mesmas.

A película deverá ser espectro-seletiva e rejeitar no mínimo 75% da luz Infravermelha, com baixa refletividade interna e externa, que não interfira em sinais de dispositivos móveis, GPS ou rádio por satélite, resistente à intempéries.

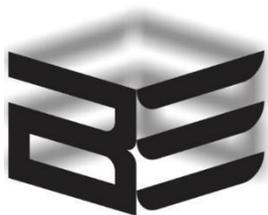
Está considerada a vedação com mastique de silicone de todas as janelas e visores, com atenção especial aos que fazem divisa com a área externa. Deverá garantir a perfeita estanqueidade.

3.9.1. Substituição de portas

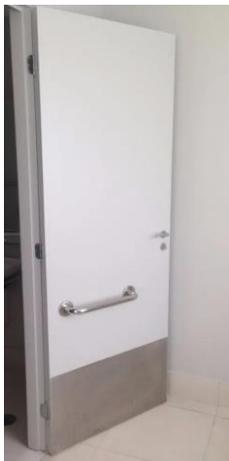
As portas internas deverão ter suas folhas substituídas e batentes pintados. As guarnições danificadas, deverão ser trocadas. Não serão aceitas portas fora do alinhamento/esquadro, ou que apresente desnivelamento, danos e riscos, essa observação vale para todo tipo de porta. Caso em obra seja verificado pelo CONTRATANTE, que a porta apresente qualquer um destes itens mencionados acima, a CONTRATANTE deverá refazer o serviço, considerado material e mão de obra por conta (no caso de danos, a porta deverá ser substituída por uma porta nova).

As suas fechaduras e maçanetas deverão ser entregues em funcionamento e as chaves devem ser entregues ao responsável da obra.

Todas as portas terão as folhas de madeira sarrafeada, revestida nas 2 faces com laminado liso 82x210cm. Considerar acabamento em todas as faces aparentes, com atenção especial as furações das ferragens.



As portas de sanitários PCD, seguirão as instruções Norma Brasileira para acessibilidade 9050 e deverão ter proteção inferior interna e externamente em chapa de aço inox, barra de apoio, maçaneta, fechadura e maçaneta em inox lixado, dobradiças também em inox e guarnições em madeira.



Referência de porta de PCD

As portas duplas das circulação e emergência deverão ser substituídas por portas leves com acabamento liso com dobradiça vai e vem, com visores nas folhas. As medidas deverão ser confirmadas in loco.



Referência porta dupla



3.10. Acessórios

3.10.1. Protetor de Impacto de Parede (Bate Maca)

Considerar protetores de impacto a ser instalado nas paredes em que há circulação de pacientes. Protetor de paredes, bate maca, estruturado internamente em alumínio e PVC, com reforços em neoprene e externamente com capas de vinil de alto impacto, acabamento texturizado, com altura de 10cm, modelo C/S Acrovyn SCR 40 ou equivalente técnico.

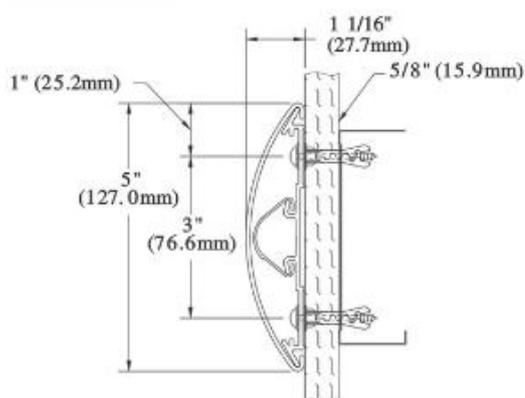


Imagem de referência dos protetores de impacto de parede

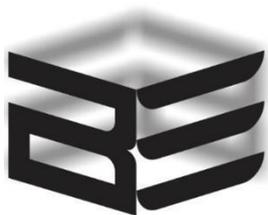


129 Azul Yale
LRV: 8

3.10.2. Espelho para banheiros

Espelho cristal com espessura 3mm com moldura em perfil de alumínio de 1cm, fundo em chapa compensada com 3 mm de espessura. O espelho deve receber camada de prata e dupla camada de tinta protetora, sendo resistente à umidade, oxidação e manchas.

Deverão ser posicionados a cima do lavatório dos banheiros



3.10.3. Mobiliário

Está considerado gabinetes novos para a copa e refeitório, em substituição ao existente.

A CONTRATADA deverá verificar os detalhamentos específicos de mobiliário, devendo avaliar e medir o local.

A CONTRATADA deverá visitar o prédio para levantar o dimensionamento real antes de iniciar a fabricação e instalação. As alturas das bancadas devem ser confirmadas em projeto antes da fabricação.

3.11. Ampliação da recepção

Após a demolição da cobertura existente, no acesso da recepção principal, deverá seguir a ampliação do edifício. A construção será em alvenaria com cobertura em telha sanduíche, com platibandas que camuflem esse telhado. Uma porta dupla de vidro dará acesso, conforme indicado em planta. Ainda deve ser considerada três janelas, sendo protegidas por brise metálico (de mesmo padronagem do existente).

A nova área deverá ter o piso perfeitamente nivelada a área existente e as calçadas de entorno deverão ser devidamente adequadas, seguindo a norma de acessibilidade. Atenção aos cuidados de amarração à estrutura nova. Garantindo não aparecimento de rachaduras ou fissuras. Na ocasião da obra, deverá ser observada e estudada a estrutura existente (pilares, vigas, laje).

3. OBSERVAÇÕES GERAIS

3.1. Cuidados com o que será mantido

A CONTRATADA será responsável pelo reparo de vegetações, mobiliário, equipamentos que, de alguma forma, sofrerem danos ou impactos com a obra.

A sala de raio X deverá receber atenção a ocasião dos acabamentos, isso pois a condição especial não pode ter seu revestimento danificado ou perfurado.



3.2. Segurança do Trabalho

Considerar sinalizações de segurança de piso e parede previstas na normativa “Portaria 3214/78 - NR26 - Sinalização de Segurança e a NBR7195 e NBR 6493”.

É obrigatório por parte dos operários, o uso de equipamentos de segurança: Equipamento de Proteção Individual (EPI) e Equipamento de Proteção Coletiva (EPC), que são de responsabilidade da empresa Contratada. A fiscalização poderá interromper a qualquer tempo a execução dos serviços sem ônus para a Contratante se constatar a falta de tais equipamentos.

Não será permitido que qualquer operário exerça suas funções, dentro do local de trabalho, sem os seus EPI’S correspondentes.

3.3. Movimentações de Equipamentos

A CONTRATADA deve considerar a movimentação dos equipamentos e mobiliário para execução dos serviços de reform. Ressalta-se que a atividade de movimentação compreende em movimentar e proteger o equipamento (retirada de um local ‘A’ e posicionamento em um local ‘B’). A CONTRATADA deverá prever todo o tipo de proteção necessária, tanto para o próprio equipamento, como para os acabamentos do prédio (piso, parede, visores, portas, etc.)

Assim como, é de responsabilidade da contratada a guarda dos materiais que foram retirados temporariamente para execução de serviços para posterior reposicionamento, tal como os painéis fotovoltaicos, ou dispensers, ventiladores e outros.

3.4. Limpeza da Obra

A Contratada deverá manter as instalações sempre limpas e os serviços de limpeza deverão satisfazer as seguintes condições:

- Deverá ser procedida periódica remoção de todo o entulho e detritos que venham a se acumular no interior das áreas, no decorrer da execução dos serviços.
- Não será permitida a deposição de entulho diretamente no solo devendo ser empregadas caçambas próprias para esse destino.
- É expressamente proibida a deposição de resíduo orgânico junto com demais resíduos.



BERNAL ENGENHARIA LTDA

CREA 1.930.580

- O canteiro será retirado no final dos serviços e o local deverá ser entregue limpo e recuperado.
- O material disponibilizado na desmobilização de canteiro é de posse da Contratante e cabe a ela definir seu destino.

**BERNAL
ENGENH
ARIA
LTDA**

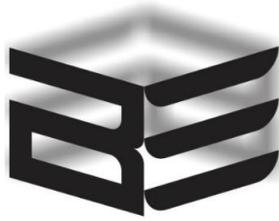
Assinado de
forma digital por
BERNAL
ENGENHARIA
LTDA

Dados: 2024.01.05
11:30:41 -03'00'

BERNAL ENGENHARIA LTDA

CAU A98900-2

Arq. Fernanda Mota Lima



**BERNAL ENGENHARIA
LTDA**

Obra
UPA- UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO VILA XAVIER - SINAPI

Bancos
SINAPI - 09/2023 - São Paulo
SBC - 11/2023 - São Paulo
SICRO3 - 07/2023 - São Paulo
SIURB - 07/2023 - São Paulo
SIURB INFRA - 07/2023 - São Paulo
CPOS/CDHU - 08/2023 - São Paulo
FDE - 07/2023 - São Paulo

B.D.I.
Padrão - 27,0%

Encargos
Não Desonerado:
embutido nos preços unitários dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		1			85.191,98
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6	318,61	404,63	2.427,78
1.2	00010775	SINAPI	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	2	890,00	1.130,30	2.260,60
1.3	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	H	1,5	25,87	32,85	49,27
1.4	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	H	2	31,49	39,99	79,98
1.5	00000248	SINAPI	AJUDANTE DE OPERACAO EM GERAL (HORISTA)	H	2,5	19,33	24,54	61,35
1.6	00010527	SINAPI	LOCAÇÃO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M, INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS OU RODIZIOS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO)	MXMES	4	28,00	35,56	142,24
1.7	97064	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE* (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	M	12	22,62	28,72	344,64
1.8	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	m²	484	129,87	164,93	79.826,12
2			DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES		1			92.927,74
2.1	100717	SINAPI	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	m²	140	11,97	15,20	2.128,00
2.2	04.11.030	CPOS/CDHU	Retirada de bancada incluindo pertences	m²	3,5	63,20	80,26	280,91
2.3	03.10.140	CPOS/CDHU	Remoção de pintura em massa com lixamento (pintura com bolhas e destacamento, infiltrações e mofo)	m²	1737	6,27	7,96	13.826,52
2.4	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019 (para remoção de destacamento de pintura da fachada)	m²	1764	2,45	3,11	5.486,04
2.5	04.03.040	CPOS/CDHU	Retirada de telhamento perfil e material qualquer, exceto barro	m²	991,5	8,14	10,33	10.242,19
2.6	72142	SINAPI	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE MADEIRA	UN	50	15,70	19,93	996,50
2.7	176097	SIURB	RETIRADA DE PORTÃO METÁLICO P/ SUBSTITUIÇÃO	m²	12,5	77,11	97,92	1.224,00
2.8	97625	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. (NA AMPLIAÇÃO DA RECEPÇÃO)	m³	4,3	55,37	70,31	302,33
2.9	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (RETIRADA DE PORTÃO METÁLICO, PORTAS DUPLAS, E DE FECHAMENTO DAS EDIFICAÇÕES ANEXAS PARA SUBSTITUIÇÃO)	m²	179,94	11,85	15,04	2.706,29
2.10	104790	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (piso em torno do prédio anexo)	m³	280	117,30	148,97	41.711,60
2.11	97634	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	824	7,97	10,12	8.338,88
2.12	97632	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	1208	3,25	4,12	4.976,96
2.13	022025	SBC	RETIRADA DE PELICULA INSULFILM EM JANELAS	m²	48	11,61	14,74	707,52
3			SUBSTITUIÇÃO DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA		1			63.447,15
3.1	7107376	SICRO3	Fornecimento e instalação de reservatório metálico tipo taça de 20.000 litros pintura interna e externa com escada de acesso e base de concreto armado - areia e brita comerciais	un	1	45.082,39	57.254,63	57.254,63
3.2	93288	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016 (remoção e descarte do reservatório antigo)	CHI	8	169,04	214,68	1.717,44
3.3	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	H	16	26,99	34,27	548,32
3.4	00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	H	8	22,17	28,15	225,20
3.5	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8	31,75	40,32	322,56
3.6	08.14.099	FDE	SERVICOS RESERVATORIOS	MV	5	532,13	675,80	3.379,00
4			INSTALAÇÕES DE AR-CONDICIONADO (adequações e instalação)		1			50.694,52
4.1	00037459	SINAPI	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 3/4" X 2 MM	M	66	7,26	9,22	608,52

4.2	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES, adequação de drenos do ar-condicionado	H	15	29,22	37,10	556,50
4.3	99054	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (SANCA DE GESSO PARA EMBUTIR INSTALAÇÕES DE AR-CONDICIONADO)	m²	120	65,90	83,69	10.042,80
4.4	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	H	40	25,87	32,85	1.314,00
4.5	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	H	40	31,49	39,99	1.599,60
4.6	103247	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	8	2.415,31	3.067,44	24.539,52
4.7	103253	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	2	4.737,63	6.016,79	12.033,58
5			PISOS E REVESTIMENTOS		1			330.275,72
5.1	88477	SINAPI	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	652	27,45	34,86	22.728,72
5.2	87301	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	m³	32,96	502,14	637,71	21.018,92
5.3	104598	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	m²	189	178,66	226,89	42.882,21
5.4	98555	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. ÁREAS MOLHADAS E JARDIM DE INVERNO	m²	232	34,42	43,71	10.140,72
5.5	104619	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 80X80CM. AF_02/2023	M	558,7	23,58	29,94	16.727,47
5.6	17.12.310	CPOS/CDHU	Taxa de mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para execução de piso epóxi	TX	1	2.925,09	3.714,86	3.714,86
5.7	17.12.302	CPOS/CDHU	Piso epóxi autonivelante, múltiplas camadas, espessura 4 mm	m²	652	165,06	209,62	136.672,24
5.8	17.12.241	CPOS/CDHU	Rodapé abaulado, com argamassa epoxi, altura 10 cm	M	700,75	74,15	94,17	65.989,62
5.9	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	36	123,17	156,42	5.631,12
5.10	020182	SBC	RECONSTRUCAO DE CAIXA PASSAGEM CONCRETO-PAREDE/TAMPA 0,10m	m³	1	3.755,78	4.769,84	4.769,84
6			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (ADEQUAÇÃO, NOVAS LUMINÁRIAS INTERNA, EXTERNA E EMERGÊNCIA)		1			36.554,73
6.1	00002446	SINAPI	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 2", PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	M	25	7,20	9,14	228,50
6.2	00002690	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM	M	150	3,95	5,01	751,50
6.3	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1531	4,40	5,58	8.542,98
6.4	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	480	9,06	11,50	5.520,00
6.5	72135	SINAPI	ABERTURA/FECHAMENTO RASGO ALVENARIA LINEAR, FECHAMENTO COM ARGAMASSA TRACO 1:1:6 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M	180	8,26	10,49	1.888,20
6.6	41.31.040	CPOS/CDHU	Luminária LED retangular de sobrepor com difusor translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 3690 a 4800 lm, potência de 35 W a 41 W	UN	8	326,83	415,07	3.320,56
6.7	97608	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOM, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	14	130,42	165,63	2.318,82
6.8	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	H	88	31,49	39,99	3.519,12
6.9	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	H	88	25,87	32,85	2.890,80
6.10	92000	SINAPI	TOMADA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (ALTURA E POSIÇÃO VERIFICAR IN LOCO -SUBSTITUIÇÃO DAS EXISTENTES EM CANALETAS) AF_03/2023	UN	45	40,89	51,93	2.336,85
6.11	104473	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	UN	20	206,20	261,87	5.237,40
7			RECUPERAÇÃO DE FISSURAS, TRINCAS E FORRO		1			45.119,16
7.1	11.20.130	CPOS/CDHU	Tratamento de fissuras estáveis (não ativas) em elementos de concreto	M	37	339,22	430,80	15.939,60
7.2	33.01.280	CPOS/CDHU	Reparo de trincas rasas até 5 mm de largura, na massa	M	120	52,13	66,20	7.944,00
7.3	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, RECUPERAR TRECHOS DANIFICADOS POR INFILTRAÇÕES. AF_08/2023_PS	m²	256	51,26	65,10	16.665,60
7.4	104221	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 35 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	m²	28,78	67,73	86,01	2.475,36
7.5	87775	SINAPI	MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, ESPESSURA DE 25 MM (PONTOS EM QUE HOUVE DESTACAMENTO, EM TORNO DO PRÉDIO DO SAMU)	M2	28,78	57,31	72,78	2.094,60
8			PINTURA		1			522.576,91
8.1	88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	463	13,87	17,61	8.153,43
8.2	88484	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	824	6,11	7,75	6.386,00
8.3	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	4777,59	4,91	6,23	29.764,38
8.4	33.10.060	CPOS/CDHU	Epóxi em massa, inclusive preparo (paredes das áreas com atendimento ao público)	m²	2141,24	121,79	154,67	331.185,59

8.5	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS (paredes internas). AF_04/2023	m²	3013,59	14,26	18,11	54.576,11
8.6	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	824	17,18	21,81	17.971,44
8.7	95626	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS, DUAS DEMÃOS. (paredes externas, parede do muro e mourões do alambrado)AF_11/2016	m²	2257	20,87	26,50	59.810,50
8.8	102218	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 PINTURAS DOS BATENTES	m²	162,36	19,33	24,54	3.984,31
8.9	100758	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	96,8	60,35	76,64	7.418,75
8.10	102507	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA EPÓXI, E = 10 CM E PICTOGRAMA PARA VAGA, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	360	7,28	9,24	3.326,40
9			COBERTURA E TOLDOS		1			397.629,80
9.1	15.03.150	CPOS/CDHU	Fornecimento e montagem de estrutura metálica em perfil metalon, sem pintura (estrutura para cobertura de áreas técnicas)	KG	198	22,56	28,65	5.672,70
9.2	94216	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	931	211,08	268,07	249.573,17
9.3	16.32.070	CPOS/CDHU	Cobertura curva em chapa de policarbonato alveolar bronze de 6 mm	m²	117,5	226,28	287,37	33.765,97
9.4	16.32.120	CPOS/CDHU	Cobertura plana em chapa de policarbonato alveolar de 10 mm (desembarque de ambulância e carro funerário)	m²	28	308,88	392,27	10.983,56
9.5	89578	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	40	35,60	45,21	1.808,40
9.6	100327	SINAPI	RUFO EXTERNO/INTERNO, CUMEEIRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	745	61,75	78,42	58.422,90
9.7	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	374	67,21	85,35	31.920,90
9.8			RETIRADA DE PLACAS SOLARES E REPOSICIONAMENTO		1			5.482,20
9.8.1	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	H	45	31,49	39,99	1.799,55
9.8.2	00006121	SINAPI	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	H	45	19,35	24,57	1.105,65
9.8.3	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	45	0,86	1,09	49,05
9.8.4	M.04.000.09 2626	CPOS/CDHU	Plástico bolha, diâmetro de 1,00 a 2,00 cm - rolo de (1,00 x 100 ou 1,30 x 100) metros, ref. Syroplat ou equivalente, para proteção das placas retiradas para serem reposicionadas	m²	800	0,55	0,69	552,00
9.8.5	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	45	34,58	43,91	1.975,95
10			ELÉTRICA (SPDA)		1			59.081,45
10.1	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	20	57,17	72,60	1.452,00
10.2	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	20	97,47	123,78	2.475,60
10.3	00000867	SINAPI	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	M	280	41,21	52,33	14.652,40
10.4	00000863	SINAPI	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	M	40	28,93	36,74	1.469,60
10.5	104746	SINAPI	MINI CAPTOR PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	58	31,17	39,58	2.295,64
10.6	42.05.250	CPOS/CDHU	Barra condutora chata em alumínio de 3/4' x 1/4', inclusive acessórios de fixação	M	550	40,99	52,05	28.627,50
10.7	00011858	SINAPI	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 150 MM2	UN	20	41,74	53,00	1.060,00
10.8	00005104	SINAPI	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	KG	0,1	63,52	80,67	8,06
10.9	39.10.160	CPOS/CDHU	Terminal de pressão/compressão para cabo de 50 mm²	UN	20	22,52	28,60	572,00
10.10	24.03.340	CPOS/CDHU	Tampa em chapa de segurança tipo xadrez, aço galvanizado a fogo antiderrapante de 1/4'	m²	1,25	1.328,21	1.686,82	2.108,52
10.11	061991	SBC	CAIXA PASSAGEM ALUMINIO 15 x 15 x 12cm CP 1515/10	UN	20	117,48	149,19	2.983,80
10.12	42.05.020	CPOS/CDHU	Braçadeira para fixação do aparelho sinalizador para mastro de diâmetro 2'	UN	3	27,39	34,78	104,34
10.13	078114	SBC	MASTRO DE PARA-RAIOS 1.1/2"x3,0m	UN	1	371,77	472,14	472,14
10.14	97054	SINAPI	INSTALAÇÃO DE SINALIZADOR NOTURNO LED. AF_11/2017	UN	1	29,05	36,89	36,89
10.15	078033	SBC	CONJUNTO DE ESTAIAMENTO RIGIDO PARA ATERRAMENTO	UN	1	535,97	680,68	680,68
10.16	42.05.390	CPOS/CDHU	Presilha em latão para cabos de 16 até 50 mm²	UN	10	3,44	4,36	43,60
10.17	070057	SBC	MASSA PARA CALAFETAR JUNTAS	KG	1	30,46	38,68	38,68
11			ESQUADRIAS		1			280.552,09
11.1	23.20.550	CPOS/CDHU	Folha de madeira sarrafeada, revestida nas 2 faces com laminado liso - 80 x 210 cm	UN	30	1.165,55	1.480,24	44.407,20
11.2	23.20.460	CPOS/CDHU	Folha de madeira sarrafeada, revestida nas 2 faces com laminado liso - 90 x 210 cm	UN	20	1.179,44	1.497,88	29.957,60
11.3	30.04.060	CPOS/CDHU	Revestimento em chapa de aço inoxidável para proteção de portas, altura de 40 cm	M	2	435,01	552,46	1.104,92

11.4	00011447	SINAPI	DOBRADICA EM LATAO, 3" X 2 1/2", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO, TAMP A BOLA, COM PARAFUSOS	UN	138	40,45	51,37	7.089,06
11.5	00043610	SINAPI	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA (CONJUNTO DE FECHADURAS)	UN	35	114,43	145,32	5.086,20
11.6	00003097	SINAPI	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	CJ	11	115,32	146,45	1.610,95
11.7	00038165	SINAPI	FECHO / FECHADURA COM PUXADOR CONCHA, COM TRANCA TIPO TRAVA, PARA JANELA / PORTA DE CORRER (INCLUI TESTA, FECHADURA, PUXADOR) - COMPLETA	CJ	4	66,76	84,78	339,12
11.8	32.07.090	CPOS/CDHU	Vedação com mastique de silicone, 1,0 x 0,5 cm - (VEDAÇÃO DAS JANELAS, VISORES, INCLUSO DA CIRCULAÇÃO)	M	618,3	8,62	10,94	6.764,20
11.9	00037562	SINAPI	PORTAO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, SEM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS	m²	14	748,43	950,50	13.307,00
11.10	24.02.900	CPOS/CDHU	Porta de abrir em chapa dupla com visor, batente envolvente, completa, cor branca	m²	24,5	1.756,65	2.230,94	54.658,03
11.11	25.02.211	CPOS/CDHU	Porta veneziana de abrir em alumínio - cor branca- (substituição de portas das edificações anexas)	m²	13,7	742,51	942,98	12.918,82
11.12	25.02.300	CPOS/CDHU	Porta de abrir em alumínio com pintura eletrostática, sob medida - cor branca (portas com dobradiça vai e vem e visor em substituição às existentes)	m²	21	1.413,28	1.794,86	37.692,06
11.13	00011451	SINAPI	DOBRADICA TIPO VAI-E-VEM EM ACO/FERRO, TAMANHO 3'	UN	12	108,44	137,71	1.652,52
11.14	00043612	SINAPI	FECHADURA BICO DE PAPAGAIO PARA PORTA DE CORRER EXTERNA, EM ACO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA COM 45 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	CJ	7	149,95	190,43	1.333,01
11.15	23.20.180	CPOS/CDHU	Folha de porta em madeira para receber vidro, sob medida	m²	15,6	474,33	602,39	9.397,28
11.16	112100	SBC	VISOR EM ALUMINIO COM VIDRO 4mm 0,60x1,10m	UN	6	404,56	513,79	3.082,74
11.17	00001214	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	H	185	23,52	29,87	5.525,95
11.18	00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	H	185	19,33	24,54	4.539,90
11.19	00039836	SINAPI	GUARNICAO, E = "1,3" CM, L = "5,0" CM HASTE REGULAVEL = "35" MM BRANCO (JOGO PARA 1 FACE)	JG	100	268,03	340,39	34.039,00
11.20	110469	SBC	PORTA COMPLETA MADEIRA 2 FL. 1,40x2,10m COM PROTECAO DE CHUMBO (sala de raio x)	UN	1	2.514,05	3.192,84	3.192,84
11.21	150158	SBC	PELICULA ADESIVA APLICADA EM VIDROS-TIPO INSULFILM	m²	106,8	21,04	26,72	2.853,69
12			ACESSÓRIOS		1			237.508,56
12.1	27.04.060	CPOS/CDHU	Bate-maca ou protetor de parede curvo em PVC, com amortecimento à impacto, altura de 200 mm	M	350	250,13	317,66	111.181,00
12.2	H.07.000.03 7011	CPOS/CDHU	Espelho comum com espessura de 3mm, com moldura em perfil de alumínio de 1cm, fundo em chapa compensada com 3 mm de espessura	m²	7,54	612,79	778,24	5.867,92
12.3	16.18.081	FDE	SI-12 TOTEM DE IDENTIFICAÇÃO	UN	1	11.938,52	15.161,92	15.161,92
12.4	23.08.040	CPOS/CDHU	Armário/gabinete embutido em MDF sob medida, revestido em laminado melamínico, com portas e prateleiras (para refeitório)	m²	35	2.180,15	2.768,79	96.907,65
12.5	49.06.020	CPOS/CDHU	Grelha em ferro fundido para caixas e canaletas	m²	1,08	1.137,70	1.444,87	1.560,45
12.6	00000377	SINAPI	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	11	41,43	52,61	578,71
12.7	00037399	SINAPI	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO	UN	11	33,02	41,93	461,23
12.8	99635	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	10	409,45	520,00	5.200,00
12.9	00006121	SINAPI	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	H	24	19,35	24,57	589,68
13			PÁTIO EXTERNO		1			180.238,58
13.1	103075	SINAPI	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO, COM ACABAMENTO SUPERFICIAL, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021	m²	635	189,02	240,05	152.431,75
13.2	08.02.001	FDE	AG-04 ABRIGO PARA GAS COM 2 CILINDROS DE 45 KG	UN	1	12.164,94	15.449,47	15.449,47
13.3	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	H	5	26,99	34,27	171,35
13.4	00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	H	5	22,17	28,15	140,75
13.5	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	1	8,77	11,13	11,13
13.6	00003473	SINAPI	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 1 1/2"	UN	3	44,56	56,59	169,77
13.7	00007307	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	1	42,30	53,72	53,72
13.8	00011751	SINAPI	VALVULA DE ESFERA BRUTA EM BRONZE, BITOLA 1 1/2" (REF 1552-B)	UN	1	125,46	159,33	159,33
13.9	101936	SINAPI	INSTALAÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES PARA O CENTRO DE MEDIÇÃO DE GÁS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	9.174,26	11.651,31	11.651,31
14			AMPLIAÇÃO DA RECEPÇÃO		1			145.096,57
14.1	030133	SBC	BALDRAME FUNDACAO PAREDES 0,20m INCL.LASTRO/CONCR.CICLOPICO	M	15,8	126,19	160,26	2.532,10
14.2	98555	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	14,5	34,42	43,71	633,79

14.3	89480	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 14 MPA, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_10/2022	M2	52,5	156,39	198,61	10.427,02
14.4	14.20.010	CPOS/CDHU	Pilaretes de concreto armado	m³	0,6	1.844,09	2.341,99	1.405,19
14.5	104221	SINAPI	EMBOÇO APLICADA MANUALMENTE COM PRESENÇA DE VÃOS	m²	105	67,73	86,01	9.031,05
14.6	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	105	8,67	11,01	1.156,05
14.7	93189	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	4,5	115,89	147,18	662,31
14.8	93186	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. (vergas e contra-vergas para janelas)	M	9,6	101,78	129,26	1.240,89
14.9	87644	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	M2	1	137,46	174,57	174,57
14.10	17.01.020	CPOS/CDHU	Argamassa de regularização contrapiso	m³	28,4	773,29	982,07	27.890,78
14.11	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	7,8	123,17	156,42	1.220,07
14.12	103261	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 36000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	2	11.058,20	14.043,91	28.087,82
14.13	61.20.092	CPOS/CDHU	Cortina de ar com duas velocidades, para vão de 1,50 m	CJ	2	1.328,05	1.686,62	3.373,24
14.14			COBERTURA		1			15.919,75
14.14.1	15.03.150	CPOS/CDHU	Fornecimento e montagem de estrutura metálica em perfil metalon, sem pintura	KG	138	22,56	28,65	3.953,70
14.14.2	100327	SINAPI	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	40,5	61,75	78,42	3.176,01
14.14.3	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	6	67,21	85,35	512,10
14.14.4	94216	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	30	211,08	268,07	8.042,10
14.14.5	00012623	SINAPI	CONDUTOR PLUVIAL, PVC, CIRCULAR, DIAMETRO ENTRE 80 E 100 MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	M	4	46,43	58,96	235,84
14.15			ESQUADRIAS		1			24.225,94
14.15.1	102185	SINAPI	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO (vidro no caixilho inclusive), 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN	1	5.193,28	6.595,46	6.595,46
14.15.2	22.06.240	CPOS/CDHU	Brise metálico fixo em chapa lisa aluzinc pré-pintada	m²	11,5	1.019,21	1.294,39	14.885,48
14.15.3	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	6	360,24	457,50	2.745,00
14.16			PINTURA		1			12.615,03
14.16.1	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	133,72	21,35	27,11	3.625,14
14.16.2	88496	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	28,4	38,72	49,17	1.396,42
14.16.3	88484	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	28,4	6,11	7,75	220,10
14.16.4	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	162,12	4,91	6,23	1.010,00
14.16.5	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	64,12	14,26	18,11	1.161,21
14.16.6	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	28,4	17,18	21,81	619,40
14.16.7	95626	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	m²	98,24	20,87	26,50	2.603,36
14.16.8	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023 PS	m²	28,4	51,26	65,10	1.848,84
14.16.9	00039428	SINAPI	PERFIL TABICA FECHADA, LISA, FORMATO Z, EM AÇO GALVANIZADO NATURAL, LARGURA TOTAL NA HORIZONTAL 40* MM, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL	M	24	4,29	5,44	130,56
14.17	11.18.220	CPOS/CDHU	Enchimento de nichos com poliestireno expandido do tipo EPS-5F	m³	2,5	1.417,63	1.800,39	4.500,97
15			COMBATE A INCÊNDIO		1			12.347,39
15.1	101908	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	1	220,78	280,39	280,39
15.2	101905	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	1	227,26	288,62	288,62
15.3	50.05.312	CPOS/CDHU	Bloco autônomo de iluminação de emergência LED, com autonomia mínima de 3 horas, fluxo luminoso de 2.000 até 3.000 lúmens, equipado com 2 faróis	UN	12	286,92	364,38	4.372,56
15.4	00021037	SINAPI	MANGUEIRA DE INCENDIO, TIPO 2, DE 2 1/2", COMPRIMENTO = 30 M, TECIDO EM FIO DE POLIESTER E TUBO INTERNO EM BORRACHA SINTETICA, COM UNIOES ENGATE RAPIDO	UN	3	1.195,54	1.518,33	4.554,99
15.5	00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	H	4	22,17	28,15	112,60
15.6	00037558	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 20 X 40* CM, EM PVC 2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	20	35,63	45,25	905,00

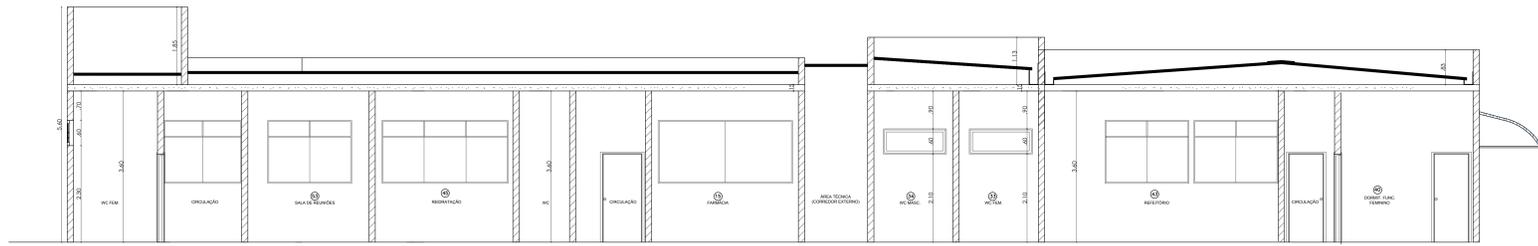
15.7	00006121	SINAPI	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	H	24	19,35	24,57	589,68
15.8	08.08.090	FDE	TREINAMENTO BÁSICO PARA BRIGADA DE INCÊNDIO INCLUSO EQUIPAMENTOS (PO PARTICIPANTE)	UN	5	195,84	248,71	1.243,55
16			SERVIÇOS FINAIS		1			105.031,56
16.1	05.07.040	CPOS/CDHU	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	m³	723	105,57	134,07	96.932,61
16.2	97637	SINAPI	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	484	3,48	4,41	2.134,44
16.3	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	1005,82	4,67	5,93	5.964,51

Total sem BDI 2.082.247,08
Total do BDI 562.026,83
Total Geral 2.644.273,91

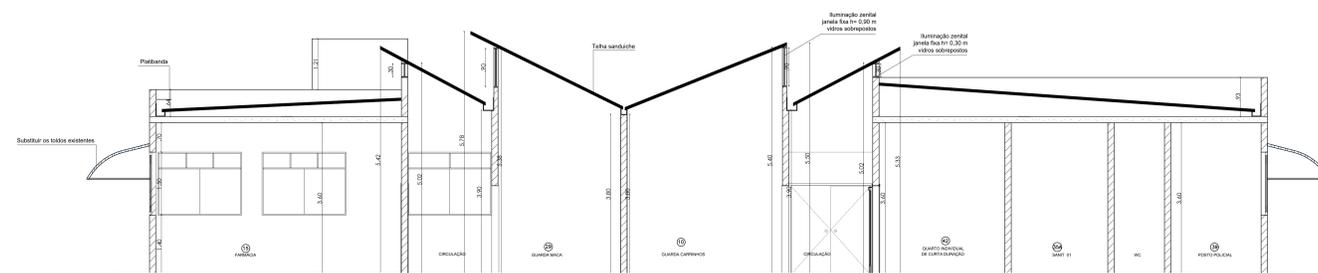
BERNAL
ENGENHA
RIA LTDA

Assinado de forma digital por BERNAL ENGENHARIA LTDA
Dados: 2024.01.05 11:32:26 -03'00'

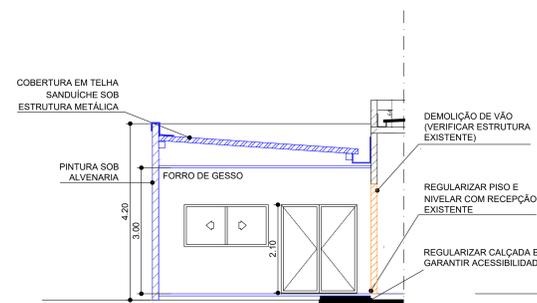
BERNAL ENGENHARIA LTDA



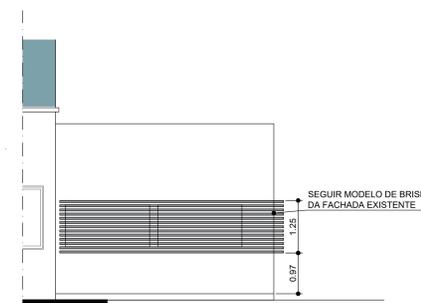
CORTE BB
ESC.: 1:50



CORTE BB
ESC.: 1:50



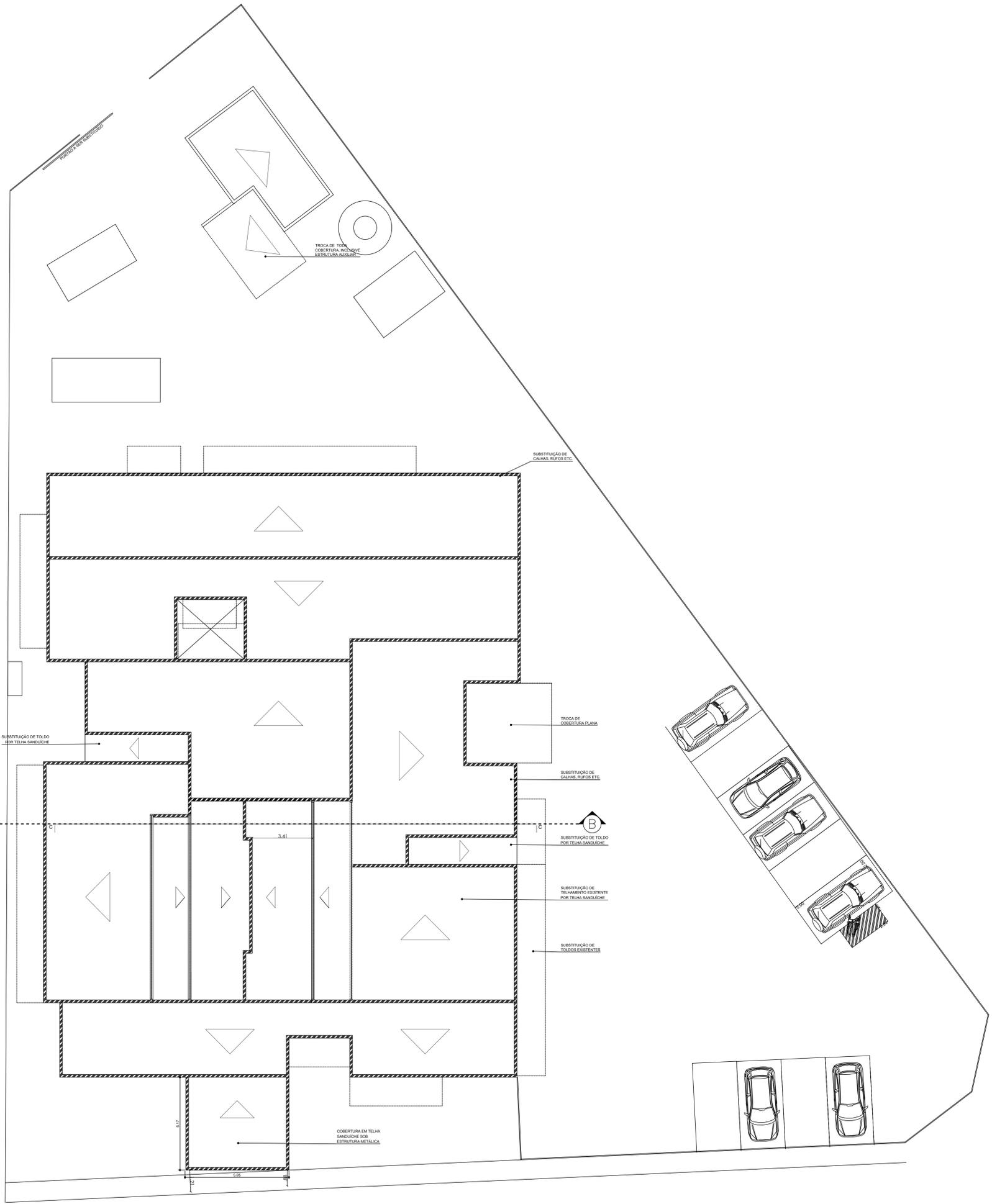
CORTE CC- AMPLIAÇÃO DA RECEPÇÃO
ESC.: 1:50



FACHADA LATERAL DA AMPLIAÇÃO DA RECEPÇÃO
ESC.: 1:50

- LEGENDA
- DEMOLIÇÃO/ RETIRADA
 - A CONSTRUIR

NOTAS:	OBSERVAÇÕES	BERNAL ENGENHARIA LTDA ARQUITETURA
	CONFERRIR MEDIDAS NO LOCAL PROIBIDAS ALTERAÇÕES NO PROJETO SEM AUTORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL	
Assinado de forma digital por BERNAL ENGENHARIA LTDA CN: 04.888.012/0001-90 OU: 14.046.56-03/007		Prefeitura Municipal de Araraquara UPA VILA XAVIER RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO, 660- VILA SANTA MARIA REFORMA E REVITALIZAÇÃO



COBERTURA
PLANTA BAIXA
ESC. 1:100

NOTAS:

OBSERVAÇÕES

- CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL.
- PROIBIDAS ALTERAÇÕES NO PROJETO SEM AUTORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL.
- AS INDICAÇÕES DE INCLINAÇÃO E SENTIDO DAS ÁGUAS DE TELHADO FORAM CONSIDERADAS A PARTIR DO PROJETO ORIGINAL, PORTANTO DEVERÃO SER CONFERIDAS IN LOCO.



ARQUITETURA
 PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
 ESCALAS: TORNA
 INDICADA: PROJETO UPA VILA XAVIER
 LOCAL: RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO, 660- VILA SANTA MARIA
 FIL: 02/02
 TÍTULOS: REFORMA E REVITALIZAÇÃO

BERNAL
ENGENHARIA
LTD A
RIA LTDA

Assinado de
forma digital por
BERNAL
ENGENHARIA
LTD A
Dados: 2024.01.05
144724-0300

Proc. Administrativo 1- 6.813/2024

De: Jessica O. - SOSP-COP

Para: SOSP-COP-GOEP - Gerência de Obras de Edificações Públicas

Data: 29/01/2024 às 09:29:54

Para análise.

—

Jessica Izabele Orlando
GESTOR DE UNIDADE
Telefone (16)3301-5180

Proc. Administrativo 2- 6.813/2024

De: VINICIUS O. - SOSP-COP-GOEP

Para: SDU-CEPU - Coordenadoria Executiva de Planejamento Urbano

Data: 31/01/2024 às 08:34:53

Diante da documentação apresentada, informo que há necessidade da elaboração de cronograma físico-financeiro para envio de documentação para abertura do processo licitatório.

—

Vinicius Demiciano Orsolon

Engenheiro Civil

Proc. Administrativo 3- 6.813/2024

De: Marcela R. - SDU-CEPU

Para: SOSP-COP - Coordenadoria Executiva de Obras Públicas

Data: 08/02/2024 às 10:49:26

Conforme solicitado envio o cronograma físico financeiro.

Att,

—

Marcela Virgílio Raimundo

Coordenadora Executiva de Planejamento Urbano

Anexos:

UPA_VILA_XAVIER_Cronograma_01_1_.pdf

BERNAL ENGENHARIA
LTDAObra
UPA- UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO VILA XAVIER - SINAPIBancos
SINAPI - 09/2023 - São Paulo
SBC - 11/2023 - São Paulo
SICRO3 - 07/2023 - São Paulo
SIURB - 07/2023 - São Paulo
SIURB INFRA - 07/2023 - São Paulo
CPOS/CDHU - 08/2023 - São Paulo
FDE - 07/2023 - São PauloB.D.I.
Padrão - 27,0%Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido
nos preços unitário dos
insumos de mão de obra, de
acordo com as bases.

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	15 DIAS	30 DIAS	45 DIAS	60 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	50,00%	30,00%	20,00%	
		85.191,98	42.595,99	25.557,59	17.038,40	
2	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES	100,00%	100,00%			
		92.927,74	92.927,74			
3	SUBSTITUIÇÃO DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA	100,00%	100,00%			
		63.447,15	63.447,15			
4	INSTALAÇÕES DE AR-CONDICIONADO (adequações e instalação)	100,00%			80,00%	20,00%
		50.694,52			40.555,62	10.138,90
5	PISOS E REVESTIMENTOS	100,00%		30,00%	70,00%	
		330.275,72		99.082,72	231.193,00	
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (ADEQUAÇÃO, NOVAS LUMINÁRIAS INTERNA, EXTERNA E EMERGÊNCIA)	100,00%	10,00%	20,00%	70,00%	
		36.554,73	3.655,47	7.310,95	25.588,31	
7	RECUPERAÇÃO DE FISSURAS, TRINCAS E FORRO	100,00%	20,00%	80,00%		
		45.119,16	9.023,83	36.095,33		
8	PINTURA	100,00%		5,00%	20,00%	75,00%
		522.576,91		26.128,85	104.515,38	391.932,68
9	COBERTURA E TOLDOS	100,00%	50,00%	30,00%	10,00%	10,00%
		397.629,80	198.814,90	119.288,94	39.762,98	39.762,98
10	ELÉTRICA (SPDA)	100,00%				100,00%
		59.081,45				59.081,45
11	ESQUADRIAS	100,00%		20,00%	20,00%	60,00%
		280.552,09		56.110,42	56.110,42	168.331,25
12	ACESSÓRIOS	100,00%				100,00%
		237.508,56				237.508,56
13	PÁTIO EXTERNO	100,00%		20,00%	20,00%	60,00%
		180.238,58		36.047,72	36.047,72	108.143,15
14	AMPLIAÇÃO DA RECEPÇÃO	100,00%	40,00%	30,00%	15,00%	15,00%
		145.096,57	58.038,63	43.528,97	21.764,49	21.764,49
15	COMBATE A INCÊNDIO	100,00%			10,00%	90,00%
		12.347,39			1.234,74	11.112,65
16	SERVIÇOS FINAIS	100,00%		10,00%	10,00%	80,00%
		105.031,56		10.503,16	10.503,16	84.025,25
Porcentagem			17,72%	17,38%	22,1%	42,8%
Custo			468.503,71	459.654,63	584.314,20	1.131.801,36
Porcentagem Acumulado			17,72%	35,1%	57,2%	100,0%
Custo Acumulado			468.503,71	928.158,34	1.512.472,54	2.644.273,91

BERNAL ENGENHARIA LTDA

Rua São Bento - Centro - Araraquara / SP
33015000 /

Proc. Administrativo 4- 6.813/2024

De: Jeferson C. - SOSP-COP

Para: SOSP-COP-GOEP - Gerência de Obras de Edificações Públicas

Data: 08/02/2024 às 12:30:22

Ao Eng. Vinícius

—

Jeferson Bento Borges Correa
Supervisor Técnico

Proc. Administrativo 5- 6.813/2024

De: Carlos Z. - SOSP-COP-GOEP

Para: SOSP - Gabinete do Secretario de Obras e Serviços Públicos

Data: 08/02/2024 às 15:40:48

Segue documentos complementares para abertura de processo licitatório.

—

Eng. Carlos Eduardo Zem

Gerente de Obras de Edificações Públicas

Anexos:

ETP003_2024_UPA_Vila_Xavier_.pdf

MR003_2024_UPA_Vila_Xavier_.pdf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

* SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS *

= ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR =

OBRA:- Reforma UPA – Unidade de Pronto Atendimento Vale Verde

LOCAL:- Rua José do Patrocínio, 660 - Vila Xavier - Araraquara-SP

01. Descrição da necessidade de contratação

A obra consiste na reforma geral da UPA Vila Xavier, que atende a população do bairro Vila Xavier e arredores, bem como toda população do Município, que necessita da Unidade de Pronto Atendimento para cuidados à saúde sem custo. A obra se apresenta como uma necessidade porque a população precisa de um espaço digno e com infraestrutura para atendimento.

02. Requisitos da contratação

Para atender a demanda levantada é necessário que a empresa contratada possua acervo técnico comprovando experiência na execução de serviços iguais ou similares aos previstos em projeto, de forma que haja segurança de que a contratada possui condições de executar os serviços com os materiais e métodos mais adequados para cada finalidade. Durante o processo licitatório esse acervo deve ser apresentado nos moldes previstos em edital e avaliado por comissão julgadora competente à área da obra.

Para esta obra, entende-se que a reforma do telhado, com substituição do telhado e manutenção de estrutura e sistema de energia solar existe, a substituição de piso (demolição e instalação do piso porcelanato), revisão dos aparelhos de ar-condicionado, adequar instalações (drenos, elétrica), substituição de reservatório de água, substituição de portas e ferragens (dobradiças, maçanetas etc), manutenção de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

* SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS *

visor e esquadrias, com vedação das mesmas, pintura de brises, estruturas auxiliares de sustentação e outros elementos da fachada, manutenção de luminárias existentes, e complemento do existente, recuperação de paredes e forro que sofreram com infiltrações, recuperar trincas e fissuras, pintura geral (paredes, forro, mourões do alambrado, gradis e brises), construção de abrigo de gás (cozinha/refeitório), substituição de coberturas de policarbonato (estruturas nas fachadas), manutenção de elétrica, manutenção de calçamento em torno, retirar e reposicionar mobiliário e equipamentos existentes, para execução das atividades nos ambientes, substituição de gabinetes e armários, instalação de bate-macas, remoção de entulho e resíduos de obra sejam os principais serviços que devem ter experiência comprovada. Ainda, a empresa deve estar com todos os registros e documentações previstos em Lei e no Edital atualizados.

03. Levantamento de mercado e descrição da solução

Por ser uma obra em unidade da área da saúde, deve-se levar em consideração quais são os materiais mais adequados para os pisos dos ambientes, o tipo de tinta e os acessórios que a Unidade necessita.

Nos ambientes de uso público, onde há tráfego intenso de pessoas e equipamentos, foi designado o uso de piso epóxi multicamadas pois possui alta resistência a materiais químicos e abrasivos, boa impermeabilização e grande regularidade no nível. Já para os ambientes de uso restrito a funcionários, optou-se pelo uso de piso em porcelanato, pois o fluxo de pessoas é menor, tem boa durabilidade e atende às necessidades desses ambientes.

A movimentação de macas pela unidade pode causar danos à alvenaria e/ou pintura. Portanto, como medida de prevenção e também de segurança para os



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

* SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS *

pacientes que são transportados por maca, foi prevista a instalação de bate-macas nas paredes onde há previsão de fluxo desse tipo de equipamento.

A pintura interna foi considerada com um barrado em tinta epóxi e pintura de teto com tinta látex acrílico. O uso do barrado em tinta epóxi se deve à necessidade de um acabamento de fácil limpeza. Para a sala de radiologia, previu-se o uso de argamassa com barita para isolamento da radiação, que é uma solução mais conveniente em relação ao uso de chumbo.

04. Resultados pretendidos e providências da Administração

Espera-se que com a conclusão da obra, os espaços de intervenção possuam maior aproveitamento da população e que as instalações da Unidade estejam de acordo com as suas necessidades.

Por se tratar de obra para a qual a Prefeitura não possui mão-de-obra suficiente, a contratação dos serviços por meio de licitação deve ser vantajosa para a Administração.

Ainda, o ponto onde a obra deve acontecer está apto a receber as intervenções conforme previsto em projeto, o que demonstra que a Administração não necessita adotar nenhuma providência técnica prévia à celebração do contrato. Para início da obra.

05. Impactos ambientais e medidas mitigadoras

De acordo com o que está previsto em projeto, a obra não deve causar impactos ambientais.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

* SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS *

06. Estimativa de quantidades e de valor de contratação

Conforme estimado em planilha orçamentária, o valor de contratação estimado é de R\$ 2.644.273,91. Os quantitativos dos serviços e materiais podem ser encontrados na planilha orçamentária e nos projetos referentes à obra.

07. Contratações correlatas e parcelamento da contratação

Por se tratar de obra pontual (com pequena área de intervenção), com quantidade e tipo de serviço pouco diversa e sem necessidade de contratação de empresas terceiras para serviços específicos, não há necessidade de parcelamento da contratação em mais de uma etapa e nem de contratações correlatas e/ou interdependentes.

08. Conclusões

Conforme a necessidade de manutenção da edificação existente e a demanda da população por acesso a serviço de saúde gratuito e de qualidade, a reforma se mostra necessária e importante para a edificação. Ainda, conforme o exposto neste documento em relação às soluções, requisitos para contratação, impactos ambientais e medidas mitigadoras, resultados pretendidos, entre outras informações apresentadas, entende-se que a proposta é adequada às necessidades da população e trará benefícios à Administração como um todo.

CARLOS EDUARDO Assinado digitalmente por CARLOS
EDUARDO ZEM:16706505889
ZEM:16706505889 Data: 2024.02.08 15:33:57-03'00'
CARLOS EDUARDO ZEM
ENG. CIVIL CREA 5060738798
GERÊNCIA DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

* SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS *

= MATRIZ DE RISCO =

OBRA:- Reforma UPA – Unidade de Pronto Atendimento Vale Verde

LOCAL:- Rua José do Patrocínio, 660 - Vila Xavier - Araraquara-SP

De acordo com a Lei nº 14.133/2021, que trata de Licitações e Contratos Administrativos, a Matriz de Risco deve conter os possíveis eventos supervenientes à assinatura do Contrato que possam causar impacto no seu equilíbrio econômico-financeiro. A Matriz classifica o risco em Alto, Médio ou Baixo de acordo com a avaliação quanto à sua Probabilidade de acontecer e o Impacto que esse Risco teria sobre o contrato caso viesse a acontecer, baseando-se nas Tabelas 01 e 02.

Tabela 01: Descrição das escalas de Probabilidade e de Impacto

Class.	Escala de Probabilidade		Escala de Impacto	
	Descritor	Descrição	Descritor	Descrição
A	0 a 10%	Evento extraordinário	Muito Baixo	Sem alteração significativa
B	11 a 30%	Evento casual e inesperado	Baixo	Alteração mínima nos objetivos
C	31 a 50%	Evento esperado, baixa frequência	Moderado	Impacto mediano, possível recuperação
D	51 a 70%	Evento usual	Alto	Impacto significativo, possível recuperação
E	71 a 90%	Evento constante	Muito Alto	Impacto máximo, sem recuperação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

* SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS *

Tabela 02: Classificação do Risco

Probabilidade	71 a 90%	Médio	Médio	Alto	Alto	Alto
	51 a 70%	Baixo	Médio	Médio	Alto	Alto
	31 a 50%	Baixo	Baixo	Médio	Alto	Alto
	11 a 30%	Baixo	Baixo	Médio	Médio	Alto
	0 a 10%	Baixo	Baixo	Baixo	Médio	Alto
	Muito Baixo	Baixo	Moderado	Alto	Muito Alto	
Impacto						

Considerando as tabelas utilizadas para classificação, a Tabela 03 apresenta os Riscos referentes a esta obra.

CARLOS EDUARDO ZEM:16706505889
Assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO ZEM:16706505889
Data: 2024.02.08 15:30:40-03'00'
CARLOS EDUARDO ZEM
ENG. CIVIL CREA 5060738798
GERÊNCIA DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

* SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS *

Tabela 03: Matriz de Riscos da Obra

Identificação				Avaliação			Tratamento	
Risco	Tipo	Causa	Consequência	Probab.	Impacto	Risco	Ação	Responsável
01	Execução	Avaria em tubulação de gases medicinais existente.	Vazamento de gás.	B	C	Médio	Execução de medidas para contenção do vazamento e revisão do quantitativo de materiais e/ou serviços relacionados aos gases caso necessário.	Contratada
02	Execução	Execução de serviço não previsto em projeto.	Diferença entre o produto final e o projeto.	A	C	Baixo	Avaliação da situação e execução de medidas para resolução conforme acontecimento.	Contratada
03	Execução	Execução de serviço com material de má qualidade ou diferente da especificação.	Ineficiência do produto e possível não atendimento às necessidades do local.	B	D	Médio	Avaliação do material utilizado e troca do material se for de qualidade inferior às exigências.	Contratada
04	Execução	Limpeza final ineficiente.	Risco à segurança.	A	A	Baixo	Execução de nova limpeza.	Contratada
05	Erro de Projeto	Existência de elemento não previsto em projeto.	Alteração nos serviços previstos para a obra.	B	D	Médio	Avaliação da interferência do elemento e execução de medidas para resolução dependendo do caso.	Contratante



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

* SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS *

06	Erro de Projeto	Inexistência de elemento necessário para a entrega do produto final.	Ineficácia do produto final da obra.	A	D	Médio	Revisão do projeto para acréscimo do elemento.	Contratante
07	Erro de Projeto	Quantitativo previsto diferente do necessário.	Falta ou sobra de material ou serviço.	A	C	Baixo	Correção do quantitativo para execução correta da obra.	Contratante
08	Álea Extraordinária	Paralisação da Obra.	Atraso no cronograma.	A	D	Médio	Análise do motivo da paralisação e execução de medidas para evitar grande impacto no cronograma.	Contratada e/ou Contratante
09	Álea Extraordinária	Armazenamento inadequado de materiais.	Roubo ou perda de qualidade de materiais.	B	D	Médio	Realização de Boletim de Ocorrência junto à autoridade responsável e mudança dos métodos de armazenamento.	Contratada
10	Álea Extraordinária	Eventos climáticos.	Perda de materiais, atraso no cronograma.	C	C	Médio	Reposição de materiais ou prorrogação de prazo de obra	Contratada

Proc. Administrativo 6- 6.813/2024

De: Carlos Z. - SOSP-COP-GOEP

Para: SMS - Gabinete do Secretario da Saúde - A/C Eliana H.

Data: 08/02/2024 às 16:14:10

Segue conforme solicitado.

—

Eng. Carlos Eduardo Zem

Gerente de Obras de Edificações Públicas

Proc. Administrativo 7- 6.813/2024

De: Eliana H. - SMS

Para: SOSP - Gabinete do Secretário de Obras e Serviços Públicos

Data: 08/02/2024 às 16:58:11

Setores (CC):

SOSP, SOSP-COP-GOEP

Prezados,

Encaminhamos os documentos solicitados a Secretaria de Saúde.

Atenciosamente,

—

Eliana Aparecida Mori Honain

secretária de saúde

Anexos:

Justificativa_Ref_UPA_Vila_Xavier.pdf

RESERVA_643_2024_MEMORANDO_UAC_13_2024.pdf

U_PT_MS_GM_2467_191223_Rec_Financ_Reforma_UPA_Vila_Xavier_.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Eliana Aparecida Mori Hona...	08/02/2024 16:58:52	1Doc ELIANA APARECIDA MORI HONAIN CPF 054.XXX.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **9EC0-35C3-EE30-9953**



JUSTIFICATIVA

Objeto: Reforma e adequação física da UPA DR. Antonio Alonso Martinez Vila Xavier

A UPA Vila Xavier - Unidade de Pronto Atendimento DR ANTONIO ALONSO MARTINEZ VILA XAVIER - CNES 4047184, construída e inaugurada em 2011, atende em média 16.000 mil pessoas ao mês, incluindo habitantes de alguns municípios vizinhos que não tem serviço de urgência/emergência 24 horas, necessitando de reformas estruturais e organizacionais visando a manter o serviço de excelência e ágil que a tem caracterizado. A referida UPA é habilitada e qualificada junto ao Ministério da Saúde.

Na referida Unidade de Saúde atuam: no período diurno, equipe de 3 profissionais médicos urgencistas, um pediatra; no período noturno, 2 médicos urgencistas e um pediatra; durante todo o período de atendimento, conta com equipe de enfermagem e administrativa, dimensionada para garantia de assistência integral e multidisciplinar aos usuários que procuram atendimento em Urgência/Emergência.

Pelo tempo de construção - desgaste natural da estrutura física do imóvel, e pelas ações/serviços/atividades intensas que ocorrem na referida Unidade (potencializadas por conta da Pandemia pela COVID-19), mesmo consideradas as manutenções prediais corriqueiras, é necessário que ocorra reforma geral, para que a Unidade possa atender à sua finalidade com conforto, segurança predial e estrutura adequada.

Por conta desta situação, foi cadastrada proposta de reforma junto ao SISMOB – Sistema de Monitoramento de Obras do Ministério da Saúde, sob nº 13776.6130001/23-041, resultando na habilitação da mesma, pro aquele órgão federal, através da Portaria MS/GM nº 2.467, de 20 de dezembro de 2023 (anexada), que “autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de capital destinados à execução de obras de reforma”, sendo destinados para a referida obra, o montante de R\$ 3.025.159,00 (três milhões, vinte e cinco mil, cento e cinquenta e nove reais) – caso seja identificado que a contratação para a execução da referida obra atinja valor superior ao repassado, a diferença será coberta com recursos de outras fontes do município constantes no orçamento em vigor, suplementados se necessário.

Araraquara, 08 de fevereiro de 2024.

Edivaldo Alves
Trindade
P/ **ELIANA APARECIDA MORI HONAIN**
Secretária Municipal de Saúde

Digitally signed by Edivaldo Alves Trindade
DN: OU=Coord. Exec. Avaliação e Controle -
Secretaria de Saúde, O=Prefeitura do Município
de Araraquara, CN=Edivaldo Alves Trindade, E=
coordeacontrole@araraquara.sp.gov.br
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024.02.08 16:45:37-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2023.3.0



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
RUA SÃO BENTO , 840 - CENTRO - CEP 14.801-901
UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (16) 33015000
CNPJ: 45.276.128/0001-10 HOME PAGE:

Nota de Reserva		643/2024		
08 Fevereiro 2024				
Orgão 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE			
Unidade 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Proj / Ativ. 1027 - EXPANSÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE UNIDADES DE SAÚDE			
Elemento Despesa: 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES			
Sub-elemento de 91 - OBRAS EM ANDAMENTO			
Item de Despesa -			
Ficha 2074 - 09.01.4.4.90.51.10.302.0081.1.027.05.3000159.			
Fonte 5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS			
Aplicação 3000159 - CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVS, PUBLICOS DE SAÚDE (4678)			
	Valor da Reserva	3.025.159,00		
TRES MILHOES E VINTE E CINCO MIL E CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS				
Histórico da Reserva:				
- RECURSO RESRVADO PARA OCCRER COM A OBRA DE REFORMA DA UPA VILA XAVIER - SAÚDE,2024.				
Projeto -			
Dotação Orçamentária: 2074 - 09.01.4.4.90.51.10.302.0081.1.027.05.3000159.			
Saldo Anterior da Dotação: 9.644.692,00			
Valor desta Reserva: 3.025.159,00			
Valor Desbloqueado/Cancel: 0,00			
Saldo da Reserva: 3.025.159,00			
Saldo Atual da Dotação: 6.619.533,00			
Licitação: /			
Processo: /2024			
Solicitação: /			
Emitente: EBRANCO			
Responsáve: EBRANCO			
Relação Programação Mensal				
Mês	Valor	Complemento	Desbloqueio	Saldo
Fevereiro	3.025.159,00	0,00	0,00	3.025.159,00

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 20/12/2023 | Edição: 241 | Seção: 1 | Página: 135
Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete da Ministra

PORTARIA Nº 2.467, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de capital destinados à execução de obras de reforma.

A MINISTRA DE ESTADO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, em observância a Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os Estados, Municípios ou Distrito Federal, descritos no anexo desta Portaria a receberem recursos financeiros de capital destinados à execução de obras de reforma.

Art. 2º Os recursos financeiros desta Portaria são de natureza de despesa de Investimento e onerarão o bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde.

Art. 3º As propostas de que tratam essa portaria serão processadas no Sistema de Monitoramento de Obras Fundo a Fundo (SISMOB), por meio do InvestSUS Gestão, disponível no portalfns.saude.gov.br.

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos financeiros estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única, em conformidade com os processos de pagamento instruídos pelas Secretarias Finalísticas, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 5º O Estado, Município ou Distrito Federal habilitado deverá informar periodicamente a situação de execução da proposta habilitada no SISMOB, nos termos da Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 03 de outubro de 2017, TÍTULO IX, DO FINANCIAMENTO FUNDO A FUNDO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, Arts. 1104 a 1120.

Art. 6º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos financeiros será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG, aprovado pelo respectivo Conselho local de saúde, nos termos dos artigos 34 a 36 da Lei Complementar nº 141, de 14 de janeiro de 2012.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NÍSIA TRINDADE LIMA



ANEXO

Entes federados autorizados a receberem recursos financeiros federais destinados à execução de obras Fundo a Fundo de reforma.

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
SP	ARARAQUARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13776613000123041	3.025.159,00	0004	10302501889330001
		TOTAL	1 PROPOSTA(S)	3.025.159,00		

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Proc. Administrativo 8- 6.813/2024

De: Renata B. - SOSP

Para: SOSP - Gabinete do Secretario de Obras e Serviços Públicos

Data: 08/02/2024 às 19:22:51

Sra [Ligja Maria da Silva - SOSP](#)

Considerando a divergência no título do processo seqüencial onde: "UPA Vale Verde leia-se UPA Vila Xavier", ainda que os demais arquivos estejam em conformidade e a fim de evitar futuros equívocos, por gentileza providenciar o arquivamento do processo administrativo 12.354/2024 e abrir novo processo com as devidas alterações.

—

Renata C. Bratfisch - CRA - SP. 6-006531

Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos

Proc. Administrativo 9- 6.813/2024

De: Eliana H. - SMS

Para: SMS-CUE - Coordenadoria Executiva de Urgências e Emergências

Data: 09/02/2024 às 08:08:32

—
Eliana Aparecida Mori Honain
secretária de saúde

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Eliana Aparecida Mori Hona...	09/02/2024 08:08:39	1Doc ELIANA APARECIDA MORI HONAIN CPF 054.XXX.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **0589-023C-B0FC-9402**

Proc. Administrativo 10- 6.813/2024

De: Carlos Z. - SOSP-COP-GOEP

Para: SOSP - Gabinete do Secretario de Obras e Serviços Públicos

Data: 09/02/2024 às 08:46:16

Segue documentos corrigidos.

—

Eng. Carlos Eduardo Zem

Gerente de Obras de Edificações Públicas

Anexos:

ETP003_2024_UPA_Vila_Xavier_.pdf

MR003_2024_UPA_Vila_Xavier_.pdf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

* SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS *

= ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR =

OBRA:- Reforma UPA – Unidade de Pronto Atendimento Vila Xavier

LOCAL:- Rua José do Patrocínio, 660 - Vila Xavier - Araraquara-SP

01. Descrição da necessidade de contratação

A obra consiste na reforma geral da UPA Vila Xavier, que atende a população do bairro Vila Xavier e arredores, bem como toda população do Município, que necessita da Unidade de Pronto Atendimento para cuidados à saúde sem custo. A obra se apresenta como uma necessidade porque a população precisa de um espaço digno e com infraestrutura para atendimento.

02. Requisitos da contratação

Para atender a demanda levantada é necessário que a empresa contratada possua acervo técnico comprovando experiência na execução de serviços iguais ou similares aos previstos em projeto, de forma que haja segurança de que a contratada possui condições de executar os serviços com os materiais e métodos mais adequados para cada finalidade. Durante o processo licitatório esse acervo deve ser apresentado nos moldes previstos em edital e avaliado por comissão julgadora competente à área da obra.

Para esta obra, entende-se que a reforma do telhado, com substituição do telhado e manutenção de estrutura e sistema de energia solar existe, a substituição de piso (demolição e instalação do piso porcelanato), revisão dos aparelhos de ar-condicionado, adequar instalações (drenos, elétrica), substituição de reservatório de água, substituição de portas e ferragens (dobradiças, maçanetas etc), manutenção de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

* SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS *

visor e esquadrias, com vedação das mesmas, pintura de brises, estruturas auxiliares de sustentação e outros elementos da fachada, manutenção de luminárias existentes, e complemento do existente, recuperação de paredes e forro que sofreram com infiltrações, recuperar trincas e fissuras, pintura geral (paredes, forro, mourões do alambrado, gradis e brises), construção de abrigo de gás (cozinha/refeitório), substituição de coberturas de policarbonato (estruturas nas fachadas), manutenção de elétrica, manutenção de calçamento em torno, retirar e reposicionar mobiliário e equipamentos existentes, para execução das atividades nos ambientes, substituição de gabinetes e armários, instalação de bate-macas, remoção de entulho e resíduos de obra sejam os principais serviços que devem ter experiência comprovada. Ainda, a empresa deve estar com todos os registros e documentações previstos em Lei e no Edital atualizados.

03. Levantamento de mercado e descrição da solução

Por ser uma obra em unidade da área da saúde, deve-se levar em consideração quais são os materiais mais adequados para os pisos dos ambientes, o tipo de tinta e os acessórios que a Unidade necessita.

Nos ambientes de uso público, onde há tráfego intenso de pessoas e equipamentos, foi designado o uso de piso epóxi multicamadas pois possui alta resistência a materiais químicos e abrasivos, boa impermeabilização e grande regularidade no nível. Já para os ambientes de uso restrito a funcionários, optou-se pelo uso de piso em porcelanato, pois o fluxo de pessoas é menor, tem boa durabilidade e atende às necessidades desses ambientes.

A movimentação de macas pela unidade pode causar danos à alvenaria e/ou pintura. Portanto, como medida de prevenção e também de segurança para os



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

* SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS *

pacientes que são transportados por maca, foi prevista a instalação de bate-macas nas paredes onde há previsão de fluxo desse tipo de equipamento.

A pintura interna foi considerada com um barrado em tinta epóxi e pintura de teto com tinta látex acrílico. O uso do barrado em tinta epóxi se deve à necessidade de um acabamento de fácil limpeza. Para a sala de radiologia, previu-se o uso de argamassa com barita para isolamento da radiação, que é uma solução mais conveniente em relação ao uso de chumbo.

04. Resultados pretendidos e providências da Administração

Espera-se que com a conclusão da obra, os espaços de intervenção possuam maior aproveitamento da população e que as instalações da Unidade estejam de acordo com as suas necessidades.

Por se tratar de obra para a qual a Prefeitura não possui mão-de-obra suficiente, a contratação dos serviços por meio de licitação deve ser vantajosa para a Administração.

Ainda, o ponto onde a obra deve acontecer está apto a receber as intervenções conforme previsto em projeto, o que demonstra que a Administração não necessita adotar nenhuma providência técnica prévia à celebração do contrato. Para início da obra.

05. Impactos ambientais e medidas mitigadoras

De acordo com o que está previsto em projeto, a obra não deve causar impactos ambientais.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

* SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS *

06. Estimativa de quantidades e de valor de contratação

Conforme estimado em planilha orçamentária, o valor de contratação estimado é de R\$ 2.644.273,91. Os quantitativos dos serviços e materiais podem ser encontrados na planilha orçamentária e nos projetos referentes à obra.

07. Contratações correlatas e parcelamento da contratação

Por se tratar de obra pontual (com pequena área de intervenção), com quantidade e tipo de serviço pouco diversa e sem necessidade de contratação de empresas terceiras para serviços específicos, não há necessidade de parcelamento da contratação em mais de uma etapa e nem de contratações correlatas e/ou interdependentes.

08. Conclusões

Conforme a necessidade de manutenção da edificação existente e a demanda da população por acesso a serviço de saúde gratuito e de qualidade, a reforma se mostra necessária e importante para a edificação. Ainda, conforme o exposto neste documento em relação às soluções, requisitos para contratação, impactos ambientais e medidas mitigadoras, resultados pretendidos, entre outras informações apresentadas, entende-se que a proposta é adequada às necessidades da população e trará benefícios à Administração como um todo.

CARLOS EDUARDO Assinado digitalmente por CARLOS
EDUARDO ZEM:16706505889
ZEM:16706505889 Data: 2024.02.09 08:41:35-03'00'
CARLOS EDUARDO ZEM
ENG. CIVIL CREA 5060738798
GERÊNCIA DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

* SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS *

= MATRIZ DE RISCO =

OBRA:- Reforma UPA – Unidade de Pronto Atendimento Vila Xavier

LOCAL:- Rua José do Patrocínio, 660 - Vila Xavier - Araraquara-SP

De acordo com a Lei nº 14.133/2021, que trata de Licitações e Contratos Administrativos, a Matriz de Risco deve conter os possíveis eventos supervenientes à assinatura do Contrato que possam causar impacto no seu equilíbrio econômico-financeiro. A Matriz classifica o risco em Alto, Médio ou Baixo de acordo com a avaliação quanto à sua Probabilidade de acontecer e o Impacto que esse Risco teria sobre o contrato caso viesse a acontecer, baseando-se nas Tabelas 01 e 02.

Tabela 01: Descrição das escalas de Probabilidade e de Impacto

Class.	Escala de Probabilidade		Escala de Impacto	
	Descritor	Descrição	Descritor	Descrição
A	0 a 10%	Evento extraordinário	Muito Baixo	Sem alteração significativa
B	11 a 30%	Evento casual e inesperado	Baixo	Alteração mínima nos objetivos
C	31 a 50%	Evento esperado, baixa frequência	Moderado	Impacto mediano, possível recuperação
D	51 a 70%	Evento usual	Alto	Impacto significativo, possível recuperação
E	71 a 90%	Evento constante	Muito Alto	Impacto máximo, sem recuperação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

* SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS *

Tabela 02: Classificação do Risco

Probabilidade	71 a 90%	Médio	Médio	Alto	Alto	Alto
	51 a 70%	Baixo	Médio	Médio	Alto	Alto
	31 a 50%	Baixo	Baixo	Médio	Alto	Alto
	11 a 30%	Baixo	Baixo	Médio	Médio	Alto
	0 a 10%	Baixo	Baixo	Baixo	Médio	Alto
	Muito Baixo	Baixo	Moderado	Alto	Muito Alto	
Impacto						

Considerando as tabelas utilizadas para classificação, a Tabela 03 apresenta os Riscos referentes a esta obra.

CARLOS EDUARDO ZEM:16706505889
Assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO ZEM:16706505889
Data: 2024.02.09 08:43:03-03'00'

CARLOS EDUARDO ZEM
ENG. CIVIL CREA 5060738798
GERÊNCIA DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

* SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS *

Tabela 03: Matriz de Riscos da Obra

Identificação				Avaliação			Tratamento	
Risco	Tipo	Causa	Consequência	Probab.	Impacto	Risco	Ação	Responsável
01	Execução	Avaria em tubulação de gases medicinais existente.	Vazamento de gás.	B	C	Médio	Execução de medidas para contenção do vazamento e revisão do quantitativo de materiais e/ou serviços relacionados aos gases caso necessário.	Contratada
02	Execução	Execução de serviço não previsto em projeto.	Diferença entre o produto final e o projeto.	A	C	Baixo	Avaliação da situação e execução de medidas para resolução conforme acontecimento.	Contratada
03	Execução	Execução de serviço com material de má qualidade ou diferente da especificação.	Ineficiência do produto e possível não atendimento às necessidades do local.	B	D	Médio	Avaliação do material utilizado e troca do material se for de qualidade inferior às exigências.	Contratada
04	Execução	Limpeza final ineficiente.	Risco à segurança.	A	A	Baixo	Execução de nova limpeza.	Contratada
05	Erro de Projeto	Existência de elemento não previsto em projeto.	Alteração nos serviços previstos para a obra.	B	D	Médio	Avaliação da interferência do elemento e execução de medidas para resolução dependendo do caso.	Contratante



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

* SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS *

06	Erro de Projeto	Inexistência de elemento necessário para a entrega do produto final.	Ineficácia do produto final da obra.	A	D	Médio	Revisão do projeto para acréscimo do elemento.	Contratante
07	Erro de Projeto	Quantitativo previsto diferente do necessário.	Falta ou sobra de material ou serviço.	A	C	Baixo	Correção do quantitativo para execução correta da obra.	Contratante
08	Álea Extraordinária	Paralisação da Obra.	Atraso no cronograma.	A	D	Médio	Análise do motivo da paralisação e execução de medidas para evitar grande impacto no cronograma.	Contratada e/ou Contratante
09	Álea Extraordinária	Armazenamento inadequado de materiais.	Roubo ou perda de qualidade de materiais.	B	D	Médio	Realização de Boletim de Ocorrência junto à autoridade responsável e mudança dos métodos de armazenamento.	Contratada
10	Álea Extraordinária	Eventos climáticos.	Perda de materiais, atraso no cronograma.	C	C	Médio	Reposição de materiais ou prorrogação de prazo de obra	Contratada

Proc. Administrativo 11- 6.813/2024

De: Ligia S. - SOSP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 09/02/2024 às 10:54:07

Processo licitatório através do processo [Proc. Administrativo 12.570/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA UPA VILA XAVIER](#)

—
Ligia Maria da Silva
Gestora de unidade

Proc. Administrativo 12- 6.813/2024

De: Eliana H. - SMS

Para: SDU-CEPU - Coordenadoria Executiva de Planejamento Urbano

Data: 15/03/2024 às 09:42:40

Setores (CC):

SDU-CEPU, SMS-CGSA-GCONV

Prezados, a Gerência de Convênios desta secretaria necessita de Informações para monitoramento da primeira etapa das Obras no SISMOB. Sendo elas:

Responsáveis:

- Projeto de Arquitetura (arquiteto/projetista PMA)
- Fiscalização de Obra (engenheiro PMA)
- Execução da Obra (Construtora)

Para cada um desses necessitamos que informem:

1. CPF
2. Data de Nascimento
3. Endereço
4. telefones (trabalho e pessoal)
5. e-mails (trabalho e pessoal)
6. profissão
7. registro profissional

*****Obs.: Encaminhar o ART/RRT atualizado do profissional e/ou de CADA obra.

Projeto

- ? Não iniciado
- ? Em elaboração
- ? Concluído

*Concluído

O projeto foi submetido à VISA? Se sim, anexar comprovante de aprovação pela VISA

Fotografias

Área de intervenção (a ser reformada) + Placa da Obra
Normalmente são ao menos 3 fotos de cada.

—
—

Eliana Aparecida Mori Honain

secretária de saúde

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Eliana Aparecida Mori Hona...	15/03/2024 09:42:50	1Doc ELIANA APARECIDA MORI HONAIN CPF 054.XXX.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **A1BF-OCEF-BEC0-33B8**

Proc. Administrativo 2- 12.570/2024

De: Ligia S. - SOSP

Para: SPFIN-CLCCP-GCOMP - Gerência de Compras - A/C Joeser C.

Data: 09/02/2024 às 12:42:43

Para prosseguimento.

—

Ligia Maria da Silva
Gestora de unidade

Proc. Administrativo 3- 12.570/2024

De: Joeser C. - SPFIN-CLCCP-GCOMP

Para: SPFIN-CLCCP-GLIC - Gerência de Licitações - A/C Luiz T.

Data: 09/02/2024 às 16:13:48

SEGUE MAPA DE PREÇOS COTAÇÃO 549/2024

—

JOESER DOMINGOS CORREA (TOTA)

GERENTE DE COMPRAS

FONE: (16) 3301-5153

MUNICIPIO DE ARARAQUARA

CNPJ.45.276.128/001-10

Anexos:

MAPA_COTACAO_549.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Joeser Domingos Correa	09/02/2024 16:14:10	1Doc JOESER DOMINGOS CORREA CPF 145.XXX.XXX-50

Para verificar as assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **653D-A9F1-5237-4D6C**



Município de Araraquara

RUA SÃO BENTO , 840 - CENTRO - CEP 14.801-901

UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (16) 33015000

CNPJ: 45.276.128/0001-10 HOME PAGE:

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 549/2024

Solicitação de Compra 1306/2024

Item : 1.5.00010 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS E DE ENGENHARIA Qtde.: 1 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
1	25492 TABELA CDHU - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO EST. DE SÃO PAULO	47.865.597/0001-09	Sim		R\$ 2.644.273,91	R\$ 2.644.273,91
	ME/EPP: NÃO	Data	09/02/2024			
				Médias Unitário / Total :	R\$ 2.644.273,91	R\$ 2.644.273,91
				1		

Dados Vencedor	Classificado	Valor Total
25492 TABELA CDHU - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO EST. DE SÃO PAULO	47.865.597/0001-09 Sim	R\$ 2.644.273,91

Desclassificação	Motivo
------------------	--------

Total para o Menor Preço: R\$ 2.644.273,91
Total para o Maior Preço: R\$ 2.644.273,91
Total para a Média Cotada: R\$ 2.644.273,91

Proc. Administrativo 4- 12.570/2024

De: Luiz T. - SPFIN-CLCCP-GLIC

Para: SMS - Gabinete do Secretario da Saúde - A/C Eliana H.

Data: 09/02/2024 às 16:39:18

Segue autoridade competente para assinatura. Requer-se manifestação no sentido de atender ao art. 6º-A da Portaria 29.202/24:

—
Luiz Gustavo Camarani Toledo
Gerente

Anexos:

AUTORIDADE_COMPETENTE.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Eliana Aparecida Mori Hona...	09/02/2024 17:05:50	1Doc ELIANA APARECIDA MORI HONAIN CPF 054.XXX.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **5A2D-F8AC-B9A3-1DD2**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143
Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

A
Gerência de Licitações:

Trata-se de solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, que visa a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA UPA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DA VILA XAVIER LOCALIZADA NA R. José do Patrocínio, 660 - Vila Santa Maria (Vila Xavier), Araraquara**

Solicitação expressa setor requisitante	SOL. 1306/2024
--	-----------------------

Tendo em vista o que dispõe o DECRETO Nº 13.425, DE 4 DE JANEIRO DE 2024, e considerando a solicitação expressa do setor requisitante e a indicação da necessidade de tal contratação, sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o interesse público, **AUTORIZAMOS A ABERTURA DE CONCORRÊNCIA**, conforme determina a Lei 14.133/2021 com suas alterações posteriores, devendo este expediente ser devidamente autuado, protocolado e numerado, **devendo ainda oportunamente a este serem juntados:**

- **A indicação recurso orçamentário para fazer frente à despesa;**
- **A adequação orçamentária/financeira LRF (art. 16);**

Após o cumprimento dessas determinações, encaminhar o presente para análise da Assessoria Jurídica, conforme determinação do artigo 53, da Lei 14.133/2021.

Araraquara, 09 de FEVEREIRO de 2024.

ELIANA MORI HONAIN
Secretária de Saúde

Proc. Administrativo 5- 12.570/2024

De: Luiz T. - SPFIN-CLCCP-GLIC

Para: SMS - Gabinete do Secretario da Saúde - A/C Eliana H.

Data: 09/02/2024 às 16:41:05

Segue pedido de reserva de verba, tendo em vista que a reserva anexada encontra-se com valor divergente do estimado para o processo.

—
Luiz Gustavo Camarani Toledo
Gerente

Anexos:

02_Pedido_de_Reserva_docx.pdf

03_Impacto_Orcamentario.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Gustavo Camarani Tole...	09/02/2024 16:41:34	1Doc LUIZ GUSTAVO CAMARANI TOLEDO CPF 287.XXX.XXX...
Eliana Aparecida Mori Hona...	09/02/2024 17:06:13	1Doc ELIANA APARECIDA MORI HONAIN CPF 054.XXX.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **DB63-C665-EB3A-6CB4**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

PEDIDO DE RESERVA

Araraquara, 09 de fevereiro de 2024.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Estamos encaminhando o pedido de reserva de dotação orçamentária referente à “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA UPA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DA VILA XAVIER LOCALIZADA NA R. José do Patrocínio, 660 - Vila Santa Maria (Vila Xavier), Araraquara .”**

Requer, também, informação acerca da inclusão do objeto do certame no Plano Plurianual.

Solic.	P/ Sec.	Despesa	C/ Aplicação	Reserva 2024
1306/2024	SAÚDE			R\$ 2.644.273,91

TOTAL GERAL: R\$ 2.644.273,91

LUIZ GUSTAVO CAMARANI TOLEDO

Gerente de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO
(ATENDIMENTO AO ART. 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)**

Na qualidade de ordenador de despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se às orientações do **Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias**, motivo pelo qual faço encartar cópia do respectivo trecho desses instrumentos orçamentários do Município.

Em seguida, estimo o impacto trienal da despesa, nisso também considerando sua eventual e posterior operação.

Valor da despesa no 1º exercício (2024)	R\$ 2.644.273,91
Impacto % sobre o orçamento do 1º exercício	
R\$ 1.236.600.000,00	0,2138%

Referente: **Pedido de Reserva de Dotação Orçamentária**, para fins de CONCORRÊNCIA, referente à **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA UPA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DA VILA XAVIER LOCALIZADA NA R. José do Patrocínio, 660 - Vila Santa Maria (Vila Xavier), Araraquara.”**

Araraquara, 09 de fevereiro de 2024

ELIANA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde

Proc. Administrativo 6- 12.570/2024

De: Luiz T. - SPFIN-CLCCP-GLIC

Para: SOSP - Gabinete do Secretario de Obras e Serviços Públicos - A/C Ligia S.

Data: 09/02/2024 às 16:45:30

Vimos, através deste, solicitar que seja anexado ao processo o contrato/empenho firmado junto à empresa que efetuou os projetos, o modelo de Proposta, bem como definir se a obra em questão se trata de obra comum.

—

Luiz Gustavo Camarani Toledo

Gerente

Proc. Administrativo 7- 12.570/2024

De: Renata B. - SOSP

Para: SDU-CEPU - Coordenadoria Executiva de Planejamento Urbano - A/C Marcela R.

Data: 09/02/2024 às 19:53:45

A CEPU

Segue para anexar os documentos solicitados pela gerencia de licitação (despacho 06).

—

Renata C. Bratfisch - CRA - SP. 6-006531

Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos

Proc. Administrativo 8- 12.570/2024

De: Marcela R. - SDU-CEPU

Para: SPFIN-CLCCP-GLIC - Gerência de Licitações - A/C Luiz T.

Data: 16/02/2024 às 17:58:49

Setores (CC):

SDU, SPFIN-CLCCP-GLIC

—
Marcela Virgílio Raimundo

Coordenadora Executiva de Planejamento Urbano

Anexos:

CONTRATO_DE_OUTORGA_ONEROSA_BRASIL_INCORPORACAO_134_SPE_LTDA_EBM_.pdf

CONTRATO_EBM_BERNAL_ENGENHARIA.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENADORIA EXECUTIVA DE EDIFICAÇÕES
GERÊNCIA DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES
Rua São Bento, nº 840 - Centro - CEP 14801-901
projetos@araraquara.sp.gov.br

ADENDO I AO CONTRATO DE OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR

Nº CONTRATO: 013/2019-OODC-SDU-CEE-GAPE

Guichê: **065.073/2016**
Processo: **006.314/2008**
Interessado: **BRASIL INCORPORAÇÃO 134 SPE LTDA.**

As partes, assim qualificadas, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, neste ato representado pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano, **SÁLUA KAIRUZ MANOEL POLETO**, brasileira, casada, arquiteta, portadora do RG nº. 21.225.902-7 SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 214.006.118-73, residente e domiciliada em Araraquara e, de outro lado, **BRASIL INCORPORAÇÃO 134 SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 020.936.636/0001-57, com sede à Rua Teodoro Sampaio, nº. 1020, salas 1303 e 1304, Pinheiros São Paulo/SP, doravante denominada simplesmente **empreendedor**, neste ato representada por seu administrador **ÉLBIO MOREIRA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 218.708 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 101.084.161-00, residente e domiciliado na Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, com endereço comercial na Rua T-55, nº 930, sala 1710 (parte), setor Bueno, Goiânia, Goiás, CEP 74.215-170 e **PEDRO ERNESTO BRAGANÇA BITES LEÃO**, brasileiro, solteiro, engenheiro de produção, nascido em 04/02/1991, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04721754392, expedida pelo Detran – SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.897.081-94, residente e domiciliado Avenida Doutor José Hermano, Número 303, no Bairro Jardim Vitória 1, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.865-090, firmam o presente **ADENDO I AO CONTRATO DE OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR (Contrato nº 013/2019-OODC-SDU-CEE-GAPE)**, com base na Lei Complementar Municipal 852, de 11 de fevereiro de 2014, alterada pela Lei Complementar municipal 855, de 03 de junho de 2014, regulamentada pela Lei Ordinária Municipal 8.229



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENADORIA EXECUTIVA DE EDIFICAÇÕES
GERÊNCIA DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES
Rua São Bento, nº 840 - Centro - CEP 14801-901
projetos@araraquara.sp.gov.br

de 03 de julho de 2014 e pelo Decreto 10.66, de 13 de julho de 2014, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Contrato de Outorga Onerosa do Direito de Construir é oriundo da aprovação do projeto para a construção de um **Edifício Residencial Vertical Multifamiliar**, localizado na Rua Castro Alves, nº. 2110, nesta cidade de Araraquara/SP, objeto da inscrição cadastral nº. 014.013.014.

O edifício é constituído por 01 (um) bloco com Pavimento Térreo destinado ao uso misto, contendo conjunto de 05 (cinco) lojas, dependências de uso comum e estacionamento, 1º Pavimento denominado sobressolo destinado a estacionamento, 2º Pavimento denominado "PUC" parcialmente utilizado às unidades habitacionais e áreas de lazer e piscina para uso comum, 16 Pavimentos Tipo destinados a unidades habitacionais, além do Pavimento destinado a Cobertura, Ático e Casa de Máquinas.

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor da Outorga Onerosa do Direito de Construir de R\$862.231,36 (Oitocentos e sessenta e dois mil, duzentos e trinta e um reais, e trinta e seis centavos) que deveria ter sido pago através da execução de obra na data de 03 de Julho de 2019 foi corrigido conforme os índices previsto em legislação. Em razão do tempo decorrido, após ajuste das partes, o valor foi corrigido e acrescido de juros e mora conforme os índices previstos em legislação de modo que o valor atualizado corresponde ao valor passou para **R\$ 1.454.503,24** (Um milhão, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e três reais e vinte e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - O pagamento que se daria através da execução da obra pública, incluindo-se a elaboração dos projetos executivos de arquitetura, terraplanagem, estrutura de concreto armado e fundações, instalações hidráulicas e elétricas, além do cronograma físico-financeiro de uma **USF - Unidade Saúde da Família Porte I**, foi alterado, conforme exigência da Prefeitura de Araraquara, para a realização da Contratação dos Serviços de *Elaboração de Projeto Executivo, Memorial Descritivo, Laudo de Acessibilidade, Relatório de vistoria e constatação das construções existentes, Projeto de*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENADORIA EXECUTIVA DE EDIFICAÇÕES
GERÊNCIA DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES
 Rua São Bento, nº 840 - Centro - CEP 14801-901
 projetos@araraquara.sp.gov.br

combate à incêndio, LTA da Vigilância Sanitária (quando for o caso), Planilha quantitativa, de preços unitários, Cronograma físico-financeiro, Planilha de composição de encargos sociais.

Parágrafo Primeiro- *Contratação do escopo acima para as seguintes unidades públicas:*

1. *Projeto de Reforma da EMEF e CER Caic Ricardo Caramuru de Castro Monteiro, Projeto de Reforma EMEF e CER Caic Prefeito Rubens Cruz no valor de R\$ 597.922,59*
2. *Projeto de Reforma CER Antonio Tavares Pereira, CER Concheta Smirne Mendonça Lima e CER Prof Eunice Bonilha Toledo Piza no valor de 149.952,74*
3. *Projeto de Reforma CER Padre Mário Cavaretti, Projeto de Reforma CER Zilda Martins, Projeto de Reforma EMEF Altamira Amorin Mantese no valor de R\$ 373.389,17*

Outros projetos solicitados:

4. *Sondagem e Projeto básico CER Padre Mário Cavaretti, CER Zilda Martins, EMEF Altamira Amorin Mantese no valor de R\$ 55.345,84*
Projeto fundação e estrutura, Hidrossanitário, Instalações elétricas, telefonia, logica, SPDA, combate à incêndio e Planilha quantitativa, de preços unitários, Cronograma físico-financeiro, Planilha de composição de encargos sociais do CER Maria Barcarolla Filié, CER Maria José Pahin Porciuncula, CER Eduardo Borges Pinheiros no valor de R\$ 86.210,94
5. *Relatório de Vistoria de Constatação, Planilha quantitativa, de preços unitários, Cronograma físico-financeiro, Planilha de composição de encargos sociais UPA Vila Xavier – R\$ 30.000,00*
6. *Reforma dos sanitários e Caixa d'água – AFE – R\$ 9.600,00*
7. *Levantamento Cadastral e Projeto Básico do CRAS Yolanda Ópice no valor de R\$ 10.000*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENADORIA EXECUTIVA DE EDIFICAÇÕES
GERÊNCIA DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES
Rua São Bento, nº 840 - Centro - CEP 14801-901
projetos@araraquara.sp.gov.br

Parágrafo Segundo – A somatória da Contratação dos serviços acima resulta em **R\$ 1.312,451,28** (Um milhão, trezentos e doze mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos). O montante remanescente de **R\$ 142.081,96** (Cento e quarenta e dois mil, oitenta e um reais e noventa e seis centavos) deverá ser efetuados até 29/02/2024 em contratação de serviços ou obras públicas direcionados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA.

Parágrafo Terceiro - Todos os projetos deverão ser acompanhados das respectivas ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) de todos os profissionais envolvidos, devidamente preenchidas com as atividades técnicas relacionadas, conforme normativa do conselho profissional.

Parágrafo Quarto – O Certificado de Habite-se será emitido pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano independente da finalização do escopo indicado na Cláusula Terceira, pois a aprovação final dos projetos executivos e documentos pertinentes estão sob responsabilidade das tratativas dos convênios enquadrados para cada unidade pública mencionada na clausula terceira, sendo certo que, uma vez efetivada a contratação dos serviços por parte do **empreendedor** e comprovados os pagamentos conforme aqui estabelecido, caberá ao **MUNICÍPIO DE ARARAQUARA** a emissão imediata do termo de recebimento dos serviços especificados na Cláusula Terceira, de modo a atestar o efetivo cumprimento de todas as obrigações do **empreendedor** vinculadas à Outorga Onerosa aqui tratada. Entretanto estará condicionado à comprovação por parte do EMPREENDEDOR ao cumprimento das demais exigências contidas na aprovação do empreendimento, dentre eles, Polo Gerador de Tráfego – PGT, Sistema de Drenagem Sustentável e Convencional, Termo de Recebimento das obras junto ao DAAE e do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, entre outras mencionadas no procedimento administrativo específico de emissão do certificado.

CLÁUSULA QUARTA – Pelo presente, o **empreendedor** reconhece expressamente, sua responsabilidade pelo débito decorrente da Outorga Onerosa,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENADORIA EXECUTIVA DE EDIFICAÇÕES
GERÊNCIA DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES
Rua São Bento, nº 840 - Centro - CEP 14801-901
projetos@araraquara.sp.gov.br

concorda com o valor mencionado na cláusula segunda e compromete-se, por si ou seus sucessores, a contratar os serviços mencionados e estabelecidos na cláusula terceira deste Contrato de Outorga Onerosa do Direito de Construir.

Assim, por estarem justas e contratadas, as partes celebram o presente em 01 (uma) via, na presença de 02 (duas) testemunhas e assinam eletronicamente por meio da plataforma DocuSign, a qual, nos termos do artigo 10, §1º da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, é admitida pelas partes como meio válido de comprovação de autoria e integridade de sua assinatura.

Araraquara, 24 de janeiro de 2024.

DocuSigned by:
Sálua Kairuz Manoel Poletto
4EE947D297734ED...

Sálua Kairuz Manoel Poletto

Secretária de Desenvolvimento Urbano

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DocuSigned by:
Élbio Moreira
036EF7F14828478...

Élbio Moreira

BRASIL INCORPORAÇÃO 134 SPE LTDA.

DocuSigned by:
PEDRO ERNESTO BRAGANÇA BITES LEÃO
3B65F64C3DAA49F...

Pedro Ernesto Bragança Bites Leão

BRASIL INCORPORAÇÃO 134 SPE LTDA.

Testemunhas:

1ª) DocuSigned by:
Kamilla Martins Tavares

Nome: Kamilla Martins Tavares

RG: 62058152-9

2ª) DocuSigned by:
Marcos Túlio Campos Candido

Nome: Marcos Túlio Campos Candido

RG: 5967547



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Vinculado Ao Contrato de Outorga Onerosa do Direito de Construir Nº 013/2019-OODC-SDU-CEE-GAPE

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços ("Contrato"), as partes (doravante designadas individualmente como "Parte" ou, em conjunto, como "Partes") a seguir qualificadas:

CONTRATANTE:



BRASIL INCORPORAÇÃO 134 SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 20.936. 636/0001-57, com sede na Rua Verbo Divino, nº 71, Jaridim Morumbi, Araraquar, São Paulo, CEP 14.801-148. neste ato representada por seu Diretor, **ÉLBIO MOREIRA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 218.708 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 101.084.161-00, residente e domiciliado na Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, com endereço comercial na Rua T-55, nº 930, sala 1710 (parte), setor Bueno, Goiânia, Goiás, CEP 74.215-170.

CONTRATADA:



BERNAL ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 18.824.464/0001-88, com sede na Rua Antônia de Camargo Abreu nº 51 - Sala 27 - Vila Velosa - Araraquara, São Paulo, neste ato representada por seu Diretor, **João Luís Bernal**, brasileiro, casado, Empresário, inscrito no CPF sob nº 020.238.018-18 e Registro Geral nº 13.724.815, residente e domiciliado na Cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Antônia de Camargo Abreu nº 51 - Sala 27 - Vila Velosa - Araraquara, São Paulo, CEP 14806-050.

QUADRO GERAL:



Justificativa e Motivo da Contratação: A presente contratação se dá em razão do cumprimento do ADENDO I AO CONTRATO DE OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR Nº 013/2019-OODC-SDU-CEE-GAPE em que a CONTRATANTE se comprometeu a realizar a presente contratação para o fim de obtenção de Outorga Onerosa do empreendimento **Wish Morumbi** que é um Edifício Residencial Vertical Multifamiliar, localizado na Rua Castro Alves, nº. 2110, nesta cidade de Araraquara/SP, objeto da inscrição cadastral nº. 014.013.014, nesse sentido, qualquer discussão relativa ao presente contrato, exceto quanto ao pagamento até o limite aqui estabelecido, deverá ser tratada diretamente entre o MUNICÍPIO DE ARARAQUARA e a CONTRATADA, não tendo a CONTRATANTE

qualquer responsabilidade quanto a eventuais pagamentos extras bem como à qualidade e pontualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA.

OBJETO DO CONTRATO: Planilha quantitativa, de preços unitários, Cronograma físico-financeiro, Planilha de composição de encargos sociais. Tudo relativo a:

- a) **Relatório de Vistoria de Constatação, Planilha quantitativa, de preços unitários, Cronograma físico-financeiro, Planilha de composição de encargos sociais UPA Vila Xavier no valor R\$ 30.000,00**
- b) **Reforma dos sanitários e Caixa d'água – AFE no valor de R\$ 9.600,00**
- c) **Levantamento Cadastral e Projeto Básico do CRAS Yolanda Ópice no valor de R\$ 10.000**

Data de Início: conforme ajustado pelo **MUNICÍPIO DE ARARAQUARA** diretamente com a **CONTRATADA**;

Data de Término: conforme ajustado pelo **MUNICÍPIO DE ARARAQUARA** diretamente com a **CONTRATADA**;

Valor do Contrato: R\$ 49.600,00 (quarenta e nove mil e seiscentos reais), conforme divisão acima.

Forma de Pagamento: Pagamento via transferência bancária até o dia 15 de fevereiro de 2024.

1. OBJETO DO CONTRATO

1.1. O presente contrato tem por objeto a contratação da **CONTRATADA**, pela **CONTRATANTE**, mediante remuneração descrita no Quadro Geral acima, para prestação de serviços descritos no Quadro Geral acima.

1.2. O contrato decorre da obrigação oriunda do Aditivo ao Contrato de Outorga Onerosa do Direito de Construir firmado entre a **CONTRATADA** e o Município de Araraquara na data de 24 de janeiro de 2024.

1.3. Para prestação dos serviços, e outros que venham a ser necessária para a conclusão dos serviços aqui contratados, a **CONTRATANTE** compromete-se a observar as especificações técnicas aplicáveis ao caso, bem como as Normas Técnicas (ABNT) pertinentes ou, subsidiariamente, as normas internacionais, obrigando-se, no que se refere a Norma da ABNT NBR 15.575 (Edificações habitacionais - Desempenho) a levar em consideração ainda os requisitos gerias solicitados, os quais seguem relacionados no **Anexo IV** do contrato, equivalentes ao seu ramo de atividades, não se limitando apenas ao seu campo de atuação ou especialidade.

2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1. Elaborar os serviços e/ou projetos, conforme acordado diretamente junto ao MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, consoante Quadro Geral acima.

2.2. Reparar ou refazer qualquer serviço que for executado em desacordo com as instruções, projetos, especificações ou a boa técnica, correndo por sua conta exclusiva todas as despesas acrescidas, inclusive aquelas decorrentes de outros serviços atingidos ou danificados, serviços estes que deverão ser executados dentro do prazo pactuado entre a CONTRATADA e o MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

3. REMUNERAÇÃO DA CONTRATADA

3.1. Pela prestação dos serviços objeto deste contrato, a **CONTRATADA**, receberá o preço indicado na Quadro Geral deste contrato, os quais incluem-se todas as despesas tais como: encargos sociais e fiscais de qualquer natureza. É de responsabilidade da **CONTRATADA**, ao final do desenvolvimento dos projetos o recolhimento de ART. O preço definido será para execução de todos os serviços constantes da Quadro Geral deste contrato.

3.2. Além de incorrer nas sanções cabíveis, a **CONTRATADA** não terá o preço contratual reajustado, na hipótese de ocorrerem atrasos motivados por culpa e responsabilidade da própria **CONTRATADA** e não aceito pela **CONTRATANTE**;

4. FORMA DE PAGAMENTO

4.1. Para recebimento, na forma prevista no Quadro Geral acima, a **CONTRATADA** emitirá e apresentará, com até **07 (sete) dias** de antecedência a respectiva ART acompanhada da Nota Fiscal. O atraso na apresentação dos documentos aqui tratados autoriza a **CONTRATANTE** a postergar o pagamento, pelo mesmo tempo de atraso.

5. RESCISÃO

5.1. O presente contrato é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, contudo, a **CONTRATANTE** poderá rescindi-lo, sem qualquer penalidade, em caso de qualquer alteração do pactuado com o **MUNICÍPIO DE ARARAQUARA** ou por solicitação expressa de referido órgão.

5.2. Em caso de rescisão conforme estabelecido acima, a **CONTRATADA**, deverá restituir à **CONTRATANTE** a integralidade do valor que eventualmente houver recebido em razão deste contrato.

5.3. Em caso de ocorrer a rescisão por solicitada da **CONTRATANTE**, não caberá qualquer indenização ou multa por parte da **CONTRATANTE** em decorrência desta rescisão.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. As Partes, por si e por seus funcionários, obrigam-se, sempre que aplicável, a atuar no presente Contrato em conformidade com a legislação vigente sobre proteção de dados relativos a uma pessoa física ("Titular") identificada ou identificável ("Dados Pessoais") e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei n.º 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais"), além das demais normas e políticas de proteção de Dados Pessoais de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento de Dados relativos às Partes e à execução deste Contrato.

6.2. Este Contrato é celebrado eletronicamente pelas Partes e por duas testemunhas, que assinam de forma eletrônica, por meio da plataforma de assinatura eletrônica. As Partes, desde já, concordam, aceitam e reconhecem tal meio como válido para comprovar a autenticidade e integridade deste documento de forma eletrônica, nos termos do §2º do artigo 10º da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, das disposições aplicáveis do Código Civil e do Código de Processo Civil, para produzir todos os seus efeitos. Em vista das questões relativas à formalização eletrônica deste Contrato, as partes reconhecem e concordam que, independentemente da data de conclusão das assinaturas eletrônicas, os efeitos do presente instrumento retroagem à data descrita ao final deste instrumento.

6.3. As Partes declaram que: (i) conduzem suas atividades com respeito ao meio ambiente, cumprindo a legislação ambiental aplicável nos locais em que as desenvolve, inclusive a Política Nacional de Resíduos Sólidos; (ii) coíbem a prática de atos que importem em degradação do meio ambiente, atuando de maneira socialmente responsável, sempre levando em consideração os públicos com os quais interage e planejando suas atividades visando à sustentabilidade dos seus negócios e do planeta, bem como se comprometem a prevenir e erradicar práticas danosas ao meio ambiente; (iii) não praticam atos que importem em discriminação de raça, gênero, condição física, religião e/ou preferência sexual; (iv) coibirão quaisquer formas de assédio moral ou sexual; (v) não utilizam ou utilizarão trabalho infantil, escravo ou forçado; (vi) não empregam menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, conforme previsto em lei; e (vii) conduzem suas atividades com observância integral das normas de segurança do trabalho, em cumprimento à legislação aplicável nos locais em que desenvolvem suas atividades, bem como se compromete a prevenir e erradicar praticas danosas à segurança dos seus empregados..

6.4. Na execução deste Contrato, nenhuma das Partes, por si e por seus funcionários e agentes ou outra pessoa ou entidade que atue, por qualquer tempo, em seu nome, devem dar, prometer dar, oferecer, pagar, prometer pagar, transferir ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer funcionário ou empregado ou a qualquer autoridade governamental, concursados ou eleitos, em exercício atual de sua função ou a favor de sua nomeação, seus subcontratados, seus familiares ou empresas de sua propriedade ou indicadas, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de: (a) Influenciar qualquer ato ou decisão de tal Agente Público em seu dever de ofício; induzir tal Agente Público a

fazer ou deixar de fazer algo em relação ao seu dever legal; assegurar qualquer vantagem indevida; ou induzir tal Agente Público a influenciar ou afetar qualquer ato ou decisão de qualquer Órgão Governamental; (b) Auxiliar qualquer das Partes ou o negócio a obter ou manter negócios para ou com, ou direcionar negócios para a referida parte, desde que tal disposição não se aplique a qualquer pagamento permitido em legislação aplicável.

6.5. Elegem as partes contratantes o foro da cidade de Araraquara/SP para dirimir quaisquer dúvidas ou ações deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou possa vir a ser.

Assim, por estarem justas e contratadas, as partes celebram o presente em 01 (uma) via, na presença de 02 (duas) testemunhas e assinam eletronicamente por meio da plataforma DocuSign, a qual, nos termos do artigo 10, §1º da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, é admitida pelas partes como meio válido de comprovação de autoria e integridade de sua assinatura.

Araraquara/SP, 29 de Janeiro de 2024.

Élbio Moreira
EBM INCORPORAÇÃO 134 SPE LTDA

DocuSigned by:
João Luís Bernal
5A4EED11F8F24AB...

João Luís Bernal
BERNAL ENGENHARIA LTDA

Testemunhas:

1. _____
Nome: Marcos Túlio Campos Cândido
CPF: 018.192.491-90

2. _____
Nome: Taís Izabel de Castro
CPF: 752.355.441-53

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 223B8063D1464D8D8DEB9BF27B115C2B

Status: Enviado

Assunto: AR - 1441 - Wish Morumbi - Contrato de Prestação de Serviços - Bernal

Envelope fonte:

Documentar páginas: 5

Assinaturas: 1

Certificar páginas: 5

Rubrica: 4

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Remetente do envelope:

Kamilla Martins Tavares

Rua T-55, N. 930, Edifício Walk, St. Bueno, 18º andar

Goiania, Goiás 74180-140

kamilla.tavares@ebm.com.br

Endereço IP: 179.178.198.73

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Kamilla Martins Tavares

Local: DocuSign

29/01/2024 15:22:54

kamilla.tavares@ebm.com.br

Eventos do signatário

João Luís Bernal

bernalengenharia@gmail.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:
João Luís Bernal
5A4EED11F8F24AB...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 189.29.17.14

Registro de hora e data

Enviado: 29/01/2024 15:27:59

Reenviado: 02/02/2024 15:09:52

Reenviado: 02/02/2024 15:11:17

Visualizado: 02/02/2024 15:12:06

Assinado: 02/02/2024 15:14:27

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 02/02/2024 15:12:06

ID: 39d7364a-727e-411c-9b85-2fc6bebf1265

Kamilla Martins Tavares

kamilla.tavares@ebm.com.br

Incorporação SP

EBM Incorporações

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Enviado: 02/02/2024 15:14:30

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Tais Izabel de Castro

tais.castro@ebm.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Narjara Castro

narjara.castro@ebm.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Marcos Tulio Campos Candido

marcos.candido@ebm.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Elbio Moreira elbio@ebm.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)		
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através do DocuSign		
Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	29/01/2024 15:27:59
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, EBM (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact EBM:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To advise EBM of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at EBM@EBM.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from EBM

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to EBM@EBM.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number.

To withdraw your consent with EBM

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. . .

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify EBM as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by EBM during the course of your relationship with EBM.

Proc. Administrativo 9- 12.570/2024

De: Luiz T. - SPFIN-CLCCP-GLIC

Para: SDU-CEPU - Coordenadoria Executiva de Planejamento Urbano - A/C Marcela R.

Data: 19/02/2024 às 11:29:58

Reitera-se pedido de modelo de Proposta, bem como definir se a obra em questão se trata de obra comum.

—

Luiz Gustavo Camarani Toledo

Gerente

Proc. Administrativo 10- 12.570/2024

De: Eliana H. - SMS

Para: SMS-CVS-GVS - Gerência de Vigilância Sanitária

Data: 19/02/2024 às 11:53:05

Favor verificar se está de acordo com o solicitado. Urgente.

—

Eliana Aparecida Mori Honain
secretária de saúde

Proc. Administrativo 11- 12.570/2024

De: Silvia A. - SMS-CVS-GVS

Para: SMS-CVS-GVS-ETVC - Equipe Técnica - Vigilância Sanitária - A/C Thiago N.

Data: 19/02/2024 às 14:11:15

A equipe técnica de projetos para avaliação

—

Silvia Adalberto

Proc. Administrativo 12- 12.570/2024

De: Marcela R. - SDU-CEPU

Para: SPFIN-CLCCP-GLIC - Gerência de Licitações - A/C Luiz T.

Data: 19/02/2024 às 16:28:36

Segue em anexo a solicitação referente ao despacho 9.

Att,

—

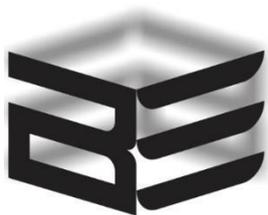
Marcela Virgílio Raimundo

Coordenadora Executiva de Planejamento Urbano

Anexos:

UPA_VILA_XAVIER_Memorial_01.pdf

UPA_VILA_XAVIER_roteiro_01.xlsx



MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA : REFORMA – UPA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DA VILA XAVIER

LOCAL: R. José do Patrocínio, 660 - Vila Santa Maria (Vila Xavier), Araraquara

O objetivo deste documento é estabelecer os critérios de construção aplicáveis às atividades de execução de construção civil para a UPA- Unidade de Pronto atendimento Vila Xavier.

Além das diretrizes estabelecidas por este documento, as instalações irão atender aos padrões requeridos pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) através de suas resoluções e instruções normativas.

A execução dos Serviços deverá seguir:

- Normas Regulamentadoras da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego;
- Decreto nº 56.819, de 10 de março de 2011 - Regulamento de Segurança contra Incêndio das edificações e áreas de risco no Estado de São Paulo;
- Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo (CBPMESP);
- Normas vigentes (ABNT);
- Código de Obras vigentes do município.

A CONTRATADA será responsável pela análise dos projetos e possíveis interferências de campo. Em caso de divergência entre os desenhos, a contratante deverá ser consultada.

1. PREMISSAS BÁSICAS

A obra, trata-se de OBRA COMUM, só será aceita como entregue, quando estiver totalmente concluída e em condições de uso, sem que isso venha eximir a empresa CONTRATADA de eventuais reparos em serviços que estejam em desacordo com a boa técnica e normas construtivas, ou ainda, de substituir quaisquer peças ou equipamentos que apresentarem problemas ao se iniciar sua utilização.



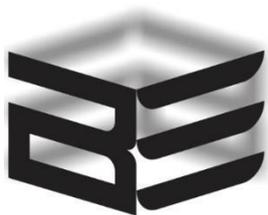
Todas as remoções de entulho, limpeza da obra, isolamentos com áreas existentes, construção de tapumes, instalação de canteiro de obras, correrão à conta da CONTRATADA, bem como a guarda dos materiais e ferramentas.

As obras deverão ser executadas por profissionais devidamente habilitados, abrangendo todos os serviços, desde as instalações iniciais até a limpeza e entrega da obra, com todas as instalações em perfeito e completo funcionamento.

Os trabalhos realizados deverão ser fiscalizados por técnicos de segurança, os quais deverão permanecer em campo durante todo o expediente de trabalho. A empresa CONTRATADA deverá providenciar equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamento de proteção coletiva (EPC) necessários e adequados ao desenvolvimento de cada etapa dos serviços, conforme normas da NR-06, NR-10 e NR-18 portaria 3214 do MTE, bem como os demais dispositivos de segurança. A mão-de-obra deve ser uniformizada, identificada por meio de crachás. É OBRIGATÓRIO o uso de EPI durante a execução dos serviços, sempre de acordo com as atividades que estiverem sendo desenvolvidas. O não cumprimento dessa exigência poderá acarretar em penalizações à CONTRATADA.

O profissional credenciado para dirigir os trabalhos por parte da empresa executora deverá dar assistência à obra, fazendo-se presente no local durante todo o período da obra e quando das vistorias e reuniões efetuadas pela FISCALIZAÇÃO. Este profissional será responsável pelo preenchimento do Livro Diário de Obra. O diário de obra deverá ser preenchido DIARIAMENTE e fará parte da documentação necessária junto à medição, para liberação da fatura. Este livro deverá ficar permanentemente na obra, juntamente com um jogo completo de cópias dos projetos e especificações técnicas.

A Contratada deverá estar aparelhado com equipamentos e ferramentas necessárias à obra, bem como manter pessoal habilitado em número suficiente para perfeita execução dos serviços nos prazos previstos e acordados. Com exceção de onde estiver indicado o contrário, é obrigação da empresa CONTRATADA a execução de todos os serviços descritos e mencionados nas especificações, bem como o fornecimento de todo o material, mão-de-obra, equipamentos, ferramentas, andaimes, guinchos, caminhão munck e guindaste (caso necessário) etc. para execução ou aplicação na obra; deve também:



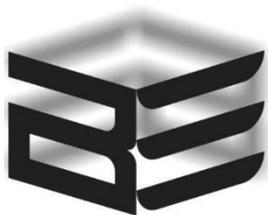
- Retirar imediatamente da obra qualquer material que for rejeitado, desfazer ou corrigir as obras e serviços rejeitados pela FISCALIZAÇÃO, dentro do prazo estabelecido pela mesma, arcando com as despesas de material e mão-de-obra envolvida;
- Acatar prontamente as exigências e observações da FISCALIZAÇÃO, baseadas nas especificações e regras técnicas;
- O que também estiver mencionado como de sua competência e responsabilidade e adiante neste caderno, edital e contrato;
- Execução de placas indicativas de responsabilidade técnica (projeto, fiscalização e execução). Os modelos da placa serão fornecidos pela após a contratação, a serem disponibilizadas junto ao alinhamento do terreno, antes do início dos serviços;
- Fornecimento de RRT e ART de execução de todos os serviços;
- Fornecimento de CREA (Cópia simples) e CAU (Cópia Simples)

2. MATERIAIS E SERVIÇOS

Todos os materiais seguirão rigorosamente o que for especificado no presente memorial descritivo, planilha orçamentária e/ou projeto. Os materiais a empregar serão todos, sempre que houver certificados e obedecerão às condições da ABNT. Na ocorrência de comprovada impossibilidade de adquirir o material especificado, deverá ser solicitada substituição por escrito, com a aprovação da FISCALIZAÇÃO do projeto. A CONTRATADA deve considerar em sua proposta materiais de PRIMEIRA LINHA e linha PREMIUM para os acabamentos discriminados neste memorial e no projeto anexo.

É vedado à empresa CONTRATADA manter no canteiro das obras quaisquer materiais que não satisfaçam às condições destas especificações. Quando houver motivos ponderáveis para a substituição de um material especificado por outro, este pedido de substituição deverá ser instruído com as razões determinantes para tal e orçamento comparativo.

Cabe a CONTRATADA adquirir materiais em quantidade necessária à conclusão das obras no prazo fixado. Os serviços deverão ser executados rigorosamente de acordo com o Projeto, Memorial Descritivo e normas vigentes. A CONTRATADA será responsável por REFAZER qualquer serviço que não obedeça às condições do projeto, memorial ou normas vigentes, sem que acarrete



custos a contratante. O controle de qualidade e outros serviços exigidos pelo Contratante não exime a CONTRATADA de sua inteira responsabilidade técnica e civil pelas obras e serviços por ele executados. A CONTRATADA, ainda na condição de proponente, deverá analisar previamente toda a documentação fornecida.

2.1 Subempreitada

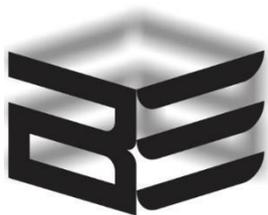
A contratação de subempreiteira deverá ter a anuência do município e não exime a CONTRATADA da integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços realizados. Os danos causados pelos subempreiteiros ao CONTRATANTE e/ ou a terceiros não exoneram a CONTRATADA da responsabilidade solidária pelo evento, pois, perante o prejudicado, independe se os danos tenham sido causados por aqueles ou pela CONTRATADA.

Os subempreiteiros contratados pela CONTRATADA terão características de subempreiteiros autônomos, com condição econômico-financeira suficiente para descaracterizar a condição de empregado.

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Com o objetivo de atender as necessidades de reforma e manutenção preventiva da UPA- Unidade de Pronto atendimento Vila Xavier (prédio principal e anexos), faz-se necessária a contratação dos serviços e materiais para:

- Reforma do telhado, com substituição do telhado e manutenção de estrutura e sistema de energia solar existe.
- Substituição de piso (demolição e instalação de pisos novos).
- Revisão dos aparelhos de ar-condicionado, adequar instalações (drenos, elétrica).
- Substituição de reservatório de água.
- Substituição de portas e ferragens (dobradiças, maçanetas etc)
- Manutenção de visor e esquadrias, com vedação das mesmas.
- Pintura de brises, estruturas auxiliares de sustentação e outros elementos da fachada
- Manutenção de luminárias existentes, e complemento do existente.
- Recuperação de paredes e forro que sofreram com infiltrações, recuperar trincas e fissuras.



- Pintura geral (paredes, forro, mourões do alambrado, gradis e brises)
- Construção de abrigo de gás (cozinha/refeitório)
- Substituição de coberturas de policarbonato (estruturas nas fachadas)
- Manutenção de elétrica
- Manutenção de calçamento em torno
- Retirar e reposicionar mobiliário e equipamentos existentes, para execução das atividades

nos ambientes.

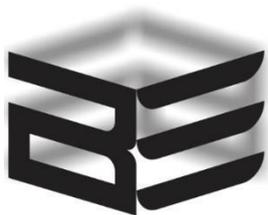
- Substituição de gabinetes e armários.
- Instalação de bate-macas.
- Remoção de entulho e resíduos de obra
- Limpeza geral

3.1 Normas e Regulamentos

A administração da obra deverá ser feita por engenheiro credenciado, mestre geral de obras e todos os elementos necessários ao bom andamento dos serviços. É obrigatório manter um histórico diário da obra contendo fotos e documentação (Diário de Obras), entre outros. Essa documentação será de responsabilidade do engenheiro administrador. A segurança do canteiro de obras, inclusive patrimonial, dos almoxarifados e da obra é de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

Correrá por conta exclusiva da CONTRATADA a responsabilidade por quaisquer acidentes no trabalho de execução das obras e serviços contratados, uso indevido de patentes registradas, e ainda que resultante de caso fortuito e por qualquer causa, a destruição ou danificação da obra em construção até a definitiva aceitação da mesma pela CONTRATANTE, bem como as indenizações que possam vir a ser devidas a terceiros por fatos oriundos dos serviços contratados, ainda que ocorridos na via pública.

O Cronograma da Obra terá cópias impressas entregues a FISCALIZAÇÃO e ao Engenheiro administrador (de acordo com orientações pré-estabelecidas) e será de responsabilidade da



Contratada seguir rigorosamente as datas previstas no citado, salvo situações fora do previsto, como intempéries, acidentes, etc., devendo ser informadas as partes.

3.2. Instalações provisórias

Segundo normativas vigentes, deve ser considerado, além das áreas administrativas de apoio, vestiário e banheiro para uso de funcionários, tendo suas dimensões a serem calculados conforme número de funcionários. Também deve ser previsto local para guarda de ferramentas e outros produtos perecíveis ou de maior valor. Toda a infraestrutura necessária para o bom funcionamento destas áreas de apoio serão de responsabilidade da CONTRATADA.

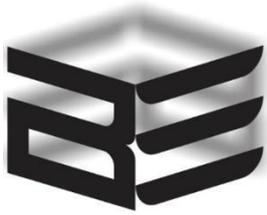
3.3. Demolições, remoções e movimentações

As demolições e remoções necessárias à execução dos serviços serão de responsabilidade da CONTRATADA e deverão ser feitas dentro da mais perfeita técnica, tomados os devidos cuidados de forma a evitarem danos à integridade do que será mantido, bem como deverá providenciar toda a sinalização e proteção para os usuários.

A CONTRATADA deverá manter no canteiro de obra caçamba própria para entulho, que deverá ser substituída na frequência necessária ao não acúmulo excessivo de entulho na obra e de acordo com as normas municipais.

Deverão ser consideradas:

- Remoção das portas duplas a ser substituídas e folhas de porta de madeira
- Remoção do reservatório tipo taça



- Demolição de todo piso existente



- Demolição de revestimentos de parede
- Demolição de balcão no COMP(próximo as áreas de funcionários)





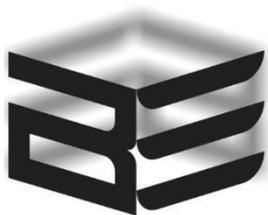
- Remoção de batentes e acabamento nas salas de Guarda Maca e Guarda de carrinhos, em que ficam duas macas de observação.
- Remoção de toldos de policarbonato, para substituição



- Remoção de telhamento da cobertura e de painéis fotovoltaicos que deverão ser embalados em plástico bolha e armazenados em local seguro, até a sua remontagem.
- Remoção dos bate macas existente



- Retirada de rodapés.
- Retirada de qualquer item existente na área que não foi mencionado neste documento e que se faça necessário para perfeito andamento da obra e execução dos serviços contratados.



3.4. Substituição de reservatório

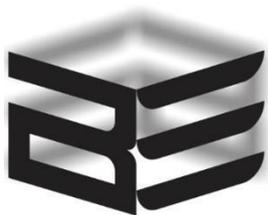
O reservatório tipo taça existente encontra-se fora de uso, deverá ser substituído por outro reservatório metálico tipo taça de 20.000 litros pintura interna e externa com escada de acesso. Deve ser considerada a instalação e todos outros serviços necessários para adequado funcionamento.

3.5. Substituição do telhado e manutenção de estrutura existente

Todo telhamento antigo deverá ser removido. A nova cobertura será feita com telhas metálicas termoacústicas (sanduiche), que é formada pela telha metálica preenchida com o material isolante. Os parafusos usados devem ter vedação para evitar eventuais goteiras em caso de contato com a água. Existem modelos e tamanhos de parafusos diferenciados, é preciso muita atenção para o tipo de peça para fixação na estrutura. Durante o período de execução dos serviços contratados, a empresa deverá proteger a cobertura que estiver sido removida ou descoberta com auxílio de lonas plásticas para garantir que a água de chuva ou umidade atinja o interior da edificação. Todo e qualquer problema decorrente desta fase é de inteira responsabilidade da CONTRATADA. É altamente recomendável um planejamento de execução nesta etapa. Especialmente porque da troca de telhamento dependem outros serviços (SPDA e reposicionamento de painéis fotovoltaicos).

A cobertura será de telha termoacústica com espessura de 5mm, fixada em estrutura metálica com vedação e fixadores apropriados. **Deverá ser previsto telhado em telha sanduíche (termoacústica) para os corredores técnicos externos, atualmente cobertos com toldos.**





A estrutura do telhado e o sistema de energia solar serão mantidos e será feita a troca de telhas, calhas, rufos e afins. A contratada é responsável pela embalagem e armazenamento adequado dos itens retirados e que deverão ser reposicionados.

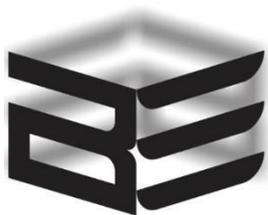
3.6. Substituição dos toldos em policarbonato

Os toldos existentes deverão ser substituídos por outros completamente novos. Diferente do existente atualmente, deverá ser considerado uma cobertura o mais contínua possível, com avaliação de interferências pontuais incontornáveis, garantindo o sombreamento das esquadrias.

Contornando a edificação principal deverá ser considerada cobertura curva em chapa de policarbonato alveolar. Nas entradas de emergência e acesso de veículos deve-se considerar cobertura plana em chapa de policarbonato alveolar de 10 mm .

Atenção aos trechos em que a cobertura deverá ser plana e alta o suficiente para garantir acesso das ambulâncias e carro funerário.





3.7. Acabamento das paredes

3.7.1. Chapisco, Emboço e Reboco

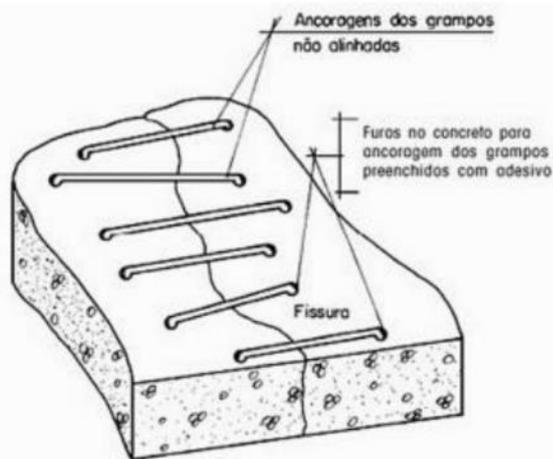
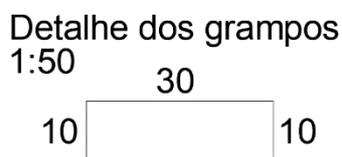
Aos serviços preliminares para execução dos revestimentos, as paredes deverão ser preparadas devendo-se certificar que as calhas, conduítes e canos em geral estejam íntegros. As eventuais frestas entre tubos, canos e conduítes embutidos e a alvenaria deverão ser seladas com espuma de poliuretano.

As superfícies dos blocos que irão receber argamassa de regularização deverão ser cuidadosamente limpas, de modo a se remover qualquer material estranho, que venha a prejudicar a aderência entre a superfície do bloco e a argamassa. Os revestimentos das paredes somente serão iniciados após a completa cura da argamassa de assentamento e dos concretos e após o embutimento de peças e canalização, e de seus respectivos testes.

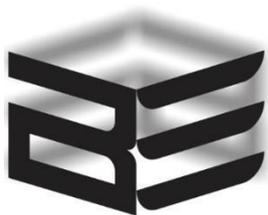
Os revestimentos de argamassa serão constituídos de duas camadas superpostas, contíguas e uniformes, chapisco em argamassa de cimento e areia no traço 1:4 ou argamassa pré-fabricada dentro das especificações e preceitos da norma NBR 7200 e, emboço paulista em cimento, cal e areia no traço 1:2:6 ou argamassa pré-fabricada dentro das especificações – multimassa weber quartzolit. O emboço deverá ser feito em camada única, desempenado, feltrado, firme e limpo.

3.7.2. Recuperação de trincas, fissuras e forro

As trincas deverão ser tratadas de duas formas: grampeamento e utilização de tela tipo galinheiro.



Fonte: (Souza e Ripper, 1998)



Com os revestimentos demolidos 30 centímetros para cada lado das trincas, deverão ser fixadas barras de aço em formato de grampo (Figura) através da perfuração da alvenaria e chumbamento das barras com argamassa de cimento e areia, de forma a unir os lados da parede separadas pela trinca. A distância ideal entre os grampos é de 0,15 metros.

A contratada também deve considerar a reposição de trechos de forro que sofreram com infiltrações e outras patologias.

3.7.3. Pintura

Todas as superfícies onde houver pintura deverão estar firmes (coesas), secas e serão cuidadosamente limpas para retirar poeira, gordura, sabão ou mofo, retocadas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinam, pós a secagem da massa acrílica, a mesma deverá ser lixada para regularização de todas as imperfeições.

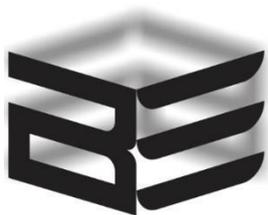
Os materiais a serem utilizados devem estar completamente misturados e serem mantidos com consistência uniforme durante sua aplicação. Observar o intervalo de 24 horas entre duas demãos sucessivas de tinta, devendo sempre a demão precedente estar perfeitamente seca. Evitar escorrimento ou salpicos de tinta nas superfícies não destinadas a pintura, que deverão estar devidamente fitadas e protegidas. Quando estes não puderem ser evitados, removê-los enquanto a tinta estiver fresca, com removedor adequado.

Deverão ser aplicadas quantas demãos forem necessárias para o perfeito recobrimento das superfícies e considerar produtos de primeira linha.

Em superfícies metálicas está considerado a remoção de pintura com lixamento.

Obs.: A CONTRATADA deverá oferecer teste de cores para aprovação e aplicação da pintura desejada.

- **Especificações:**
- Nas paredes externas considerar pintura Tinta látex PREMIUM PVA anti-mofo; ref. Coralmur da Coral, Premium ou equivalente técnico, considerar cores existentes (nas cores azul firmamento e cor branco partitura referências das Coral).



- Nas paredes internas de acesso dos pacientes, utilizar pintura a meia altura (conforme existente) em epóxi com acabamento semibrilho, cor branco gelo.
- Nos forros de gesso considerar pintura com tinta acrílica fosca na cor branco
- Nos elementos metálicos de fachada que recobrem as janelas considerar pintura cor cinza clara, conforme existente. Cor RAL 7004, cinza claro.
- Nas escadas metálicas tipo marinho e guarda-corpos das áreas técnicas considerar pintura com tinta a base de poliuretano acrílico alifático (PU) na cor amarela RAL 1003);

3.7.4. Piso epóxi multicamadas

O piso epóxi deverá ser em camada monolítica com 02 camadas espatuladas líquidas à base de resina epóxi, com 4mm de espessura, apresentando acabamento composto por quartzo colorido policromático, selado por resina translúcida de alta transparência, aplicada em 03 (três) demãos de acabamento, sendo 02 demãos a base de resina epóxi e a última demão a base de resina poliuretânica alifática - PU (com acabamento QP-PHARMA superfície selada com textura ligeiramente ondulada). Na cor: a definir (Deverão ser aprovadas por meio de amostras). Referência de fornecedores: Solepoxy, NSBrazil, Reade, ou equivalente técnico.

O encontro do piso epóxi junto aos ralos deverá ser sempre na parte superior da borda do mesmo. Todos os cantos deverão ser arredondados. Onde houver inclinação no piso, deverá ser rigorosamente respeitada garantindo o perfeito escoamento da água. Nos encontros entre o piso e alvenaria, divisória ou drywall, deve ser considerado execução de rodapé sanitário, arredondado.

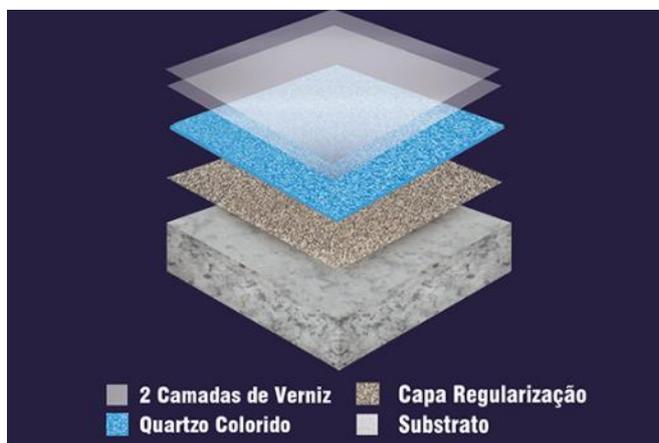


Imagem de aplicação, conforme fornecedor.

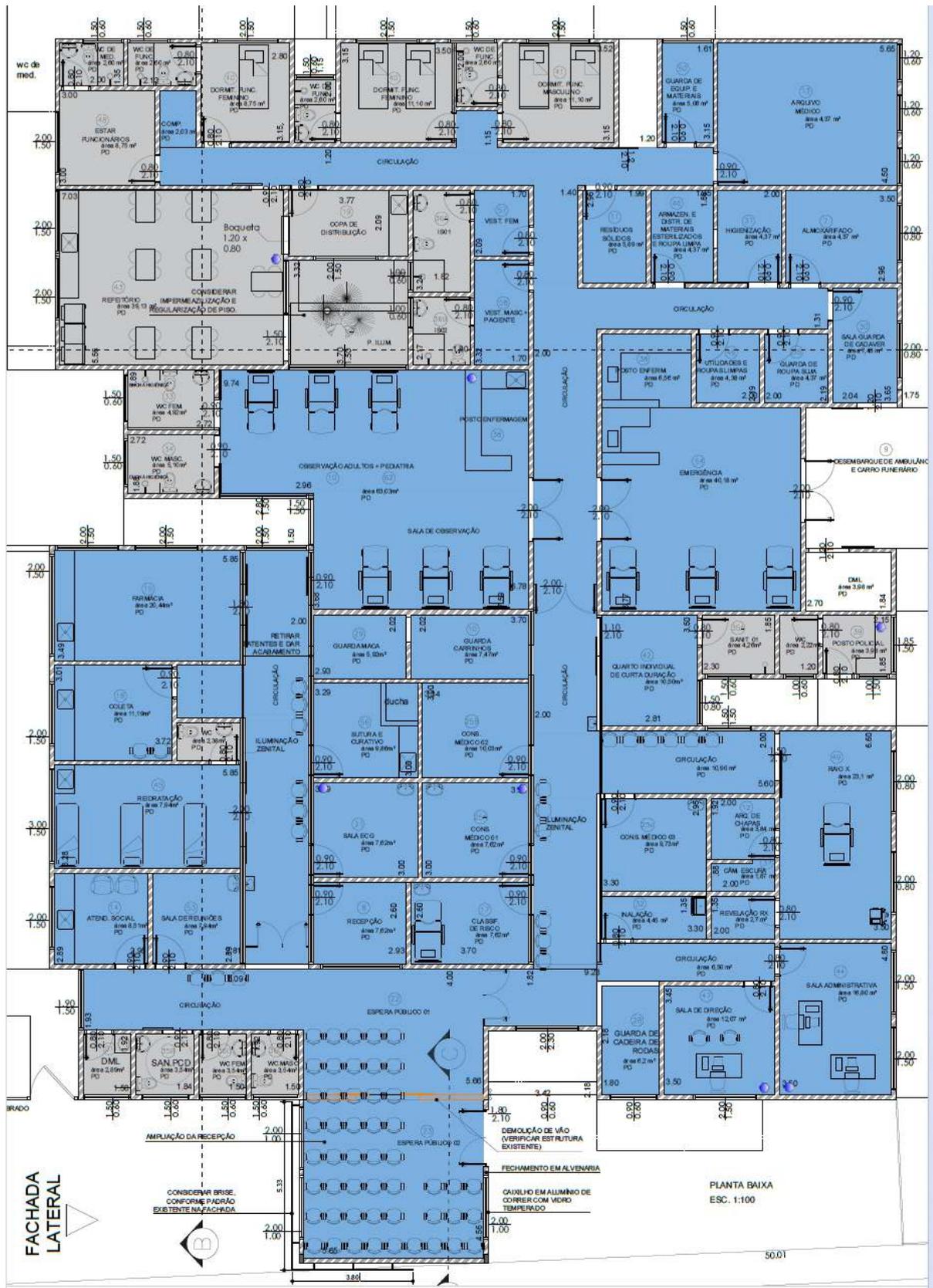
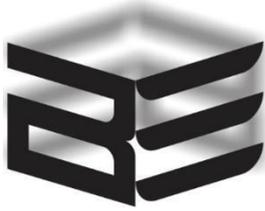


A CONTRATANTE não aceitará acabamento mal executado, com diferenças de tonalidades entre uma área e outra, riscos, fissuras, quebrado ou trincado. Caso essas patologias sejam identificadas, a CONTRATADA deverá providenciar/refazer o piso, considerando por conta própria o custo do material e mão de obra.

Áreas em que deverá ser feita a aplicação:

Lixo comum, Almoxarifado, Recepção, Guarda carrinhos, Resíduos sólidos, Arquivos de chapas, Arquivo médico, Farmácia, Classificação de risco, Coleta, Sala ECG, Consultório médico 01, Consultório médico 02, Consultório médico 03, Guarda de cadeira de rodas, Guarda maca, Sala guarda de cadáver, Higienização, Inalação, ISO1, Posto enfermagem, Comp, Quarto individual de curta duração, Sala administrativa Reidratação, Utilidades e roupas limpas, Armazenamento. E Distribuição de materiais Esterilizados e roupa limpa, Sala de direção, Estar funcionários, Raio x, Guarda de equipamentos, Materiais, Sala de reuniões, Emergência, Guarda de roupa suja, Sutura e curativo, Revelação rx, Observação adultos+ pediatria/ sala de obs/ posto de enfermagem, Comp, Circulação Enfermaria, Circulação geral, Circulação Administrativo, Circulação, Recepção e ampliação.

Conforme demarcação de áreas em azul a seguir:





3.7.5. Porcelanato

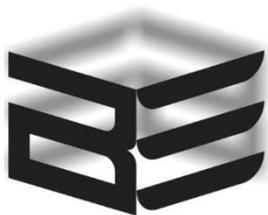
Para aplicação do porcelanato, o contrapiso deve estar completamente compactado e limpo, sem gordura, sabão, mofo etc. Deverão ter sido removidos rodapés antigos. Todos os tipos de sujeiras e detritos devem ser retirados. Todas as canalizações das redes de água, esgoto, eletricidade, etc., devem estar devidamente envolvidas, estanques, instaladas e testadas. Quando existirem fissuras no substrato elas serão calafetadas com mastique de poliuretano. O contrapiso deverá encontrar-se perfeitamente nivelado e sustentado, eventuais problemas de ruptura estão diretamente ligados à sua deformação. Caso necessário, nova camada de nivelamento deverá ser executada. O fabricante do porcelanato/cerâmicos aconselha o uso de argamassas industrializadas, à base de cimento, pois possuem aditivos que melhoram o seu desempenho, tornando-as impermeáveis, anti-fungos e etc. Devem-se seguir as recomendações do fabricante para instalação do piso.

Antes do assentamento do piso, recomendasse a verificação da existência de umidade no contrapiso ou na base, por meio da fixação de um plástico sobre o contrapiso por um período de 24 horas. Após este período, deve ser observada a existência de umidade na face interior do plástico. Caso verifique umidade, não deve ser assentado o piso cerâmico.

Os revestimentos devem ter vitrificação homogênea e coloração perfeitamente uniforme, dureza e sonoridade características e resistência suficientes, totalmente isentos de qualquer imperfeição de padronagem especificada em projeto.

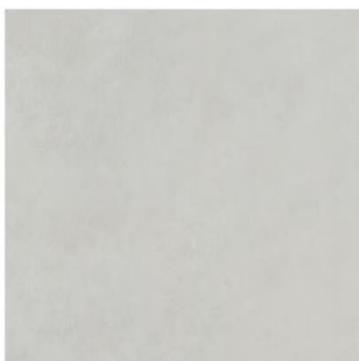
As peças de porcelanato serão assentadas e batidas, uma a uma, com a finalidade de se obter perfeita aderência. Após a colocação e a pega da argamassa, verificam-se os ladrilhos e serão substituídos aqueles que apresentarem pouca aderência.

O rejuntamento deverá ser executado no mínimo 5 dias após a colocação dos ladrilhos, utilizando-se rejunte específico. É necessário que o material do rejunte seja resistente às deformações, a produtos químicos em geral e à abrasão. Além das juntas entre peças, serão previstas as juntas de expansão e contração que serão sempre necessárias no encontro com paredes, pisos, colunas, vigas, saliências, reentrâncias, etc.



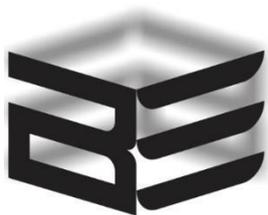
Seguir técnicas de instalação, espaçamento e armazenamento de acordo com as indicações do fabricante.

Fornecimento, assentamento e rejuntamento de placa em porcelanato esmaltado 80x80 tipo acetinado, cinza claro, indicado para áreas internas e ambientes com tráfego médio, com as seguintes características:



- a) Referência comercial: Eliane, Cecrisa-Portinari ou equivalente;
- b) Absorção de água: Abs \leq 0,5%, grupo BIa classificação Porcelanato (baixa absorção, resistência mecânica alta);
- c) Resistência ao manchamento: classe de limpabilidade mínima 3 (mancha removível com produto de limpeza forte);
- d) Resistência química mínima: classe B (média resistência química a produtos domésticos e de piscinas);
- e) Resistente a gretagem;
- f) Antiderrapante: sim;
- g) Coeficiente de atrito: $< 0,40$ (classe de atrito I);

Remunera também o fornecimento de argamassa colante industrializada tipo AC-II, rejunte flexível para porcelanato em diversas cores e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de limpeza e preparo da superfície de assentamento, preparo e aplicação da argamassa colante industrializada, assentamento das peças conforme exigências das normas e recomendações dos fabricantes e o rejuntamento das peças. Norma técnica: NBR 15463.



Não serão aceitos revestimentos de porcelanato com trincas, partes quebradas, riscos e com desnível no assentamento.

Áreas em que deverá ser feita a aplicação:

Banheiros, quartos médicos e demais áreas em que não será instalado piso epóxi. Além das edificações anexas.

3.7.5. Piso de Concreto Desempenado Tráfego Pesado

O piso de concreto camurçado deverá estar sem irregularidades e com a superfície nivelada. Deve-se cuidar para que as condições climáticas não interfiram na aplicação e cura da argamassa. Não deve ser executado em dias chuvosos e protegido da ação direta do sol logo após a aplicação. O acabamento bambolê deverá ser feito com uma máquina alisadora de concreto para um acabamento liso e uniforme, sem que seja necessário aplicar outro produto por cima.

O objetivo é obter um acabamento de qualidade, mas preservando aderência suficiente para uso seguro das calçadas, inclusive em condições de chuva. A fiscalização deverá ser consultada para aceitação do piso. É de responsabilidade da contratada a contratação de serviços de controle tecnológico dos materiais empregados na obra.

Áreas em que deverá ser feita a aplicação:

No calçamento contornando toda a edificação, inclusive edifício anexo.

3.7.6. Pedras

A CONTRATADA deverá confirmar as medidas no local após a instalação das portas e esquadrias para a instalação das soleiras. As soleiras deverão ser assentadas com argamassa de forma que fiquem alinhadas com o piso. Aguardar a secagem completa com o isolamento das áreas. Deverão ser instaladas soleiras no encontro entre diferentes pisos.



Todas as soleiras deverá ser utilizado o Granito Branco Itaúnas polido com espessura de 2cm (confirmar granito instalado nas esquadrias.)



Imagem de referência do Granito Branco Itaúnas

3.7.7. Impermeabilização

As superfícies receberão revestimento impermeabilizante, semi-flexível, bicomponente (A+B), à base de cimentos especiais, aditivos minerais e polímeros de excelentes características impermeabilizantes e aderência.

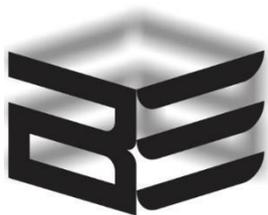
A execução das impermeabilizações compreenderá desde a preparação das superfícies a serem impermeabilizadas, a execução, a regularização e os caimentos, à impermeabilização propriamente dita com seus detalhes; os testes de estanqueidade quando for o caso; e as proteções mecânicas e térmicas necessárias; assim como todos os arremates.

Estes critérios e procedimentos fixarão claramente a responsabilidade total da CONTRATADA para a execução destes serviços.

Os serviços deverão ser bem executados, com emprego de materiais de primeira qualidade, mão de obra especializada e equipamentos adequados de aplicação que garanta os trabalhos a executar, os quais deverão obedecer rigorosamente estas especificações, as recomendações do fabricante dos materiais e as normas da ABNT, bem como quaisquer outras normas pertinentes.

Durante a realização dos serviços de impermeabilização será estritamente vedada à passagem, nos recintos dos trabalhos, de quaisquer pessoas estranhas àqueles serviços, de forma a não ferir a impermeabilização já executada.

Todas as tubulações de passagem e ralos deverão ser instaladas antes do início dos serviços de impermeabilização, aplicando-se em seguida uma camada de regularização com caimento em direção aos ralos ou calhas, que deverá ter mais de 7 dias de cura antes da aplicação da impermeabilização.



No caso onde houver paredes de alvenaria, a impermeabilização deverá subir até 30 cm ao longo das mesmas. Os trabalhos de impermeabilização deverão ser contínuos e evitados as emendas, sendo adotadas sob o parecer do Aplicador.

Farão parte, também, do escopo da CONTRATADA a elaboração dos detalhes construtivos de todas as impermeabilizações com todas as suas interferências e arremates conforme necessidades, antes de ser feita a impermeabilização

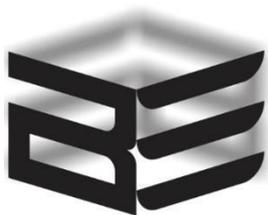
Locais de Impermeabilização:

- Sanitários, vestiários, jardim de inverno e sala de sutura e curativo, demais áreas molhadas.

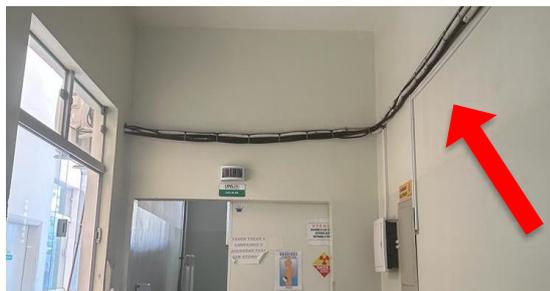
3.8. Adequação de instalações elétrica e de instalações de ar-condicionado

Faz parte do escopo da CONTRATADA adequar instalações improvisadas já existentes, instalações de novas tomadas, . Incluso embutir fiação atualmente instalada por meio de canaletas.





Considerar instalar drenos de ar condicionado adequados, garantindo descarte do condensado de modo a não causar danos ao piso ou paredes. Nos trechos internos, considerar sanca de gesso, para isolar a instalação, possibilitando limpeza adequada.



Junto ao prédio anexo (entre calçada e alvenaria), adequar a instalação elétrica que atualmente está aparente, com instalação de eletroduto apropriado.





3.9. Esquadrias

3.9.1. Ajuste, manutenção e limpeza de janelas e visores

Fazer os ajustes necessários para perfeito funcionamento. Proteger adequadamente todas as esquadrias que serão mantidas, durante todo o período de obra. Caso, ainda assim seja necessário limpar completamente eventuais respingos de tintas ou argamassa sobre todas as ferragens e acessórios. Além disso proceder com a retirada de películas de proteção solar para substituição das mesmas.

A película deverá ser espectro-seletiva e rejeitar no mínimo 75% da luz Infravermelha, com baixa refletividade interna e externa, que não interfira em sinais de dispositivos móveis, GPS ou rádio por satélite, resistente à intempéries.

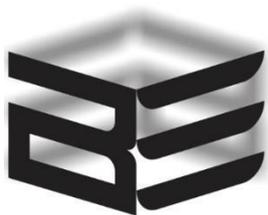
Está considerada a vedação com mastique de silicone de todas as janelas e visores, com atenção especial aos que fazem divisa com a área externa. Deverá garantir a perfeita estanqueidade.

3.9.1. Substituição de portas

As portas internas deverão ter suas folhas substituídas e batentes pintados. As guarnições danificadas, deverão ser trocadas. Não serão aceitas portas fora do alinhamento/esquadro, ou que apresente desnivelamento, danos e riscos, essa observação vale para todo tipo de porta. Caso em obra seja verificado pelo CONTRATANTE, que a porta apresente qualquer um destes itens mencionados acima, a CONTRATANTE deverá refazer o serviço, considerado material e mão de obra por conta (no caso de danos, a porta deverá ser substituída por uma porta nova).

As suas fechaduras e maçanetas deverão ser entregues em funcionamento e as chaves devem ser entregues ao responsável da obra.

Todas as portas terão as folhas de madeira sarrafeada, revestida nas 2 faces com laminado liso 82x210cm. Considerar acabamento em todas as faces aparentes, com atenção especial as furações das ferragens.



As portas de sanitários PCD, seguirão as instruções Norma Brasileira para acessibilidade 9050 e deverão ter proteção inferior interna e externamente em chapa de aço inox, barra de apoio, maçaneta, fechadura e maçaneta em inox lixado, dobradiças também em inox e guarnições em madeira.

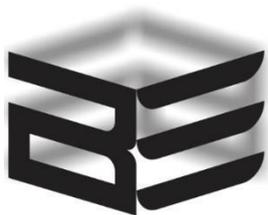


Referência de porta de PCD

As portas duplas das circulação e emergência deverão ser substituídas por portas leves com acabamento liso com dobradiça vai e vem, com visores nas folhas. As medidas deverão ser confirmadas in loco.



Referência porta dupla



3.10. Acessórios

3.10.1. Protetor de Impacto de Parede (Bate Maca)

Considerar protetores de impacto a ser instalado nas paredes em que há circulação de pacientes. Protetor de paredes, bate maca, estruturado internamente em alumínio e PVC, com reforços em neoprene e externamente com capas de vinil de alto impacto, acabamento texturizado, com altura de 10cm, modelo C/S Acrovyn SCR 40 ou equivalente técnico.

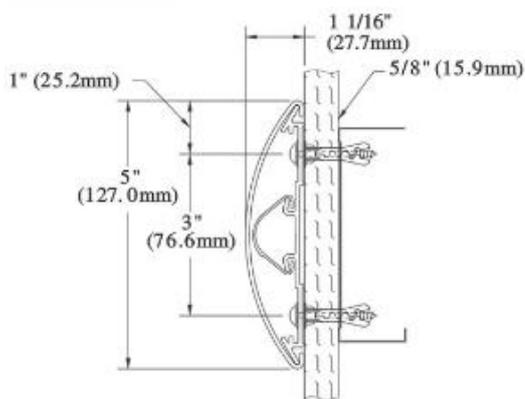


Imagem de referência dos protetores de impacto de parede

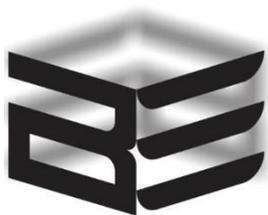


129 Azul Yale
LRV: 8

3.10.2. Espelho para banheiros

Espelho cristal com espessura 3mm com moldura em perfil de alumínio de 1cm, fundo em chapa compensada com 3 mm de espessura. O espelho deve receber camada de prata e dupla camada de tinta protetora, sendo resistente à umidade, oxidação e manchas.

Deverão ser posicionados a cima do lavatório dos banheiros



3.10.3. Mobiliário

Está considerado gabinetes novos para a copa e refeitório, em substituição ao existente.

A CONTRATADA deverá verificar os detalhes específicos de mobiliário, devendo avaliar e medir o local.

A CONTRATADA deverá visitar o prédio para levantar o dimensionamento real antes de iniciar a fabricação e instalação. As alturas das bancadas devem ser confirmadas em projeto antes da fabricação.

3.11. Ampliação da recepção

Após a demolição da cobertura existente, no acesso da recepção principal, deverá seguir a ampliação do edifício. A construção será em alvenaria com cobertura em telha sanduíche, com platibandas que camuflem esse telhado. Uma porta dupla de vidro dará acesso, conforme indicado em planta. Ainda deve ser considerada três janelas, sendo protegidas por brise metálico (de mesmo padronagem do existente).

A nova área deverá ter o piso perfeitamente nivelada a área existente e as calçadas de entorno deverão ser devidamente adequadas, seguindo a norma de acessibilidade.

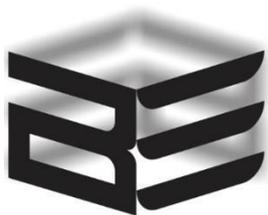
Atenção aos cuidados de amarração à estrutura nova. Garantindo não aparecimento de rachaduras ou fissuras. Na ocasião da obra, deverá ser observada e estudada a estrutura existente (pilares, vigas, laje).

3. OBSERVAÇÕES GERAIS

3.1. Cuidados com o que será mantido

A CONTRATADA será responsável pelo reparo de vegetações, mobiliário, equipamentos que, de alguma forma, sofrerem danos ou impactos com a obra.

A sala de raio X deverá receber atenção a ocasião dos acabamentos, isso pois a condição especial não pode ter seu revestimento danificado ou perfurado.



3.2. Segurança do Trabalho

Considerar sinalizações de segurança de piso e parede previstas na normativa “Portaria 3214/78 - NR26 - Sinalização de Segurança e a NBR7195 e NBR 6493”.

É obrigatório por parte dos operários, o uso de equipamentos de segurança: Equipamento de Proteção Individual (EPI) e Equipamento de Proteção Coletiva (EPC), que são de responsabilidade da empresa Contratada. A fiscalização poderá interromper a qualquer tempo a execução dos serviços sem ônus para a Contratante se constatar a falta de tais equipamentos.

Não será permitido que qualquer operário exerça suas funções, dentro do local de trabalho, sem os seus EPI’S correspondentes.

3.3. Movimentações de Equipamentos

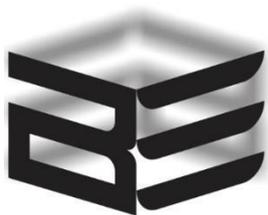
A CONTRATADA deve considerar a movimentação dos equipamentos e mobiliário para execução dos serviços de reform. Ressalta-se que a atividade de movimentação compreende em movimentar e proteger o equipamento (retirada de um local ‘A’ e posicionamento em um local ‘B’). A CONTRATADA deverá prever todo o tipo de proteção necessária, tanto para o próprio equipamento, como para os acabamentos do prédio (piso, parede, visores, portas, etc.)

Assim como, é de responsabilidade da contratada a guarda dos materiais que foram retirados temporariamente para execução de serviços para posterior reposicionamento, tal como os painéis fotovoltaicos, ou dispensers, ventiladores e outros.

3.4. Limpeza da Obra

A Contratada deverá manter as instalações sempre limpas e os serviços de limpeza deverão satisfazer as seguintes condições:

- Deverá ser procedida periódica remoção de todo o entulho e detritos que venham a se acumular no interior das áreas, no decorrer da execução dos serviços.
- Não será permitida a deposição de entulho diretamente no solo devendo ser empregadas caçambas próprias para esse destino.
- É expressamente proibida a deposição de resíduo orgânico junto com demais resíduos.



BERNAL ENGENHARIA LTDA

CREA 1.930.580

- O canteiro será retirado no final dos serviços e o local deverá ser entregue limpo e recuperado.
- O material disponibilizado na desmobilização de canteiro é de posse da Contratante e cabe a ela definir seu destino.

BERNAL ENGENHARIA LTDA

CAU A98900-2

Arq. Fernanda Mota Lima

Proc. Administrativo 13- 12.570/2024

De: Thiago N. - SMS-CVS-GVS-ETVC

Para: SMS - Gabinete do Secretário da Saúde

Data: 01/03/2024 às 10:10:21

Setores (CC):

SMS, SDU, SMS-CVS

Trata-se de adequações e manutenções internas sem alterações significativas no projeto inicial. Por tratar-se de ampliação da espera para adequação ao porte da unidade, nada a opor referente a proposta.

- OBS: O planejamento da reforma em ambientes de saúde em funcionamento devem seguir alguns critérios a fim de mitigar pontos críticos e garantir a segurança dos pacientes e a continuidade das operações, dentre os quais destacamos:
 - Checklist de Pontos de Atenção e Matriz de Riscos (elaborados em conjunto com profissionais responsáveis pela execução da reforma e da unidade de saúde)
 - Selagem de Comunicações com o Ar, isolamento das áreas, portas, dutos de ventilação, selagem das aberturas que se comuniquem com a obra, bem como qualquer outra via que comunique com o ar do restante da unidade, devem ser selados na área de construção.
 - Isolamento Acústico
- O objetivo é garantir que as obras sejam realizadas com segurança, minimizando impactos negativos na saúde dos pacientes e na operação da unidade como um todo.

Equipe Técnica.

—

Thiago Augusto Do Nascimento

Proc. Administrativo 14- 12.570/2024

De: Eliana H. - SMS

Para: SDU - Gabinete do Secretario de Desenvolvimento Urbano

Data: 01/03/2024 às 11:00:21

Setores (CC):

SDU, SOSP, SDU-CEPU

Seguer parecer técnico da Vigilância Sanitária Araraquara.

—

Eliana Aparecida Mori Honain

secretária de saúde

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Eliana Aparecida Mori Hona...	01/03/2024 11:00:39	1Doc ELIANA APARECIDA MORI HONAIN CPF 054.XXX.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **FCFD-20DD-A0A2-CD4A**

Proc. Administrativo 15- 12.570/2024

De: Rita J. - SDU

Para: SDU-CEPU - Coordenadoria Executiva de Planejamento Urbano

Data: 04/03/2024 às 09:29:26

A Coordenadora. MArcela Vergilio

Seguer parecer técnico da Vigilância Sanitária

—

Rita de Cássia Jaciani
FISCAL MUNICIPAL

Proc. Administrativo 16- 12.570/2024

De: Eliana H. - SMS

Para: SPFIN-CLCCP-GLIC - Gerência de Licitações

Data: 05/03/2024 às 09:24:26

Prezados, segue pedido de reserva retificado.

Att,

—

Eliana Aparecida Mori Honain

secretária de saúde

Anexos:

RESERVA_1150__UPA_VILA_XAVIER__REFORMA_2024.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Eliana Aparecida Mori Hona...	05/03/2024 09:27:26	1Doc ELIANA APARECIDA MORI HONAIN CPF 054.XXX.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **1E30-C56E-2829-92A1**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
RUA SÃO BENTO , 840 - CENTRO - CEP 14.801-901
UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (16) 33015000
CNPJ: 45.276.128/0001-10 HOME PAGE:

Nota de Reserva		1150/2024		
04 Março 2024				
Orgão	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE		
Unidade	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Proj / Ativ.	1027 - EXPANSÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE UNIDADES DE SAÚDE		
Elemento Despesa:	51 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
Sub-elemento de	91 - OBRAS EM ANDAMENTO		
Item de Despesa	-		
Ficha	2074 - 09.01.4.4.90.51.10.302.0081.1.027.05.3000159.		
Fonte	5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		
Aplicação	3000159 - CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVS, PUBLICOS DE SAÚDE (4678)		
	Valor da Reserva:	2.644.273,91	
DOIS MILHOES E SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E SETENTA E TRES REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS				
Histórico da Reserva:				
- RECURSO RESRVADO PARA OCCRER COM A OBRA DE REFORMA DA UPA VILA XAVIER - SAÚDE,2024.				
Projeto	-		
Dotação Orçamentária:	2074 - 09.01.4.4.90.51.10.302.0081.1.027.05.3000159.		
Saldo Anterior da Dotação:	3.045.159,00		
Valor desta Reserva:	2.644.273,91		
Valor Desbloqueado/Cancel:	0,00		
Saldo da Reserva:	2.644.273,91		
Saldo Atual da Dotação:	400.885,09		
Licitação:	/		
Processo:	/2024		
Cotação:	/		
Emitente:	EBRANCO		
Responsável:	EBRANCO		
Solicitação:			
Relação Programação Mensal				
Mês	Valor	Complemento	Desbloqueio	Saldo
Março	2.644.273,91	0,00	0,00	2.644.273,91

Proc. Administrativo 17- 12.570/2024

De: Eliana H. - SMS

Para: SPFIN - Gabinete do Secretario de Planejamento e Finanças

Data: 05/03/2024 às 09:28:50

Prezado, Senhor

Antonio Adriano Altieri

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Eu Eliana Aparecida Mori Honain, Secretária Municipal de Saúde, considerando o art. 6º da Portaria nº 29.202/2024, venho solicitar a autorização para atuação dos agentes de contratação (Equipe de Compras e Licitação), que atuem nos certames referentes as obras desta Secretaria.

—

Eliana Aparecida Mori Honain
secretária de saúde

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Eliana Aparecida Mori Hona...	05/03/2024 09:29:16	1Doc ELIANA APARECIDA MORI HONAIN CPF 054.XXX.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **F8BF-07C5-EFB7-8E35**

Proc. Administrativo 18- 12.570/2024

De: Silvia A. - SMS-CVS-GVS

Para: SMS - Gabinete do Secretario da Saúde - A/C Eliana H.

Data: 08/03/2024 às 14:10:12

Setores (CC):

SMS, SMS-CVS, SMS-CACV, SDU-CEPU

Prezados,

Segue o parecer da VISA.

—

Silvia Adalberto

Anexos:

oficio_GEVS_019_2024_upa_vila_xavier_6813_20241doc_2024.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Silvia Aparecida de Souza ...	08/03/2024 14:11:00	1Doc SILVIA APARECIDA DE SOUZA ADALBERTO CPF 138....

Para verificar as assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **5675-12E6-C57A-0C6C**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Araraquara 08 de Março de 2024

Ofício GEVS nº 019/2024

À

Secretaria Municipal de Saúde

Considerando os projetos apresentados, o Projeto e o Memorial Descritivo da Obra de reforma/adequação da UPA VILA XAVIER – “ **Dr. Antônio Alonso Martinez** ”, CNES 4047184 - objeto da proposta SISMOB n. **13776.6130001/23-041**, atendem satisfatoriamente as normativas da Vigilância Sanitária, em especial a RDC 50 de fevereiro de 2002 e suas atualizações.

Atenciosamente

Silvia Adalberto

Gerente Executiva da Vigilância Sanitária

Proc. Administrativo 19- 12.570/2024

De: Eliana H. - SMS

Para: SDU-CEPU - Coordenadoria Executiva de Planejamento Urbano

Data: 08/03/2024 às 14:25:44

Para as providências.

—

Eliana Aparecida Mori Honain
secretária de saúde

Proc. Administrativo (Nota interna 11/03/2024 10:11) 12.570/2024

De: Luiz T. - SPFIN-CLCCP-GLIC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 11/03/2024 às 10:11:23

Em anexo Portaria.

—

Luiz Gustavo Camarani Toledo

Gerente

Anexos:

NOVA_PORTARIA_COMISSAO_29_202.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Gustavo Camarani Tole...	11/03/2024 10:11:32	1Doc LUIZ GUSTAVO CAMARANI TOLEDO CPF 287.XXX.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **98D3-B04A-E815-EC9B**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PORTARIA Nº 29.202, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.257, de 17 de julho de 2014, e na Lei nº 11.027, de 6 de dezembro de 2023, e considerando a solicitação contida no processo administrativo nº 9198/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º A Portaria nº 29.161, de 16 de janeiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º Ficam designados para atuação em contratações da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças da Prefeitura do Município de Araraquara:

I – como agentes de contratação, os funcionários públicos abaixo indicados:

- a) Edson Santos da Silva, matrícula nº 215-1;
- b) Luiz Gustavo Camarani Toledo, matrícula nº 15677-9;
- c) Giuliano Cezar Garcia, matrícula nº 12882-1;
- d) Lucas Kailer Boni, matrícula nº 20707-1;
- e) Jocemir Jesus Gomes, matrícula nº 11267-4;

II – como membros de equipe de apoio à contratação, os funcionários públicos abaixo indicados:

- a) Eliane Nunes Feitosa Calafati, matrícula nº 17162-0;
- b) Josmar Alberto Pessin, matrícula nº 16205-1;
- c) Kátia Fernanda Foster Campos, matrícula nº 20042-5;
- d) Ana Paula de Oliveira, matrícula nº 17848-9;
- e) Joeser Domingos Correa, matrícula nº 10154-0;
- f) Ariane Soares de Souza, matrícula nº 19174-4;
- g) Paulo Eduardo da Silva, matrícula nº 19159-0;
- h) Alberto Henrique de Mello, matrícula nº 9542-7; e
- i) Daniela de Fátima Petrônio Mariano, matrícula nº 17343-6.

.....
Art. 6º-A: Os agentes de contratação e respectiva equipe de apoio da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças poderão instrumentalizar os procedimentos licitatórios cujo objeto seja contratação de empresa para execução de obras públicas demandadas pelas demais secretarias ordenadoras de despesa, desde que solicitado pelo titular da pasta ao titular da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.”(NR)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 2º Fica revogado o art. 7º da Portaria nº 29.161, de 16 de janeiro de 2024, com efeitos repristinatórios.

Parágrafo único. Pelo exercício das atividades reguladas pelas Portarias repristinadas no “caput” deste artigo, não será devida qualquer remuneração aos funcionários públicos nelas designados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 7 de fevereiro de 2024.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

RENATO TONIA RIBEIRO

Secretário Municipal Interino de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI

Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 9198/2024 (“RAP”).

Proc. Administrativo (Nota interna 11/03/2024 10:13) 12.570/2024

De: Luiz T. - SPFIN-CLCCP-GLIC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 11/03/2024 às 10:13:31

Considerações sobre requisitos editalícios.

—

Luiz Gustavo Camarani Toledo

Gerente

Anexos:

CONSIDERACOES_SOBRE_REQUISITOS_EDITALICIOS.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Gustavo Camarani Tole...	11/03/2024 10:14:15	1Doc LUIZ GUSTAVO CAMARANI TOLEDO CPF 287.XXX.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **EA95-6318-E783-A7FB**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONSIDERAÇÕES SOBRE REQUISITOS EDITALÍCIOS

Araraquara, 11 de MARÇO de 2024.

O edital, em sua qualificação técnica exigirá comprovação da capacidade técnico-operacional da empresa, nos termos dos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei 14.133/21, através de atestados DEVIDAMENTE ACERVADOS NO (CREA, CAU ou CRTs – Conselhos Regionais dos Técnicos Industriais) podendo ser juntado mais de um, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante (SOB PENA DE INABILITAÇÃO), comprovando a execução de serviços de construção, reforma ou ampliação compatíveis com o objeto do certame, conforme consta do Estudo Técnico Preliminar elaborado pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Em relação à exigência de qualificação econômica- financeira, estabelece critérios costumeiramente adotados por esta Administração, a fim de permitir, sem qualquer restrição à competitividade do certame, as mínimas condições para que a Administração possa contratar com licitante que demonstre ter condições financeiras estáveis para cumprir com seus compromissos comerciais sem riscos excessivos.

Em relação à permissão de participação de empresas em forma de consórcio, a Administração visa a ampliação na participação de interessados, haja vista que a possibilidade de empresas reunirem-se em consórcio aumenta a eficiência da licitação. Empresas que, isoladamente, não conseguiriam atender às exigências editalícias de determinada contratação pública, passariam a ter essa perspectiva, se reunidas em consórcio; todas respondendo solidariamente pela contratação.

Quanto à abertura do certame na modalidade Concorrência Pública, na forma presencial, tal procedimento faz-se necessário devido ao fato da Administração, neste momento, não possuir sítio na internet para a realização do certame.

Justifica-se também, pelo fato de se tratar de licitação de obras de engenharia, onde a Administração procurará dar celeridade à conclusão do certame, através da participação, além da Comissão de contratação, de engenheiros responsáveis para que as propostas e documentos técnicos possam ser analisados na própria sessão.

Contudo, ressalta-se que, conforme art. 17 § 2º, a sessão pública será registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.

LUIZ GUSTAVO CAMARANI TOLEDO
Agente de Contratação

Proc. Administrativo (Nota interna 11/03/2024 10:18) 12.570/2024

De: Luiz T. - SPFIN-CLCCP-GLIC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 11/03/2024 às 10:18:00

Designação dos agentes de contratação e equipe de apoio

—

Luiz Gustavo Camarani Toledo

Gerente

Anexos:

DESIGNACAO_AGENTE_E_EQUIPE_DE_APOIO.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Luiz Gustavo Camarani Tole...	11/03/2024 10:18:23	1Doc	LUIZ GUSTAVO CAMARANI TOLEDO CPF 287.XXX.XXX...
Antonio Adriano Altieri	13/03/2024 15:44:28	1Doc	ANTONIO ADRIANO ALTIERI CPF 050.XXX.XXX-32

Para verificar as assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **4B88-021A-31A7-7294**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143
Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

A
Gerência de Licitações:

Vimos, através deste, nos termos da Lei 14.133/21, designar os servidores Edson Santos da Silva, Luiz Gustavo Camarani Toledo e Jocemir de Jesus Gomes, para atuarem no processo cujo objeto é: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DA VILA XAVIER, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO, 660 – VILA SANTA MARIA - ARARAQUARA.”**

Araraquara, 11 de MARÇO de 2024

ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Proc. Administrativo 20- 12.570/2024

De: Luiz T. - SPFIN-CLCCP-GLIC

Para: PGM-SUB-ADM - Subprocuradoria Geral de Assuntos Administrativos - A/C Rita S.

Data: 11/03/2024 às 10:19:35

Segue minuta do edital para análise e parecer jurídico.

—

Luiz Gustavo Camarani Toledo

Gerente

Anexos:

MINUTA_DE_EDITAL_E_CONTRATO.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Luiz Gustavo Camarani Tole...	11/03/2024 10:19:48	1Doc	LUIZ GUSTAVO CAMARANI TOLEDO CPF 287.XXX.XXX...
Eliana Aparecida Mori Hona...	12/03/2024 09:50:31	1Doc	ELIANA APARECIDA MORI HONAIN CPF 054.XXX.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **7D60-BE7A-A96F-3D49**